SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 16 de Abril de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0730

ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ - AMP

GABINETE DO PRESIDENTE
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL PARA OS CARGOS DE CONSELHO DIRETOR, CONSELHO FISCAL E CONSELHOS PERMANENTES DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, BIÊNIO 2015-2016

O Presidente da Associação dos Municípios do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto social da entidade, torna pública a seguinte retificação no Regulamento do Processo Eleitoral da AMP do Conselho Diretor, Conselho Fiscal e Conselho Permanente da Associação dos Municípios do Paraná (AMP) para o Biênio 2015-2016, nos seguintes termos:

Art. 11 - Entende-se por "em dia com essa contribuição" aqueles recolhimentos efetivamente realizados no mínimo 30 dias antes da data da eleição.

Ficam revogados os termos do art. 11 publicado em 18 de março de 2.015, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de abril de 2015.

LUIZ LÁZARO SORVOS
Presidente da AMP

Publicado por:
Ronaldo Donizete da Silva
Código Identificador:A5C4A36F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, e de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º21.274, de 10.04.2015, **Helena Laskawski Klemba,** prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Cirurgião Dentista** – Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe "C", Referênci 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº 10312307-0/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

HELENA LASKAWSKI KLEMBA
Servidora

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:B0BA59E7

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, com base no documento Protocolizado de nº873/15 de 16/03/2015, e com fundamento no §1º do Artigo 19 da Lei Municipal 2280/08 e de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º21.228, de 13.03.2015, **Kelvyn Alexandre Laibida Sodré**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Agente de Controle de Zoonoses** – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "A", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº10832155-5/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeado. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

KELVYN ALEXANDRE LAIBIDA SODRÉ
Servidor

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:787B8830

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 03.001/2015 de 22/01/2015, que homologou o **Processo Seletivo Simplificado** 001/2015, **CONVOCA** as candidatas abaixo relacionadas a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado nos itens 11.2.1 e 11.3 do Edital 01.001/2015, "Após assinar a convocação o candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias para efetuar a entrega dos documentos solicitados naquele momento, caso não o faça perderá automaticamente o direito à contratação" e "O candidato que, comparecendo, não tenha interesse em assumir a vaga assinará Termo de Desistência".

NOME	CARGO
SILMARA DOS ANJOS TABORDA	COZINHEIRA

Lapa, 14 de abril de 2015.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:FFFAED85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº07.001/2014 de 16/12/2014, que homologou o **Concurso Público** 001/2014, **CONVOCA**, a candidata abaixo relacionada a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 10.1 do Edital 01.01/2014, "Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, bem como outros que lhe forem solicitados na Convocação no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação".

NOME	CARGO
Valéria Cavalcante dos Santos Stender	Secretária

Lapa, 14 de abril de 2015

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:1B49070F

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 97 DE 06, DE ABRIL DE 2015.

Súmula: Dispõe sobre o Edital do processo de escolha unificado para membros do Conselho Tutelar do Município de Lapa-Pr, para o quadriênio 2016/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Lapa-PR - CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções nºs 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e a Lei Municipal nº. 3065/2015, **TORNA PÚBLICO** o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019, mediante as condições estabelecidas nesta Resolução.

•**Considerando** a deliberação da plenária realizada dia 06/04/2015 em reunião extraordinária;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispor sobre o Edital nº01/2015, do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar do Município de Lapa-Pr, para o quadriênio 2016/2019:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar é regido por esta Resolução, aprovada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lapa.

1.1.1. A Comissão Especial Eleitoral designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta paritariamente dentre os membros do aludido Conselho, conforme Resolução nº 95/2015, é a responsável por toda a condução do processo de escolha.

1.2. O processo destina-se à escolha de 05 (cinco) membros titulares e seus respectivos suplentes, para composição do Conselho Tutelar do município de Lapa, para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha.

1.3. Das atribuições do Conselho Tutelar:
1.3.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da Criança e do Adolescente, cumprindo as atribuições previstas nos arts. 18-B, par. único, 90, §3º, inciso II, 95, 131, 136, 191 e 194, todos da Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

1.4. Da Remuneração:
1.4.1. O membro do Conselho Tutelar, no regular exercício de suas atribuições, faz jus ao recebimento pecuniário mensal no valor de R$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), sendo reajustada na mesma data e mesmo percentual dos reajustes concedidos aos Funcionários Públicos Municipais.
1.4.2. Se o servidor municipal for eleito para o Conselho Tutelar, poderá optar entre o valor da remuneração do cargo de Conselheiro ou o valor de seus vencimentos incorporados, ficando-lhe garantidos:
I. O retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que findo o seu mandato;
II. A contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais.

1.5. Do Horário de funcionamento do Conselho Tutelar e exercício da função:
1.5.1. Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva, durante o horário previsto no art. 41 da Lei Municipal nº 3065, de 16/03/2015, para o funcionamento do órgão, sem prejuízo do atendimento em regime de plantão/sobreaviso, assim como da realização de outras diligência e tarefas inerentes ao órgão.
1.5.2. O exercício da função de membro do Conselho Tutelar não configura vínculo empregatício ou estatutário com o município.

2. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA:
2.1. O cidadão que desejar candidatar-se à função de membro do Conselho Tutelar deverá atender as seguintes condições:

• I . ser pessoa de reconhecida idoneidade moral, firmada em formulário fornecido pelo CMDCA;

• II. apresentar certidões de antecedentes cíveis e criminais expedidas pela Justiça Estadual e atestado de antecedentes "nada consta" fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, obtido junto à Vara Criminal deste Município;

• III. ter idade igual ou superior a vinte e um anos, comprovada por meio da apresentação do documento de identidade ou por outro documento oficial de identificação;

• IV. estar no gozo de seus direitos políticos, comprovados pela apresentação da Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo Cartório Eleitoral do Município, constando estar em dia com as obrigações eleitorais;

• V. residir no município no mínimo há 02 (dois) anos comprovando residência por meio da apresentação de conta de água, luz ou telefone fixo, em caso de não possuir imóvel próprio deverá apresentar contrato de aluguel;

• VI. comprovar, no momento da inscrição de candidatura, por meio da apresentação de Diploma, Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão de Curso emitido por entidade oficial de ensino, ter concluído o Ensino Médio;

• VII. apresentar quitação com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);

• VIII. não ter sido penalizado com a destituição da função de membro do Conselho Tutelar, em declaração firmada pelo candidato;

• IX. estar em pleno gozo das aptidões física e mental para o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar, firmado através de declaração do próprio candidato;

• X. comprovar experiência de atuação em atividades ligadas à promoção, defesa e atendimento dos Direitos da criança e do adolescente, em declaração firmada pelo candidato, por meio de formulário próprio, em que conste a atividade desenvolvida, o tomador do serviço (pessoa física ou jurídica) e o período de atuação em no mínimo 01 (hum) ano, conforme modelo disponibilizado pelo CMDCA. Para efeito desta Resolução, considera-se como experiência as atividades desenvolvidas por:

• a) Professores, especialistas em educação (pedagogos), diretores e coordenadores de escola, bibliotecários e auxiliares de secretaria;

• b) Profissionais da assistência social, como assistentes sociais, psicólogos, educadores sociais e outros que atuam em Projetos, Programas e Serviços voltados ao atendimento de crianças, adolescentes e famílias;

• c) Empregados de entidades não-governamentais registradas no CMDCA, que atuam no atendimento de crianças e adolescentes e na defesa dos direitos desse segmento;

• d) Acadêmicos cursando ensino superior com experiência com crianças e adolescentes ou em defesa da cidadania;

• e) Profissionais que atuam no atendimento de crianças e adolescentes e na defesa dos direitos desse segmento.

3. DO PROCESSO DE ESCOLHA:
3.1. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar observará o **calendário** anexo ao Edital nº 01/2015;
3.2. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fará publicar editais específicos no Diário Oficial ou meio equivalente, bem como nos demais locais indicados nesta Resolução, para cada uma das fases do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, dispondo sobre:

• a) Inscrições e entrega de documentos;

• b) Relação de candidatos inscritos;

• c) Relação preliminar dos candidatos considerados habilitados, após a análise dos documentos;

• d) Relação definitiva dos candidatos considerados habilitados, após o julgamento de eventuais impugnações;

• e) Dia e locais de votação;

• f) Resultado preliminar do pleito, logo após o encerramento da apuração;

• g) Resultado final do pleito, após o julgamento de eventuais impugnações; e

• h) Termo de Posse.

4. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:
4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições do processo de escolha, tais como se acham definidas nesta Resolução, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento;
4.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura na função de membro do Conselho Tutelar.
4.3. As inscrições ficarão abertas no período de 22/04/2015 a 22/05/2015 das 09hs as 12hs na Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social, sito a Av. Aloisio Leoni, 154, centro, Lapa-PR.
4.4. As inscrições serão feitas na Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social, sito a Av. Aloisio Leoni, 154, centro, Lapa-PR.
4.5. No ato de inscrição o candidato, pessoalmente ou por meio de procuração, deverá:

• a) preencher requerimento, em modelo próprio que lhe será fornecido no local, no qual declare atender as condições exigidas para inscrição e se submeter às normas desta Resolução;

• b) apresentar original e fotocópia de documento de identidade de valor legal no qual conste filiação, retrato e assinatura;

• c) apresentar 01 (uma) foto colorida 3x4 recente;

• d) apresentar os documentos exigidos no item 2.1 desta Resolução;

• e) em relação ao item 2.1, número I, a critério da Comissão Especial Eleitoral, a comprovação da idoneidade moral, no âmbito pessoal, familiar e profissional, poderá ser complementada por meio de informações coletadas junto a pessoas e instituições da comunidade local;

4.6. A ausência de qualquer dos documentos solicitados acarretará o indeferimento da inscrição;
4.7. A qualquer tempo poder-se-á anular as inscrições, as provas e/ou nomeação do candidato, caso se verifique qualquer falsidade nas declarações e/ ou qualquer irregularidade nas provas e/ou documentos apresentados;
4.8. É inelegível e está impedido de se inscrever no processo de escolha unificado o candidato que:

• a) tiver sido empossado para o segundo mandato consecutivo até o dia 10 de janeiro de 2013;

• b) que tiver exercido o mandato, em regime de prorrogação, por período ininterrupto superior a 04 (quatro) anos e meio.

4.9. A relação nominal dos candidatos, cuja inscrição for deferida, será afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Vara da Infância e Juventude da Comarca da Lapa, Ministério Público e Fórum Eleitoral.

5. DA ELEIÇÃO:
5.1. Da reunião que autoriza a campanha eleitoral
5.1.1. Em reunião própria, a Comissão Especial Eleitoral deverá dar conhecimento formal das regras do processo eleitoral aos candidatos habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, bem como reforçar as disposições desta Resolução, no que diz respeito notadamente:

• a) aos votantes eleitores do Município, devendo apresentar título de eleitor e documento com foto;

• b) as regras da campanha (proibições, penalidades etc.);

• c) a votação (mesários, presidentes de mesa, fiscais, prazos para recurso etc.);

• d) a apresentação e aprovação do modelo de cédula a ser utilizado;

• e) a definição de como o candidato deseja ser identificado na cédula (nome, codinome ou apelido etc.);

• f) a definição do número de cada candidato;

• g) aos critérios de desempate;

• h) aos impedimentos de servir no mesmo Conselho, nos termos do artigo 140, da Lei nº 8.069/90;

• i) a data da posse.

5.1.2. A reunião será realizada independentemente do número de candidatos presentes.
5.1.3. O candidato que não comparecer à reunião acordará tacitamente com as decisões tomadas pela Comissão Especial Eleitoral e pelos demais candidatos presentes.
5.1.4. A reunião deverá ser lavrada em ata, constando a assinatura de todos os presentes.
5.1.5. No primeiro dia útil após a reunião, será divulgada a lista definitiva dos candidatos habilitados, constando nome completo de cada um, com indicação do respectivo número e do nome, codinome ou apelido que será utilizado na cédula de votação, sendo publicada no Diário Oficial do Município e afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Vara da Infância e Juventude da Comarca da Lapa, Ministério Público e Fórum Eleitoral.

5.2. Da Candidatura:
5.2.1. A candidatura é individual e sem vinculação a partido político, grupo religioso ou econômico.
5.2.2. É vedada a formação de chapas de candidato ou a utilização de qualquer outro mecanismo que comprometa a candidatura individual do interessado.

5.3. Dos Votantes:

• a) Poderão votar todos os cidadãos maiores de 16 (dezesseis) anos inscritos como eleitores no município;

• b) Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu título de eleitor e documento oficial de identidade;

• c) Cada eleitor deverá votar em apenas 01(um) candidato;

• d) Não será permitido o voto por procuração.

5.4. Da Campanha Eleitoral:

• a) A campanha eleitoral terá início no dia em que for publicada a lista referida no item 5.1.5 desta Resolução.

• b) Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos;

• c) É livre a distribuição de panfletos, desde que não perturbe a ordem pública ou particular;

• d) As instituições (escola, Câmara de Vereadores, CREAS/CRAS, rádio, igrejas etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de membro do Conselho Tutelar.

• e) Os debates deverão ter regulamento próprio devendo ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência;

• f) Os debates só ocorrerão com a presença de, no mínimo, 02 (dois) candidatos e serão supervisionados pelo CMDCA;

• g) Os debates previstos deverão proporcionar oportunidades iguais aos candidatos nas suas exposições e respostas;

• h) Os candidatos convidados para debates e entrevistas deverão dar ciência do teor desta Resolução aos organizadores;

• i) Caberá ao candidato fiscalizar a veiculação da sua campanha em estrita obediência a esta Resolução.

5.4.1. Das Proibições:

• a) É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, placas, camisas, bonés e outros meios não previstos nesta Resolução;

• b) É vedado receber o candidato, direta ou indiretamente, doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de:

b.1) entidade ou governo estrangeiro;
b.2) órgão da administração pública direta e indireta ou fundação mantida com recursos provenientes do Poder Público;
b.3) concessionário ou permissionário de serviço público;
b.4) entidade de direito privado que receba, na condição de beneficiária, contribuição compulsória em virtude de disposição legal;
b.5) entidade de utilidade pública;
b.6) entidade de classe ou sindical;
b.7) pessoa jurídica sem fins lucrativos que receba recursos do exterior;
b.8) entidades beneficentes e religiosas;
b.9) entidades esportivas;
b.10) organizações não-governamentais que recebam recursos públicos;
b.11) organizações da sociedade civil de interesse público.

• c) É vedada a vinculação do nome de ocupantes de cargos eletivos (Vereadores, Prefeitos, Deputados etc) ao candidato;

• d) É vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;

• e) É proibido aos candidatos promoverem as suas campanhas antes da publicação da lista definitiva das candidaturas, prevista no item 5.1.5;

• f) É vedado ao membro do Conselho Tutelar em atividade promover sua campanha ou de terceiros durante o exercício da sua jornada de trabalho;

• g) É vedado aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover campanha para qualquer candidato;

• h) É vedado o transporte de eleitores no dia da eleição, salvo se promovido pelo Poder Público e garantido o livre acesso aos eleitores em geral;

• i) Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;

• j) É vedado ao candidato doar, oferecer, promover ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, tais como camisetas, chaveiros, bonés, canetas ou cestas básicas.

5.4.2. Das Penalidades:

• a) O candidato que não observar os termos desta Resolução poderá ter a sua candidatura impugnada pela Comissão Especial Eleitoral;

• b) As denúncias relativas ao descumprimento das regras da campanha eleitoral deverão ser formalizadas, indicando necessariamente os elementos probatórios, junto à referida Comissão Especial Eleitoral e poderão ser apresentadas pelo candidato que se julgue prejudicado ou por qualquer cidadão, no prazo máximo de 02 (dois) dias do fato.

b.1) O prazo será computado excluindo o dia da concretização do fato e incluindo o dia do vencimento.
b.2) Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.

• c) Será penalizado com o cancelamento do registro da candidatura ou a perda do mandato o candidato que fizer uso de estrutura pública para realização de campanha ou propaganda;

• d) A propaganda irreal, insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes será analisada pela Comissão Especial Eleitoral que, entendendo-a irregular, determinará a sua imediata suspensão.

5.5. Da votação:
5.5.1. A votação ocorrerá no **dia 04/10/2015**, em local e horário definidos por Edital da Comissão Especial Eleitoral, a ser amplamente divulgado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Vara da Infância e Juventude da Comarca da Lapa, Ministério Público e Fórum Eleitoral.
5.5.2. A votação deverá ocorrer preferencialmente em urnas eletrônicas cedidas pela Justiça Eleitoral, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná.
5.5.3. Nas cabines de votação serão fixadas listas com relação de nomes, codinomes, fotos e número dos candidatos a membro do Conselho Tutelar.

• a) Às 17:00 horas do dia da eleição serão distribuídas senhas aos presentes que se encontrarem nas filas de votação, para assegurar-lhes o direito de votar;

• b) Somente poderão votar os cidadãos que apresentarem o título de eleitor, acompanhado de documento oficial de identidade;

• c) Após a identificação, o votante assinará a lista de presença e procederá a votação;

• d) O votante que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;

• e) Os candidatos poderão fiscalizar ou indicar 01 (um) fiscal para o acompanhamento do processo de votação e apuração;

• f) O nome do fiscal deverá ser indicado à Comissão Especial Eleitoral com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes do dia da votação;

• g) No dia da votação o fiscal deverá estar identificado com crachá.

5.5.4. Será utilizado no processo o voto com cédula ou eletrônico.
5.5.5. Será considerado inválido o voto:

• a) cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado;

• b) cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;

• c) cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;

• d) em branco;

• e) que tiver o sigilo violado.

5.6. Da mesa de votação
5.6.1. As mesas de votação serão compostas por membros do CMDCA e/ou servidores municipais, devidamente cadastrados.
5.6.2. Não poderá compor a mesa de votação o candidato inscrito e seus parentes: marido e mulher, ascendentes e descendentes (avós, pais, filhos, netos...), sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.
5.6.3. Compete à cada mesa de votação:

• a) Solucionar, imediatamente, dificuldade ou dúvida que ocorra durante a votação;

• b) Lavrar a ata de votação, anotando eventuais ocorrências;

• c) Realizar a apuração dos votos, lavrando a ata específica;

• d) Remeter a documentação referente ao processo de escolha à Comissão Especial Eleitoral.

5.7. Da apuração e da proclamação dos eleitos:

• a) Concluída a votação e a contagem dos votos de cada seção, os membros da mesa deverão lavrar a Ata de Votação e Apuração, extraindo o respectivo Boletim de Urna e, em seguida, encaminhá-los, sob a responsabilidade do Presidente da Mesa, ao Presidente da Comissão Especial Eleitoral.

• b) A Comissão Especial Eleitoral, de posse de todos os Boletins de Urna, fará a contagem final dos votos e, em seguida, afixará, no local onde ocorreu a apuração final, o resultado da contagem final dos votos.

• c) O processo de apuração ocorrerá sob supervisão do CMDCA.

• d) O resultado final da eleição deverá ser publicado oficialmente no Diário Oficial do Município, e afixado no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS),Vara da Infância e Juventude da Comarca da Lapa, Ministério Público e Fórum Eleitoral, abrindo prazo para interposição de recursos, conforme item 7.2 desta Resolução.

• e) Os 05 (cinco) primeiros candidatos mais votados serão considerados eleitos e serão nomeados e empossados como membros do Conselho Tutelar titulares, ficando todos os seguintes, observada a ordem decrescente de votação, como suplentes.

• f) Na hipótese de empate na votação, será considerado eleito o candidato que tiver maior idade.

6. DOS IMPEDIMENTOS:
6.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.
6.2. Estende-se o impedimento do membro do Conselho Tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude na Comarca.
6.3. Existindo candidatos impedidos de atuar num mesmo Conselho Tutelar e que obtenham votação suficiente para figurarem entre os 05 (cinco) primeiros lugares, considerar-se-á eleito aquele que tiver maior votação. O outro eleito será reclassificado como 1º (primeiro) suplente, assumindo na hipótese de vacância e desde que não exista impedimento.

7. DOS RECURSOS:
7.1. Será admitido recurso quanto:

• a) ao deferimento e indeferimento da inscrição do candidato;

• b) à eleição dos candidatos;

• c) ao resultado final.

7.2. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias após a concretização do evento que lhes disser respeito (publicação do indeferimento da inscrição, eleição dos candidatos, publicação do resultado final).
7.2.1. O prazo será computado excluindo o dia da concretização do evento e incluindo o dia do vencimento.
7.2.2. Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.

7.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 7.1. desta Resolução, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
7.4. Os recursos deverão ser entregues na sede do CMDCA no endereço Avenida Aloisio Leoni, 154, centro, Lapa-PR.
7.5. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.
7.6. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
7.7. Os candidatos deverão enviar o recurso em 02 (duas) vias (original e 01 cópia). Os recursos deverão ser digitados.
7.8. Cabe à Comissão Especial Eleitoral decidir, com a devida fundamentação, sobre os recursos no prazo de 02 (dois) dias.
7.8.1. O prazo será computado excluindo o dia do recebimento do recurso e incluindo o dia do vencimento.
7.8.2. Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.
7.10. Da decisão da Comissão, caberá recurso ao Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que decidirá, com a devida fundamentação, em igual prazo.
7.11. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio de divulgação na sede da Prefeitura Municipal e na sede do Conselho Tutelar e do CMDCA no endereço Avenida Aloisio Leoni, 154, Centro, Lapa-PR e ficarão disponibilizados durante todo o período da realização do processo de escolha.

8. DA HOMOLOGAÇÃO, DIPLOMAÇÃO, NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO:
8.1. Decididos os eventuais recursos, a Comissão Especial Eleitoral deverá divulgar o resultado final do processo de escolha com a respectiva homologação do CMDCA, no prazo de 02 (dois) dias.
8.2. Após a homologação do processo de escolha, o CMDCA deverá diplomar os candidatos eleitos e suplentes, no prazo de 03 (três) dias.
8.3. Após a diplomação, o CMDCA terá 48 (quarenta e oito) horas para comunicar a Prefeita Municipal da referida diplomação.
8.4. A Prefeita Municipal, após a comunicação da diplomação, deverá nomear os 05 (cinco) candidatos mais bem votados, ficando todos os demais, observada a ordem decrescente de votação, como suplentes.
8.5. Caberá à Prefeita Municipal e Presidente do CMDCA dar posse aos membros do Conselho Tutelar eleitos em 10 de janeiro de 2016, data em que se encerra o mandato dos membros do Conselho Tutelar em exercício.
8.5.1. A convocação dos membros do Conselho Tutelar eleitos para a posse será realizada por meio de Edital, a ser publicado nos locais indicados no item 7.11 desta Resolução, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.
8.5.2. Os candidatos também serão pessoalmente convocados por ofício, a ser entregue no endereço informado, quando do preenchimento da inscrição.
8.5.3. A remessa do ofício tem caráter meramente supletivo.
8.5.4. O dia, a hora e o local da posse dos membros do Conselho Tutelar eleitos serão divulgados junto à comunidade local, afixando o convite no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Vara da Infância e Juventude da Comarca da Lapa, Ministério Público e Fórum Eleitoral, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.
8.6. O candidato eleito que desejar renunciar a sua vaga no Conselho Tutelar deverá manifestar, por escrito, sua decisão ao CMDCA.
8.7. O candidato eleito que, por qualquer motivo, manifestar a inviabilidade de tomar posse e entrar em exercício, nesse momento, poderá requerer a sua dispensa junto ao CMDCA, por escrito, sendo automaticamente reclassificado como último suplente.
8.8. O candidato eleito que não for localizado pelo CMDCA automaticamente será reclassificado como último suplente.
8.9. Se na data da posse o candidato estiver impedido de assumir as funções em razão do cumprimento de obrigações ou do gozo de direitos decorrentes da sua relação de trabalho anterior, ou ainda na hipótese de comprovada prescrição médica, a sua entrada em exercício será postergada para o primeiro dia útil subsequente ao término do impedimento.
8.10. No momento da posse, o escolhido assinará documento no qual conste declaração de que não exerce atividade incompatível com o exercício da função de membro do Conselho Tutelar e ciência de seus direitos e deveres, observadas as vedações constitucionais.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
9.1. O processo de escolha para os membros do Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de 10 (dez) pretendentes devidamente habilitados.
9.2. Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a 10 (dez), o CMDCA poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir o prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos membros do Conselho Tutelar ao término do mandato em curso.
9.3. Em qualquer caso o CMDCA envidará esforços para que o número de candidatos seja o maior possível, de modo a ampliar as opções de escolha pelos eleitores e obter um número maior de suplentes.
9.4. Os itens desta Resolução poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município e afixado no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Vara da Infância e Juventude da Comarca da Lapa, Ministério Público e Fórum Eleitoral.
9.5. É da inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos e resultados referentes a este processo de escolha.
9.6. A atualização do endereço para correspondência é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser feita, mediante protocolo, no endereço Av. Aloísio Leoni, 154, centro, Lapa-PR.
9.7. Os documentos apresentados pelo candidato durante todo o processo poderão, a qualquer tempo, ser objeto de conferência e fiscalização da veracidade do seu teor por parte da Comissão Especial Eleitoral, e no caso de constatação de irregularidade ou falsidade, a inscrição será cancelada independentemente da fase em que se encontre, comunicando o fato ao Ministério Público para as providências legais.
9.8. As ocorrências não previstas nesta Resolução, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, com a devida fundamentação, pela Comissão Especial Eleitoral.
9.9. Todas as decisões da Comissão Especial Eleitoral ou do Plenário do CMDCA serão devidamente fundamentadas.
9.10. Todo o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado sob a fiscalização do Ministério Público, o qual terá ciência de todos os atos praticados pela Comissão Especial Eleitoral, para garantir a fiel execução da Lei e desta Resolução.
9.11. Os conselheiros tutelares eleitos como titulares e suplentes, deverão participar do processo de capacitação/formação continuada relativa à legislação específica às atribuições do cargo e dos demais aspectos da função, promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA antes da posse, com frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento).
9.11.1. O Conselheiro que não atingir a frequência mínima ou não participar do processo de capacitação, não poderá tomar posse, devendo ser substituído pelo suplente eleito que tenha participado da capacitação/formação continuada, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.
9.12. Os membros do Conselho Tutelar eleitos como titulares e os seus suplentes, no primeiro mês de exercício funcional, submeter-se-ão a estudos sobre a legislação específica, as atribuições do cargo e aos treinamentos práticos necessários, promovidos por uma comissão ou instituição pública ou privada, sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Secretaria à qual está vinculado.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa, 06 de Abril de 2015.

HELMUT DUCK
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:549BE09D

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL
ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR
EDITAL Nº 01, DE 06 DE ABRIL DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LAPA/PR, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 1306, DE 23/11/1995 e regido pela Lei Municipal nº 3065, de 16 de Março de 2015, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019, aprovado pela **Resolução nº 97/2015**, do CMDCA.

• 1.**DO PROCESSO DE ESCOLHA:**

1.1. O Processo de Escolha em Data Unificada é disciplinado pela Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução nº 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, assim como pela Lei Municipal nº 3065/2015 e Resolução nº 97/2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lapa/PR, sendo realizado sob a responsabilidade deste e fiscalização do Ministério Público;
1.2. Os membros do Conselho Tutelar local serão escolhidos mediante o sufrágio universal, direto, secreto e facultativo dos eleitores do município, em data de **04 de outubro de 2015**, sendo que a posse dos eleitos e seus respectivos suplentes ocorrerá em data de **10 de Janeiro de 2016**;
1.3. Assim sendo, como forma de dar início, regulamentar e ampla visibilidade ao Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quatriênio 2016/2019, **torna público** o presente Edital, nos seguintes termos:

• 2.**DO CONSELHO TUTELAR:**

2.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes;
2.2. Cabe aos membros do Conselho Tutelar, agindo de forma colegiada, o exercício das atribuições contidas nos art. 18-B, par. único, 90, §3º, inciso II, 95, 131, 136, 191 e 194, todos da Lei nº 8.069/90, observados os deveres e vedações estabelecidos por este Diploma, assim como pela Lei Municipal nº 3065/2015;
2.3. O presente Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Lapa/PR visa preencher as 05 (cinco) vagas existentes no colegiado, assim como para seus respectivos suplentes;
2.4. Por força do disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA, a candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas.

• 3.**DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR:**

3.1. Por força do disposto no art. 133, da Lei nº 8.069/90, e do art. 49, da Lei Municipal nº 3065/2015, os candidatos a membro do Conselho Tutelar devem preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

• I.Reconhecida idoneidade moral, firmada em formulário próprio fornecido pelo CMDCA;

• II.Idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos;

• III.Residir no município, no mínimo há dois anos comprovando residência por meio da apresentação de conta de água, luz ou telefone fixo, em caso de não possuir imóvel próprio deverá apresentar contrato de aluguel;

• IV.Estar quites com as obrigações eleitorais e no gozo de seus direitos políticos, apresentando certidão de quitação eleitoral, fornecida pelo Cartório Eleitoral do Município;

• V.Estar quites com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);

• VL.Não ter sido penalizado com a destituição da função de membro do Conselho Tutelar, em declaração firmada pelo candidato;

• VII.Estar em pleno gozo das aptidões física e mental para o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar, firmado através de declaração do próprio candidato;

• VIII.Comprovar experiência de atuação em atividades ligadas à promoção, defesa e atendimento dos Direitos da criança e do adolescente, em declaração firmada pelo candidato, por meio de formulário próprio, em que conste a atividade desenvolvida, o tomador do serviço (pessoa física ou jurídica) e o período de atuação em no mínimo 01 (hum) ano, conforme modelo disponibilizado pelo CMDCA. Para efeito deste Edital, considera-se como experiência as atividades desenvolvidas por:

• a)Professores, especialistas em educação (pedagogos), diretores e coordenadores de escola, bibliotecários e auxiliares de secretaria;

• b)Profissionais da assistência social, como assistentes sociais, psicólogos, educadores sociais e outros que atuam em Projetos, Programas e Serviços voltados ao atendimento de crianças, adolescentes e famílias;

• c)Empregados de entidades não-governamentais registradas no CMDCA, que atuam no atendimento de crianças e adolescentes e na defesa dos direitos desse segmento;

• d)Acadêmicos cursando ensino superior com experiência com crianças e adolescentes ou em defesa da cidadania;

• e)Profissionais que atuam no atendimento de crianças e adolescentes e na defesa dos direitos desse segmento.

3.2. O preenchimento dos requisitos legais deve ser demonstrado no ato da candidatura.

• 4.**DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO:**

4.1. Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva, durante o horário previsto no inciso 3º do artigo 41 da Lei Municipal nº 3065/2015, para o funcionamento do órgão, sem prejuízo do atendimento em regime de plantão/sobreaviso, assim como da realização de outras diligência e tarefas inerentes ao órgão;
4.2. O valor do vencimento é de: R$: 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais);
4.3. Se eleito para integrar o Conselho Tutelar o servidor municipal, poderá optar entre o valor da remuneração do cargo de Conselheiro ou o valor de seus vencimentos, ficando-lhe garantidos:
a) O retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que findo o seu mandato;
b) A contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais;

• 5 .**DOS IMPEDIMENTOS:**

5.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto no art.140, da Lei nº 8.069/90 e art. 15, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA;
5.2. Existindo candidatos impedidos de atuar num mesmo Conselho Tutelar e que obtenham votação suficiente para figurarem entre os 05 (cinco) primeiros lugares, considerar-se-á eleito aquele que tiver maior votação; o candidato remanescente será reclassificado como seu suplente imediato, assumindo na hipótese de vacância e desde que não exista impedimento;

5.3. Estende-se o impedimento do conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca;
5.4. É também impedido de se inscrever no Processo de Escolha unificado o membro do Conselho Tutelar que:
a) tiver sido empossado para o segundo mandato consecutivo até o dia 10 de janeiro de 2013;
b) tiver exercido o mandato, em regime de prorrogação, por período ininterrupto superior a 04 (quatro) anos e meio.

• 6.**DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL:**

6.1. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente instituiu uma Comissão Especial de composição paritária entre representantes do governo e da sociedade civil, para a organização e condução do presente Processo de Escolha, através da Resolução nº 95, de 01 de Abril de 2015.
6.2. Compete à Comissão Especial Eleitoral:

• a)Conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, cumprindo o disposto no Edital nº 01/2015, elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e demais normas aplicáveis;

• b)Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de registro e impugnação de candidaturas e outros incidentes ocorridos na realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;

• c)Dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos;

• d)Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;

• e)Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;

• f)Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;

• g)Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados para o processo eleitoral, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;

• h)Escolher e divulgar os locais de votação e apuração dos votos;

• i)Realizar, com apoio do Poder Executivo Municipal, as gestões necessárias à obtenção de urnas eletrônicas e para votos manuais listas de eleitores, efetuando todo planejamento necessário para que sejam cumpridos os prazos estabelecidos, inclusive pela Resolução nº 22.685/2007 do TSE;

• j)Providenciar a confecção das cédulas para votação manual, conforme modelo a ser aprovado;

• k)Adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito, podendo, para tanto, selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos

• l)suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;

• m)Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração;

• n)Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;

• o)Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;

• p)Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;

• q)Notificar pessoalmente o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;

• r)Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores;

• s)Resolver os casos omissos.

6.3. Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

• 7.**DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA:**

7.1. O Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar observará o **calendário** anexo ao presente Edital;
7.2. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fará publicar editais específicos no Diário Oficial ou meio equivalente para cada uma das fases do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, dispondo sobre:
a) Inscrições e entrega de documentos;
b) Relação de candidatos inscritos;
c) Relação preliminar dos candidatos considerados habilitados, após a análise dos documentos;
d) Relação definitiva dos candidatos considerados habilitados, após o julgamento de eventuais impugnações;
e) Dia e locais de votação;
f) Resultado preliminar do pleito, logo após o encerramento da apuração;
g) Resultado final do pleito, após o julgamento de eventuais impugnações, e
h) Termo de Posse.

• 8.**DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS:**

8.1. A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento impresso e/ou formulário eletrônico, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital;
8.2. A inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lapa/PR, sito à Av. Aloisio Leoni, 154, centro, nesta cidade, das 09:00hs às 12:00hs, entre os dias 22 de Abril de 2015 e 22 de Maio de 2015;
8.3. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente e sob pena de indeferimento de sua candidatura, apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

• I.Preencher formulário fornecido pelo CMDCA comprovando ser pessoa de reconhecida idoneidade moral;

• II.Apresentar certidões de antecedentes cíveis e criminais expedidas pela Justiça Estadual e atestado de antecedentes “nada consta” fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, obtido junto à Vara Criminal deste Município;

• III.Apresentação do documento original e cópia de identidade ou outro documento oficial de identificação;

• IV.Apresentar 01 (uma) foto colorida 3x4 recente.

• V.Apresentação da Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo Cartório Eleitoral do Município, constando estar em dia com as obrigações eleitorais;

• VI.Apresentação de comprovante de residência através de conta de água, luz ou telefone fixo, em caso de não possuir imóvel próprio deverá apresentar contrato de aluguel que comprove residir no município no mínimo há 02 (dois) anos (original e cópia);

• VII.Apresentação de Diploma, Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão de Curso emitido por entidade oficial de ensino, que comprove ter concluído o Ensino Médio (original e cópia);

• VIII.Apresentação de quitação com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino, (original e cópia);

• IX.Apresentação de declaração firmada pelo candidato que comprove não ter sido penalizado com a destituição da função de membro do Conselho Tutelar;

• X.Apresentação de declaração do próprio candidato que afirme estar em pleno gozo das aptidões física e mental para o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar;

• XI.Apresentação declaração firmada pelo candidato que comprove experiência de atuação em atividades ligadas à promoção, defesa e atendimento dos Direitos da criança e do adolescente, em que conste a atividade desenvolvida, o tomador do serviço (pessoa física ou jurídica) e o período de atuação em no mínimo 01 (hum) ano, conforme modelo disponibilizado pelo CMDCA. Para efeito deste Edital, considera-se como experiência as atividades desenvolvidas por:

• a)Professores, especialistas em educação (pedagogos), diretores e coordenadores de escola, bibliotecários e auxiliares de secretaria;

• b)Profissionais da assistência social, como assistentes sociais, psicólogos, educadores sociais e outros que atuam em Projetos, Programas e Serviços voltados ao atendimento de crianças, adolescentes e famílias;

• c)Empregados de entidades não-governamentais registradas no CMDCA, que atuam no atendimento de crianças e adolescentes e na defesa dos direitos desse segmento;

• d)Acadêmicos cursando ensino superior com experiência com crianças e adolescentes ou em defesa da cidadania;

• e)Profissionais que atuam no atendimento de crianças e adolescentes e na defesa dos direitos desse segmento.

8.4. A falta ou inadequação de qualquer dos documentos acima relacionados acarretará o indeferimento da inscrição;
8.5. Documentos digitalizados serão considerados válidos, desde que também apresentados os originais ou existentes apenas em formato digital;
8.6. Eventuais entraves à inscrição de candidaturas ou à juntada de documentos devem ser imediatamente encaminhados ao CMDCA e ao Ministério Público;
8.7. As informações prestadas e documentos apresentados por ocasião da inscrição são de total responsabilidade do candidato.

• 9.**ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:**

9.1. Encerrado o prazo de inscrição de candidaturas, a Comissão Especial Eleitoral designada pelo CMDCA efetuará, no prazo de 03 (três) dias, a análise da documentação exigida neste Edital, com a subsequente publicação da relação dos candidatos inscritos;
9.2. A relação dos candidatos inscritos e a documentação respectiva serão encaminhadas ao Ministério Público para ciência, no prazo de 03 (três) dias, após a publicação referida no item anterior.

• 10.**DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS:**

10.1. Qualquer cidadão poderá requerer a impugnação de candidato, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação da relação dos candidatos inscritos, em petição devidamente fundamentada;
10.2. Findo o prazo mencionado no item supra, os candidatos impugnados serão notificados pessoalmente do teor da impugnação no prazo 05 (cinco) dias, começando, a partir de então, a correr o prazo de 03 (três) dias para apresentar sua defesa;
10.3. A Comissão Especial Eleitoral analisará o teor das impugnações e defesas apresentadas pelos candidatos, podendo solicitar a qualquer dos interessados a juntada de documentos e outras provas do alegado;
10.4. A Comissão Especial Eleitoral terá o prazo de 03 (três) dias, contados do término do prazo para apresentação de defesa pelos candidatos impugnados, para decidir sobre a impugnação;
10.5. Concluída a análise das impugnações, a Comissão Especial Eleitoral fará publicar Edital contendo a relação preliminar dos candidatos habilitados a participarem do Processo de Escolha em data Unificada;
10.6. As decisões da Comissão Especial Eleitoral serão fundamentadas, delas devendo ser dada ciência aos interessados, para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital;
10.7. Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à Plenária do CMDCA, no prazo de 03 (três) dias, contados da data da publicação do edital referido no item anterior;
10.8. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial Eleitoral fará publicar a relação definitiva dos candidatos habilitados ao pleito, com cópia ao Ministério Público;
10.9. Ocorrendo falsidade em qualquer informação ou documento apresentado, seja qual for o momento em que esta for descoberta, o candidato será excluído do pleito, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.

• 11.**DA CAMPANHA E DA PROPAGANDA ELEITORAL:**

11.1. Cabe ao Poder Público, com a colaboração dos órgãos de imprensa locais, dar ampla divulgação ao Processo de Escolha desde o momento da publicação do presente Edital, incluindo informações quanto ao papel do Conselho Tutelar, dia, horário e locais de votação, dentre outras informações destinadas a assegurar a ampla participação popular no pleito;
11.2. É vedada a vinculação político-partidária das candidaturas, seja através da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação;
11.3. Os candidatos poderão dar início à campanha eleitoral após a publicação da relação definitiva dos candidatos habilitados, prevista no item **10.8** deste Edital;
11.4. A propaganda eleitoral em vias e logradouros públicos observará, por analogia, os limites impostos pela legislação eleitoral e o Código de Posturas do Município, garantindo igualdade de condições a todos os candidatos;
11.5. Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos, desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular;
11.6. As instituições públicas ou particulares (escolas, Câmara de Vereadores, rádio, igrejas etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de membro do Conselheiro Tutelar;
11.7. Os debates deverão ter regulamento próprio, a ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e à Comissão Especial Eleitoral designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência;
11.8. Cabe à Comissão Especial Eleitoral supervisionar a realização dos debates, zelando para que sejam proporcionadas iguais oportunidades a todos os candidatos nas suas exposições e respostas;
11.9. É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, camisas, bonés e outros meios não previstos neste Edital;
11.10. É dever do candidato portar-se com urbanidade durante a campanha eleitoral, sendo vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;
11.11. Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a

aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
11.12. A violação das regras de campanha importará na cassação do registro da candidatura ou diploma de posse do candidato responsável, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

• 12.**DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR:**

12.1. A eleição para os membros do Conselho Tutelar do Município de Lapa/PR realizar-se-á no dia **04 de outubro de 2015**, das 08h às 17h, conforme previsto no art. 139, da Lei nº 8.069/90 e Resolução nº 152/2012, do CONANDA;
12.2. A votação deverá ocorrer preferencialmente em urnas eletrônicas cedidas pela Justiça Eleitoral, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná;
12.3. As cédulas para votação manual serão elaboradas pela Comissão Especial Eleitoral, adotando parâmetros similares aos empregados pela Justiça Eleitoral em sua confecção;
12.4. Nas cabines de votação serão fixadas listas com relação de nomes, codinomes, fotos e número dos candidatos a membro do Conselho Tutelar;
12.5. As mesas receptoras de votos deverão lavrar atas segundo modelo fornecido pela Comissão Especial Eleitoral, nas quais serão registradas eventuais intercorrências ocorridas no dia da votação, além do número de eleitores votantes em cada uma das urnas;
12.6. Após a identificação, o eleitor assinará a lista de presença e procederá a votação;
12.7. O eleitor que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;
12.8. O eleitor poderá votar em apenas um candidato;
12.9. No caso de votação manual, votos em mais de um candidato ou que contenham rasuras que não permitam aferir a vontade do eleitor serão anulados, devendo ser colocados em envelope separado, conforme previsto no regulamento da eleição;
12.10. Será também considerado inválido o voto:
a) cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado;
b) cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;
c) cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
d) que tiver o sigilo violado.
12.11. Efetuada a apuração, serão considerados eleitos os 05 (cinco) candidatos mais votados, ressalvada a ocorrência de alguma das vedações legais acima referidas, sendo os demais candidatos considerados suplentes pela ordem de votação;
12.11. Em caso de empate na votação, será considerado eleito o candidato com idade mais elevada.

• 13.**DAS VEDAÇÕES AOS CANDIDATOS DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA:**

13.1. Conforme previsto no art. 139, §3º, da Lei nº 8.069/90, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
13.2. É também vedada a prática de condutas abusivas ou desleais que acarretem vantagem indevida ao candidato, como a "boca de urna" e o transporte de eleitores, dentre outras previstas na Lei nº 9.504/97 (Lei Eleitoral), pois embora não caracterizem crime eleitoral, importam na violação do dever de idoneidade moral que se constitui num dos requisitos elementares das candidaturas;
13.3. Os candidatos que praticarem quaisquer das condutas relacionadas nos itens anteriores, durante e/ou depois da campanha, inclusive no dia da votação, terão cassado seu registro de candidatura ou diploma de posse, sem prejuízo da apuração da responsabilidade civil e mesmo criminal, inclusive de terceiros que com eles colaborem;
13.4. Caberá à Comissão Especial Eleitoral ou, após sua dissolução, à Plenária do CMDCA, decidir pela cassação do registro da candidatura ou diploma de posse, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

• 14.**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:**

14.1. Ao final de todo o Processo, a Comissão Especial Eleitoral encaminhará relatório ao CMDCA, que fará divulgar no Diário Oficial ou em meio equivalente, o nome dos 05 (cinco) candidatos eleitos para o Conselho Tutelar e seus respectivos suplentes, em ordem decrescente de votação.

• 15.**DA POSSE:**

15.1. A posse dos membros do Conselho Tutelar será concedida Prefeita Municipal e pelo Presidente do CMDCA, no dia **10 de janeiro de 2016**, conforme previsto no art. 139, §2º, da Lei nº 8.069/90;
15.2. Além dos 05 (cinco) candidatos mais votados, também devem tomar posse, pelo menos, 05 (cinco) suplentes, também observada a ordem de votação, de modo a assegurar a continuidade no funcionamento do órgão, em caso de férias, licenças ou impedimentos dos titulares.

• 16.**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

16.1. Cópias do presente Edital e demais atos da Comissão Especial Eleitoral dele decorrentes serão publicadas, com destaque, nos órgãos oficiais de imprensa, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Lapa/PR, bem como afixadas no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Vara da Infância e Juventude da Comarca da Lapa, Ministério Público e Fórum Eleitoral.
16.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 3065/2015.
16.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar;
16.4. É facultado aos candidatos, por si ou por meio de representante credenciado perante a Comissão Especial Eleitoral, acompanhar todo desenrolar do processo de escolha, incluindo as cerimônias de lacração de urnas, votação e apuração;
16.5. Cada candidato poderá habilitar-se ou credenciar em até 48 (quarenta e oito) horas antes do pleito, 01 (um) fiscal para acompanhar a apuração dos votos e etapas preliminares do certame;
16.6. Os trabalhos da Comissão Especial Eleitoral se encerram com o envio de relatório final contendo as intercorrências e o resultado da votação ao CMDCA;
16.7. O descumprimento das normas previstas neste Edital implicará na exclusão do candidato ao processo de escolha.

PUBLIQUE-SE

Lapa, 06 de Abril de 2015.

HELMUT DUCK
Presidente do CMDCA

EDITAL Nº 001/2015
ANEXO I

PROVIDÊNCIAS	PRAZO
Publicação do Edital de Convocação	Até 13/04/2015
Registro de candidatura	22/04/2015 à 22/05/2015
Análise de Pedido de Registro de Candidatura	25/05/2015 à 27/05/2015
Publicação da Relação de Candidatos Inscritos	Até 28/05/2015
Impugnação de Candidatura	Até 05/06/2015
Notificação dos Candidatos Impugnados quanto ao prazo para defesa	Até 10/06/2015
Apresentação da defesa do Candidato Impugnado	Até 13/06/2015
Decisão da Análise da Impugnação	Até 16/06/2015
Interposição de recurso para plenária do CMDCA	Até 19/06/2015
Decisão dos recursos pelo CMDCA	22/06/2015
Publicação dos Candidatos habilitados	23/06/2015
Reunião para firmar compromisso com os candidatos	24/06/2015
Divulgação da lista definitiva dos candidatos habilitados, com	25/06/2015

indicação do respectivo número, nome e codinome ou apelido que será utilizado na cédula de votação	
Solicitação de urna eletrônica e para voto manual lista de eleitores para Justiça Eleitoral	Até 26/06/2015
Seleção de pessoas que trabalharão como mesários ou escrutinadores (bem como suplentes)	Até 31/08/2015
Reunião de orientação aos mesários, escrutinadores e suplentes	Até 18/09/2015
Confecção de cédulas de votação, em caso de votação manual	Até 05 (cinco dias) da realização do pleito impreterivelmente
Divulgação dos Locais do Processo de escolha	Até 18/09/2015
Eleição	04/10/2015
Divulgação do Resultado da Escolha	Imediatamente após a apuração
Posse dos conselheiros	10 de Janeiro de 2016

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:A1F94C69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015.
CONTRATANTE: Município de Abatiá – PR.
CONTRATADO: Pedreira Santa Clara Ltda.
OBJETO: Fornecimento de pó de pedra, pedrisco e pedra britada.
VALOR: R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 13/04/15 a 31/12/15.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:5A1F90CC

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 012/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE
"PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015".

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Abatiá – Estado do Paraná torna pública a homologação do procedimento licitatório em epigrafe do objeto, sendo **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGUROS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO E DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, COM VALOR MÁXIMO DE R$ 56.087,12 (CINQUENTA E SEIS MIL E OITENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS)","**, conforme constante no Anexo I deste edital, sendo a presente licitação do **TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como vencedoras as Empresas **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,** estabelecida na Avenida Rio Branco, n.º 1485 e 1489 e Rua Guaianazes, n.º 1234/38/82, Campos Elíseos, CEP: 01205-995, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, representada pelo senhor Guilherme Seiti Shigaki, portador da cédula de identidade sob número 9130888-6 SSP/PR, CPF 087.527.509-57 com valor total de **R$ 14.570,00** (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS), **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A,** estabelecida na Avenida das Nações Unidas, n.º 11.711, Brooklin, CEP: 04578-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 61.074.175/0001-38, representada pelo senhor Fabio Garcia de Paula, portador da cédula de identidade sob número 4297935-0 SSP/PR, CPF 640.947.909-34 com valor total de **R$ 23.500,00** (VINTE TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A,** estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 450, Centro Histórico, CEP: 90.020-060, município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, representada pelo senhor Rodolfo Sarambelli, portador da cédula de identidade sob número 470002426 SSP/SP, CPF 374.225.648-30 com valor total de **R$ 13.395,00** (TREZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)**.**

Abatiá-PR, em 15 de Abril do ano de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:2EE7BE72

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 008/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE
"PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015".

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Abatiá – Estado do Paraná torna pública a homologação do procedimento licitatório em epigrafe do objeto, sendo **"AQUISIÇÃO DE 162 (CENTO E SESSENTA E DOIS) BOTIJÕES DE GÁS DE COZINHA DE 13KG E 290 (DUZENTOS E NOVENTA) GALÕES DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO, COM VALOR MÁXIMO DE R$ 9.729,40 (NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)"**, conforme constante no Anexo I deste edital, sendo a presente licitação do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como vencedora a Empresa **MORAIS DE PONTES BELASQUE - EPP,** estabelecida na Avenida Manoel José Pereira, nº 107, Residencial Carvalho de Mello, CEP: 86460-000, na cidade de Abatiá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 75.354.696/0001-53, representada pelo senhor Morais de Pontes Belasque, portador da cédula de identidade sob número 597.394-5 SSP/PR, CPF 015.713.039-87, com valor total de **R$ 9.569,00 (nove mil quinhentos e sessenta e nove reais).**

Abatiá-PR em 15 de Abril do ano de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:6B3A2B21

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 010/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE
"PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015".

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Abatiá – Estado do Paraná torna pública a homologação do procedimento licitatório em epigrafe do objeto, sendo **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO ACERVO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO COMPREENDENDO SUPERPOSTES E POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E ATENDIMENTO A NORMAS E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DE ACORDO COM DETERMINAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A E RESOLUÇÕES DA ANEEL, COM**

VALOR MÁXIMO DE R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)", conforme constante no Anexo I deste edital, sendo a presente licitação do **TIPO MENOR PREÇO**, tendo como vencedora a Empresa **STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA,** estabelecida na Rua Francisco Delgado Sanches, n.º 305-C, Bairro Jardim Vitória, CEP: 86181-130, município de Cambé, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 07.248.071/0001-57, representada pelo senhor Osires Cavaletti, portador da cédula de identidade sob número 2243786-0 SSP/PR, CPF 362.089.819-72, com valor total mensal de **R$ 881,00 (OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS) OU TOTAL PARA 12 (DOZE) MESES de R$ 10.572,00 (DEZ MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)**.

Abatiá-PR em 15 de Abril do ano de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:4562E0D3

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 011/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE
"PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015".

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Abatiá – Estado do Paraná torna pública a homologação do procedimento licitatório em epigrafe do objeto, sendo **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM VALOR MÁXIMO DE R$ 51.885,00 (CINQUENTA E UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO RE-AIS)"**, conforme constante no Anexo I deste edital, sendo a presente licitação do **TIPO MENOR PREÇO**, tendo como vencedora a Empresa **N. O. PULCINELLI - ME,** estabelecida no Sítio São João, sem número, Zona Rural, CEP: 86.370-000, na cidade de Santa Amélia, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 14.546.554/0001-01, representada pelo senhor Josenilton Rossi Marcelino, portador da cédula de identidade sob número 5.348.801-3 SSP/PR, CPF 865.777.519-00, com valor total de **R$ 49.800,00 (QUARENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)**.

Abatiá-PR em 15 de Abril do ano de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:985D5FC5

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 009/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE
"PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015".

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Abatiá – Estado do Paraná torna pública a homologação do procedimento licitatório em epigrafe do objeto, sendo **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO DO SITE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, COM VALOR MÁXIMO DE R$ 8.467,00 (OITO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS)"**, conforme constante no Anexo I deste edital, sendo a presente licitação do **de TIPO MENOR PREÇO em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, tendo como vencedora a Empresa **INGÁ DIGITAL LTDA - ME,** estabelecida na Avenida Cerro Azul, 864, zona 02, CEP: 87010-000, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 14.376.039/0001-12, com valor total de **R$ 6.528,00** (seis mil, quinhentos e vinte e oito reais)**.**

Abatiá-PR em 15 de Abril do ano de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:9E338B81

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 05/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO DE ACORDO COM O EDITAL Nº 001/2012.

A Prefeita Municipal de Abatiá – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
A necessidade de suprir a mão-de-obra e a continuidade do serviço público na área da Educação que se encontra sem motoristas para o transporte dos alunos.
A eficiência e a conveniência administrativa;
A necessidade de suprir as vagas de servidores exonerados a pedido, por aposentadoria e falecimento;
Os fundamentos e justificativas apresentados pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE: convocar os candidatos abaixo aprovados no Concurso Público regulamentado pelo Edital nº 001/2012 de 20/04/2012, homologado pelo Decreto nº 29 de 05/07/2012, para habilitação em exame de saúde e capacidade física e posterior posse e nomeação. Os candidatos relacionados deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Abatiá no período de 13/04/2015 a 20/04/2015.

c- Cargo – Motorista

Classificação	Nome
6°	Amauri Iglecias
7°	Reginaldo Aparecido Siqueira
8°	Fernando Helbe

Abatiá - PR, em 10 de Abril de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:45180779

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 08/2015

EDITAL Nº 08/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO DE ACORDO COM O EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012.

A Prefeita Municipal de Abatiá – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a necessidade de suprir a mão-de-obra e a continuidade do serviço público;
- a eficiência e a conveniência administrativa;
- a necessidade de suprir as vagas de servidores exonerados a pedido;

- a solicitação de contratação de Servidor feita pela Secretária Municipal de Saúde;

RESOLVE: convocar a candidata abaixo aprovada no Concurso Público regulamentado pelo Edital nº 001/2012 de 20/04/2012, homologado pelo Decreto nº 29 de 05/07/2012, para habilitação em exame de saúde e capacidade física e posterior posse e nomeação. A candidata deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Abatiá, no período de 15/04/2015 a 22/04/2015.

a- Cargo – Agente Comunitário de Saúde

Classificação	Nome
3º	Danielly Campos Dias

Abatiá - PR, 15 de Abril de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:16EFC254

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ABATIÁ – ESTADO DO PARANÁ TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015, QUE TEM POR OBJETO A **"LOCAÇÃO DE 60 (SESSENTA) HORAS DE MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 320 CL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO, COM VALOR MÁXIMO DE R$ 12.720,00 (DOZE MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS)"**. AS PROPOSTAS (ENVELOPES "A") E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPES "B") SERÃO RECEBIDAS PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ATÉ AS 9:00 (NOVE) HORAS DO DIA **07 (SETE) DE MAIO DO ANO DE 2015, [07/05/2015],** NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA – PARANÁ, SITUADO À AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELLO, Nº 135 – ABATIA – PR. A ABERTURA DOS ENVELOPES "A" E "B" OCORRERÁ NO DIA **07 (SETE) DE MAIO DO ANO DE 2015, [07/05/2015],** ÀS 9:00 (NOVE) HORAS NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL. A ÍNTEGRA DO EDITAL E OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ, NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO, EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS 8:00 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 16:30 HORAS , PELO TELEFONE (43) – 35561545 OU PELO SITE www.abatia.pr.gov.br.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABATIA- PR, EM 15/04/2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita

MURILO JOSÉ DA SILVA
Pregoeiro do Municipio

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:B6AB0D5F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2015

Data Para Entrega das Propostas: 04/05/2015 às 09h00min.
Data Para Abertura: 04/05/2015 às 10h00min.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA O CMEI'S TANGUÁ, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES".
VALOR MÁXIMO: R$ 67.206,56 (sessenta e sete mil duzentos e seis reais e cinquenta e seis centavos)
Local de Abertura: Por meio do endereço eletronico www.licitacoes-e.com.br.
Informações Complementares: O(s) Edital(s), poderá (ao) ser retirados **somente** pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8665.

Almirante Tamandaré, 15 de Abril de 2015.

ALINE GUERRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:136A9080

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2015

Contratante: Câmara Municipal de Altamira do Paraná – PR - CNPJ – 01.992.451/0001-15.
Contratada: Joseane Ribeiro dos Santos Vaz, Rg. nº. 38.577.830-2 e CPF nº. 037.259.049-79.
Objeto: Contratação de profissional apto para atuar na Câmara Municipal de Altamira do Paraná, exclusivamente para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, para suprir vaga temporária no Setor de contabilidade. (Candidato aprovado em Processo Seletivo - Regime de Previdência Social). Fundamentos legais: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e do Art. 4º, § 2º, da Lei Municipal nº. 504/ 2014. (Itens 2.1 e 2.3.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2015).
Valor Contratual: R$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais) mensais. (Remuneração conforme Anexo III – Tabelas de Salários – Quadro Operacional Profissional, da Lei Municipal Nº. 440, de 18/04/2013. O salário é equivalente ao valor inicial da Grade de Vencimentos do Quadro dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal). (Item 2.3.3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2015).
Prazo Contratual: 07/04/2015 à 04/10/2015. (Prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do Art. 2º, Inciso III, da Lei Municipal nº. 504/ 2014). (Item 2.3.2 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2015).
Fundamentos Legais: Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2015; Edital de Processo Seletivo Nº. 001/2015; Lei nº. 504/2014 e Edital de Convocação nº. 003/2015.

Secretaria da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, em 07 de abril de 2015.

JOSEANE RIBEIRO DOS SANTOS VAZ
Contratada

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:2BDE1093

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE 003/2015

Interessado: Câmara Municipal de Altamira do Paraná CNPJ – 01.992.451/0001-15
Objeto: "**Curso de Capacitação para Vereadores e Servidores Públicos.".**

Valor Contratado: (R$ 1.650,00) Um mil e seiscentos e cinquenta reais.
Contratada: NS Treinamentos e Capacitação em Gestão Pública.
CNPJ 12.137.995/0001-16
Período: 15/04/2015 a 17/04/2015
Fundamento: Artigo 25, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2015
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, objeto do Processo por Inexigibilidade nº 001/2015, para a eficácia do ato, nos termos do Inciso VI do Artigo 13 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a favor da Empresa acima descrita, para participação dos Vereadores: Adevanir Rocha Cordeiro, Agenor Cordeiro de Cristo e Irame Rodrigues Diniz, nos Cursos: "Diárias e antecipação de despesas à luz das instruções do TCE/PR e A Gestão da qualidade nos trabalhos da administração pública". A ser realizado na cidade de Maringá – PR, nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2015, no valor de R$ 650,00 por inscrição totalizando R$ 1.650,00 (Um mil seiscentos e cinquenta reais).

Secretaria da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, em 14 de abril de 2015.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Presidente Biênio
2015/2016

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:F846DF00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 6953 DE 15 DE ABRIL DE 2015

SÚMULA: Dispõe sobre o cancelamento de empenho não processado, que consta em resto a pagar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, JOSÉ RONALDO XAVIER, usando das atribuições que lhes são conferidas tendo em vista o arts. 1º e 42º da Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/00, art. 36 da lei 4.320/64, art. 35, 67 ao 70 do Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 6.708/2008 e o Decreto Federal nº 20.910/32, e:

Considerando que a nota de empenho constitui operação financeira de caráter contábil, visando a reserva de numerário para o pagamento de despesa comprometida dentro da dotação específica;
Considerando que, no exercício de 2014 ocorreu a realização de nota de empenho que não será utilizada, pois a mesma foi realizada indevidamente.

Considerando que resto a pagar não processado não constitui obrigação de pagamento, pelo do serviço não ter sido executado.

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica a Prefeitura Municipal de Andirá autorizado a cancelar o valor de R$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais), referente à nota de empenho não processado 9226 de 30/12/2014 referente ao exercício de 2014, da empresa Sanegraph Consultoria em sistemas de informática e Saneamento.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2.015, 72º Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:1FF608A2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.954 DE 15 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei n°. 2.620 de 13 de abril de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
004. FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
5.002. Ampliação e Reforma do Projeto Esperança	
4.4.90.51.00.00. 1000. OBRAS E INSTALAÇÕES	65.500,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
004. FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
6.002. Manter o Projeto Esperança - PSB	
3.3.90.30.00.00. 1000. MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.39.00.00.1000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	55.500,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:DFD36DBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.951 DE 15 DE ABRIL DE 2015

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, usando de suas atribuições legais, e
Considerando o art. 172, incisos, I, III, IV do Código Tributário Nacional;
Considerando o art. 620, do Código Tributário Municipal;
Considerando a Lei 2.390 de 09 de abril de 2013;
Considerando a Lei 2.615 de 10 de fevereiro de 2015;
Considerando o Decreto nº6. 914 de 05 de fevereiro de 2015;
Considerando, ainda, que o presente decreto não fere o art. 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida a remissão a Sra. Elida Cristiane Silva, contribuinte cadastrado sob o nº 718, inscrição 01.05.022.0120.0180-001, referente à dívida de IPTU/TSU dos anos de 2014.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2015, 72º ano de Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:09452E94

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6952 DE 15 DE ABRIL DE 2015

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, usando de suas atribuições legais, e
Considerando o art. 172, incisos, I, III, IV do Código Tributário Nacional;
Considerando o art. 620, do Código Tributário Municipal;
Considerando a Lei 2.390 de 09 de abril de 2013;
Considerando o Decreto nº 6.546 de 06 de janeiro de 2014;
Considerando o parecer da Assistente Social do Município;
Considerando o parecer do Contador do Município;
Considerando, ainda, que o presente decreto não fere o art. 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida a remissão ao Senhor Luiz Vicente dos Santos, contribuinte cadastrado sob o nº 6314, inscrição 01.03.045.031A.0138-001, referente à dívida de IPTU/TSU dos anos de 2012 e 2013 e 2014.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2015, 72º ano de Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:3C543ECE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.955 DE 15 DE ABRIL DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e
Considerando o feriado de Tiradentes,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido que no dia 20 de abril de 2015, não haverá expediente nas repartições públicas Municipais.

Art. 2º – Fica estabelecido que no dia 20 de abril de 2015, haverá expediente na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.
Parágrafo Único – Considerando a necessidade dos serviços de natureza especial à comunidade, como os serviços de limpeza pública, a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos terá expediente no dia 20 de abril de 2015, sendo acrescido de 50% (cinqüenta por cento) no valor da hora normal.

Art. 3º - Fica estabelecido que no dia 20 de abril de 2015, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, seguirá seu próprio calendário escolar – 2015.
Art. 4º - O serviço emergencial na área da saúde terá funcionamento normal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2.015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:5CD6040E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2015 - DISPENSA 06/2015

Processo Licitatório n°16/2015
Dispensa 06/2015
Contrato 19/2015

RATIFICAÇÃO

Ratifico todos os atos, praticados no presente procedimento licitatório, por verificar a legalidade dos mesmos em estrito e fiel cumprimento ao que determina a Lei Federal n° 8666/93.

Em consequência **HOMOLOGO** o presente processo.

Paranaguá, 15 de abril de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:FAD49A05

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO 6º ADITIVO DISPENSA 13/2013

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 067/2013
DISPENSA N° PMA 013/2013

Tendo em vista a conclusão chegada, referente ao aditivo de prorrogação do Contrato Nº PMA 101/2013 – ID Nº 1422, ratificada em 17/07/2013, para Locação do Imóvel Localizado na Rua Oscar Renaud, Nº 304 – Centro – Antonina – PR onde fica a sede do Conselho Tutelar de Antonina, pelo período compreendido entre 18/04/2015 a 18/05/2015, no valor mensal de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), e baseado no Decreto nº 132/2014 Art. 5º, após parecer Jurídico favorável, **RATIFICO** o referido aditamento.

Publique-se.

Antonina, 15 de Abril de 2015.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal de Antonina

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:257F1961

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - SAMAE

ERRATA Nº 001/2015

O Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 126 da Lei nº 033/98 de 25/11/98.
RESOLVE:
PUBLICAR ERRATA DA PORTARIA Nº 031/2014, de 17.10.2014.

ONDE SE LEU: Licença Especial Remunerada de 180 (6) meses conforme requerimento nº 0911/14 de 04/04/2014 da PMA em anexo.
LE SE AGORA: Licença Especial Remunerada de 90 (3) meses conforme requerimento nº 0911/14 de 04/04/2014 da PMA em anexo.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais, a partir de 01/11/2014 a 31/01/2015.

RETORNO EM 01/02/2015.
Procedam-se as devidas anotações em suas fichas funcionais.

Antonina, 19 de Março de 2015.

DEOCLECIO DE OLIVEIRA MILLEZI
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:D9742C66

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015 - EDITAL N° 005 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** a Homologação das inscrições conforme segue:

Agente de Saúde

Seq.	Codigo	Nome:	Data Nascimento
1	129553	Carla Daiane Leal Primo	22/01/1992
2	129521	Adriano Carioca De Oliveira	03/06/1993
3	129404	Ana Paula Alves Da Cruz	13/02/1983
4	129451	Andre Ferri Domingues	13/10/1992
5	129605	Ariadne Cavalcante De Almeida	20/05/1992
6	129551	Brenda Jaqueline Leal De Carvalho	09/09/1993
7	129186	Bruna Caroline Gomes De Toledo	18/08/1993
8	129419	Carla Freguinani	10/08/1992
9	129403	Carla Priscila Alves Da Cruz	23/09/1989
10	129362	Edilaine Aparecida De Jeusus Da Silva	05/05/1978
11	129526	Elenice Rapouza Truzzi	07/06/1973
12	129525	Evelyn De Souza Campi	09/09/1995
13	129241	Francisca Paulino Da Silva	20/05/1971
14	129589	Jaqueline Aparecida Gilio	14/04/1994
15	129280	Jaqueline Henrique Martinho	27/03/1995
16	129552	Juliano Ribeiro De Lima	31/01/1993
17	129490	Lilian Souza De Deus Teixeira	11/06/1988
18	129236	Lilien Queli Ventura	30/08/1985
19	129273	Marcia Aparecida Valerio	29/01/1979
20	129357	Mayara Da Silva Rodrigues	07/07/1993
21	129405	Michele Birce Dos Santos	04/12/1985
22	129242	Queila Jaqueline Alves	21/05/1989
23	129397	Rene De Oliveira	22/02/1976
24	129505	Rosemara Cavalheiro De Araujo	10/06/1979
25	129548	Shirley Da Silva Alves	04/04/1940
26	129560	Suelen Siqueira Romanini De Oliveira	16/03/1990
27	129407	Tainã Caroline De Oliveira	29/08/1992
28	129199	Thamires Roberta Ramos Campi	22/05/1997
29	129255	Valdineia Dos Santos Lima	05/02/1985
30	129508	Valeria Cristina Fachini	01/10/1954

Assistente Administrativo

Seq.	Codigo	Nome:	Data Nascimento
1	129262	Addison Henrique Da Silva	01/09/1969
2	129314	Alex Faxina	25/05/1991
3	129421	Aline Macedo Chagas	24/03/1994
4	129484	Ana Luiza Gomes Da Silva	30/03/1984
5	129232	Ana Paula Castro	23/03/1979
6	129464	Andreia De Oliveira Pinto	11/09/1992
7	129391	Arthur Camargo Barreto	28/02/1993
8	129477	Bruna Roberta Da Silva	07/01/1996
9	129503	Carlos Roberto Da Silva	07/10/1984
10	129250	Chrislyan Costa Pinheiro	08/11/1995
11	129485	Debora Coleone	25/04/1986
12	129481	Dulcineia De Fatima Viana De Melo	02/08/1968
13	129486	Edson Castro	08/10/1973
14	129432	Elenir Nascimento De Souza De Oliveira	28/09/1981
15	129447	Fabiana Guedes Carrocini	10/11/1974
16	129410	Fernando Nunes De Faria	14/01/1990
17	129609	Geisimone Bento De Lima Beckhauser	31/01/1986
18	129264	Hadassa Correia Da Silva	26/12/1997
19	129445	Jennifer Patricia Luca	09/08/1997
20	129575	Jéssica Nauara Bello Dos Santos	01/01/1940
21	129515	JhonatÃ Farias Velasco Branco	05/12/1991
22	129372	João Paulo De Andrade	08/10/1951
23	129183	João Victor Peixoto	05/04/1997
24	129381	Juares Fernandes	16/10/1971
25	129303	Karolyne Sales Pereira	28/04/1997
26	129305	Laudiciane Alves Da Silva	04/06/1985
27	129523	Leandro Paes Dos Santos	09/07/1986
28	129444	Lilian Aparecida Santos	29/01/1987
29	129316	Lohana Bosso Xavier	09/08/1995
30	129501	Luana Angelica Juliao	19/05/1993
31	129254	Maristela Melo Morante	29/04/1985
32	129563	Maurilio Paulino Junior	04/06/1993
33	129448	Maycoln Ferreira Avelino	31/12/1987
34	129385	Natália Diniz De Lima Scarabeli	15/03/1996
35	129564	Otávio Lopes Da Silva.	22/09/1996
36	129561	Paulo Afonso Correa Derenzo	22/04/1991
37	129374	Poliana Oliveira Ferreira De Morais	01/01/1940
38	129610	Queila Delfino De Carvalho	21/05/1987
39	129556	Raquel Mendes De Oliveira Hahne	09/08/1979
40	129611	Renan Almir Sette Ciccotti	21/09/1990
41	129524	Rosileia Aparecida Quezini	23/01/1978
42	129300	Sibele Alves Ribeiro	08/12/1982
43	129483	Silvia Regina De Souza Pereira	06/01/1966
44	129547	Simoni JosÉ Da Silva	08/07/1971
45	129427	Solange Aparecida Dalermo	26/06/1982
46	129380	Solange Cristina Ciavolela	28/02/1971
47	129593	Tatiane Martins Da Silva	12/09/1993
48	129572	Tetsuhisa Inaba	23/08/1955
49	129467	Thaís Regina Bolonha	17/04/1995
50	129211	Vagner Perseti Alves	31/08/1985
51	129315	Vanessa Cristina Benhozzi	11/06/1991
52	129535	Wesley Nascimento Da Silva	09/10/1993

Assistente Social

Seq.	Codigo	Nome:	Data Nascimento
1	129587	Amanda Ungari Andretto	04/10/1989
2	129285	Ana Mara De Oliveira	20/01/1991
3	129414	Ana Paula Rodrigues Barboza Sachi	30/09/1982
4	129345	Caroliny De Souza Do Nascimento Cardoso	29/09/1987
5	129348	Elineia Aparecida Silva	15/04/1977
6	129353	Erenilda Dos Santos Corrêa	08/01/1971
7	129417	Gabriela Santana De Andrade	23/03/1995
8	129308	Iraci Terumi Suzuki	06/03/1979
9	129201	Janaina Aparecida Batista	01/12/1993
10	129332	Janaína Gallacio De Lima	01/01/1940
11	129584	Maria Parecida Soares Do Amorim	01/03/1968
12	129378	Maria Rosa Pereira Freires	12/02/1983
13	129335	Mecila Alves Dos Nascimento	08/04/1988
14	129514	Poliana Padilha Gatto	08/11/1994
15	129480	Roberta Marques Caparroz	01/04/1988
16	129426	Roseli Messias Da Silva	06/12/1973
17	129369	Sheila Cizauri Dos Santos	26/02/1986

Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino

Seq.	Codigo	Nome:	Data Nascimento
1	129510	Clemencia Ferreira Dos Santos	15/05/1964
2	129406	Edneia Regina Bravin De Oliveira	22/04/1959
3	129580	Eliandra Da Silva Nascimento	25/02/1984
4	129489	Eliane Barbosa Bonifacio	20/04/1982
5	129425	Helena Maria De Almeida	21/06/1980
6	129517	Ivanilde Scarabelli Nunes	05/09/1971
7	129482	Janete Messias	27/11/1973
8	129522	Jessica Rayane Azevedo	29/04/1992
9	129196	Katia Aparecida Bosio	25/04/1974
10	129612	Larissa Roberta De Souza Do Nascimento	29/03/1995
11	129607	Lilian Cristian Paulino	07/10/1976
12	129202	MÁrcia Cristina Torrente	08/06/1970
13	129435	Maria Cicera Da Silva	04/02/1979
14	129491	Maria Jose Batista Da Silva Dos Santos	18/03/1959
15	129468	Maria José De Oliveira	17/03/1974
16	129231	Maria Jose Fermino	30/05/1980
17	129373	Maria Luzia Faustino	18/07/1968
18	129399	Maria Rosalina Nascimento De Souza	13/11/1969
19	129326	Neiva Aparecida De Oliveira	12/04/1972
20	129582	Neusa Jose Da Silva	24/05/1969
21	129277	Romilda Godoy De Moraes Laurica	13/08/1972
22	129428	Sebastiana De Abreu	30/11/1957
23	129205	Simone Gouveia Dos Santos	27/04/1986

Enfermeiro

Seq.	Codigo	Nome:	Data Nascimento
1	129395	Amanda Rosseto Canonici	18/05/1990
2	129442	Camila Emerich Mazarão	30/10/1994
3	129275	Charlise Sales Queiróz	01/01/1987
4	129388	Chrystian Venzel Do Nascimento	18/07/1980
5	129532	Dayvid Macedo Barbosa	02/08/1985
6	129487	Deise Bravin	22/07/1986
7	129198	Eliane Ciorlin Cestaro	16/06/1972
8	129536	Estela De Sousa	14/01/1991
9	129555	Gabriela Naiara Rodrigues	27/08/1988
10	129459	Isabella Pereira	18/08/1989
11	129594	Jessica Dal Pizzol Goncalves	04/04/1991
12	129287	Joseane Prigol	13/11/1989
13	129461	Juliana Cristina Ruoco	29/09/1987
14	129502	Luana Ferracioli Polido	04/03/1989
15	129323	Lucilaine Aparecida Ciavolella	12/10/1984
16	129509	Mariana Sette Ciccotti	27/07/1997
17	129578	Mayara Ferreira Avelino	23/03/1990

18	129351	Midian Martins Celestino	02/08/1988
19	129571	Natalia Tardivo Scandelai	05/05/1988
20	129390	Paulo Gustavo Do Nascimento	01/10/1982
21	129185	Regiane Fernanda Fumagali	27/11/1985
22	129268	Renata Emylli Aparecida Brey	25/09/1994
23	129562	Renato Buranello Costa	15/12/1986

Fonoaudiólogo

Seq.	Codigo	Nome:	Data Nascimento
1	129266	Cláudia Barboza Da Silva	27/07/1989
2	129310	Daniela Lonbardo	24/08/1994
3	129479	Marcele Pratas	28/05/1981
4	129513	Rosilene Urnhani Stravati	16/05/1974
5	129299	Tatiane Tamires Felipes	26/12/1991
6	129439	Thamiris Heloisa Bertoni	02/12/1993

Motorista

Seq.	Codigo	Nome:	Data Nascimento
1	129184	Admir Aparecido Brunella	15/08/1962
2	129331	Alexssander Da Costa Bom	06/01/1983
3	129394	Aparecido Alves De Souza	14/03/1962
4	129530	Berenice Aparecida Borges	24/04/1968
5	129531	Ester Franchetti Lemos	01/01/1940
6	129529	Naoaki Izaki	01/08/1957
7	129283	Oswaldo Pereira	17/02/1962
8	129230	Paulo Roberto Peixoto	10/02/1990
9	129466	Rodolfo Ribeiro De Andrade	18/10/1985
10	129422	Rodrigo Wellington Da Silva	18/04/1984
11	129588	Sebastião Vicente Dos Santos	13/12/1956
12	129600	Silvana Aparecida De Araujo	25/08/1972
13	129581	Weslley Pedroso	08/11/1980

Operador de Máquinas Leves

Seq.	Codigo	Nome:	Data Nascimento
1	129416	Claudinei Peixoto Lucredi	19/10/1974
2	129193	Ismael Eufrazio Da Silva	31/08/1970
3	129583	Rosinei Lucas De Azevedo	29/05/1973

Operador de Máquinas Pesadas

Seq.	Codigo	Nome:	Data Nascimento
1	129586	Agnaldo Xampine Dos Santos	07/08/1986
2	129225	Claudinei Sargi	11/08/1984
3	129396	Edilson Pedro Da Silva	17/01/1975
4	129537	Paulo Sergio Correa Da Silva	04/10/1975

Psicólogo

Seq.	Codigo	Nome:	Data Nascimento
1	129224	Amanda Soares De Oliveira	19/10/1985
2	129585	Andressa Denipoti	10/09/1962
3	129295	Andressa Rodrigues Da Silva	12/07/1989
4	129604	Beatriz Martinez Castellani	17/02/1993
5	129519	Camila Berlezi Scandelai	15/07/1989
6	129393	Carla Maiara Bonesi	01/03/1991
7	129559	Eliane De O. Cavalcante Da Silva	01/01/1940
8	129311	Enaile Cavalcante Da Silva	29/06/1991
9	129566	Jaqueline Rocha Ramos	14/02/1994
10	129574	Juliana Cristina Teixeira	02/11/1963
11	129400	Karen Giovana Fiorenza De Souza	22/02/1991
12	129371	Laís Dalapedra Pizzolitto	26/08/1951
13	129288	Laressa Rodrigues Catirssi	08/09/1990
14	129329	Luciana NÉris Fagundes Da Costa	02/06/1989
15	129546	Maria Das Virgens Rodrigues Lopes	28/09/1959
16	129223	Paula JÉssica Vilhena De Paiva Riguete	24/06/1988
17	129245	Poliana Bertolino	10/11/1990
18	129470	Priscila Yumi Yamasita	16/12/1990
19	129488	Rafael Colombo Rovere	01/04/1985
20	129340	Samira Meri Cruz	26/11/1989
21	129471	Uerika Massambani Scudeller	04/12/1990

Serviços Gerais - Masculino

Seq.	Codigo	Nome:	Data Nascimento
1	129216	Antonio Meira Sobrinho	10/02/1965
2	129271	Aparecido Brazilino Ferreira	07/11/1972
3	129233	Everaldo Caris Correia	20/05/1964
4	129418	Izaac Da Silva	27/08/1963
5	129534	Jose Augusto Elias Felipe	01/08/1955
6	129272	Paulo Henrique Franchin	28/10/1984
7	129469	Vanderlei Augusto De Oliveira	30/05/1972
8	129504	Vinicius De Paula Viudes	11/05/1997

Técnico em Higiene Dental/Bucal

Seq.	Codigo	Nome:	Data Nascimento
1	129364	Diana Possidonio Da Costa Yaegashi	27/03/1973
2	129274	Érica Laverde De Souza	22/05/1990
3	129197	Thais Fania Marin De Bastos	03/08/1987

Atalaia, 14 de abril de 2015.

AMAURY SERGIO SANTARO FELIPE
Presidente da Comissão do Concurso

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:9E90FA1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO N° 002/2015 EMPREGO PÚBLICO - EDITAL N° 003 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** a Homologação das inscrições conforme segue:

Cirurgião Dentista

Seq.	Codigo	Nome:	Data Nascimento
1	129429	Alessandro Carlos Zangari	01/01/1940
2	129554	Aline Daniele Dos Santos	11/06/1993
3	129398	Amanda Thalinni França	30/06/1994
4	129402	Gisele Carolina Lima	26/01/1985
5	129475	Isadora Colombo	18/04/1992
6	129354	Maisa Aparecida Picinin	12/10/1979
7	129512	Mario Ishiyama	01/09/1979
8	129336	Nathália Tolardo Ruiz	09/02/1994
9	129452	Ramon Pimentel Serrilho	22/02/1993
10	129251	Thamara Hijazi Nogueira	26/05/1991

Farmacêutico

Seq.	Codigo	Nome:	Data Nascimento
1	129591	Ana Pricila Tamborlim Gilio	29/12/1982
2	129545	Arlinda Soares Raimundo	08/03/1980
3	129342	Beatriz Galbero Das Neves	11/04/1993
4	129409	Camila Tozzi Salin	08/03/1989
5	129240	Fabio Ricardo Cicotti	13/12/1982
6	129344	Gislaine Sussai Gibin Martins	03/06/1988
7	129227	Gislene GonÇalves Dias Zaghi	02/02/1983
8	129337	Heloíse Gabriele Julião	23/01/1989
9	129431	Keslya Kessya Gardin Dos Santos	23/05/1992
10	129440	Lorena Maria Bernardes Da Silva	17/03/1988
11	129573	Luiza Kazue Sakuramoto Inaba	26/05/1959
12	129544	Robson Aurélio Marques Caparroz	09/09/1989
13	129189	Taisa Da Silva	09/09/1993

Fisioterapeuta

Seq.	Codigo	Nome:	Data Nascimento
1	129356	Ana Flávia Da Silva	20/03/1984
2	129590	Cinthia Natana Afosno	14/05/1960
3	129226	Eloise Ricardo Dos Santos	20/07/1993
4	129437	Fábio Scachetti	03/11/1987

Nutricionista

Seq.	Codigo	Nome:	Data Nascimento
1	129443	Amanda Sotti Galdino	17/04/1992
2	129550	Camila Benini Soares	26/02/1986
3	129494	Claudia Roberta Scandelai	01/01/1982
4	129349	Fernanda Da Cunha Silva	24/04/1992
5	129576	Juliana Favoron GonÇalves	22/01/1984
6	129423	Karla Sayuri Enokida	17/09/1989
7	129598	Keila Mara De Brito	05/03/1987
8	129449	Larissa Zangari Troian	22/11/1989
9	129500	Nayara Fernandes Dos Santos	01/06/1990
10	129516	Roberta Aparecida Cruz Buzo	03/05/1987
11	129217	Stephanie Caroline Dos Santos	14/09/1993

Psicólogo

Seq.	Codigo	Nome:	Data Nascimento
1	129495	Aryane Leinne Oliveira Matioli	02/07/1988
2	129472	Carolina Ribas	31/08/1991
3	129528	Daiane Alves Anacleto	12/06/1992
4	129577	Flávia Cristina De Assis Pereira	30/01/1988
5	129446	Isabela Zanini Santos	02/09/1991
6	129387	Lais Amanda Da Silva	17/11/1990
7	129492	Letícia Coleoni Marques	23/01/1993
8	129603	Marina Branco	10/05/1990
9	129401	Sabrina Franco Ferreira	20/10/1991
10	129478	Taciana De Souza	31/07/1986

Atalaia, 14 de abril de 2015.

AMAURY SERGIO SANTARO FELIPE
Presidente da Comissão do Concurso

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:099C6B26

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 024/2015

Republicado por incorreção

Súmula: "Designa a Comissão Organizadora da a Conferência dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Balsa Nova".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal 280/1990, bem como nas demais disposições legais aplicáveis a espécie:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados para compor a Comissão Organizadora da a Conferência dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Balsa Nova:

ELIANE DO ROCIO COHENSKI, brasileira, casada, portadora da CIRG: 7.369.674-7, inscrita no CPF/MF sob nº 006.995.339-29, residente e domiciliada em Campo Largo, Paraná, para ocupar do Cargo De Presidente;

CLEVERSON PRESTES DA SILVA, brasileiro, casado, portador da CIRG 6.599.473-3, inscrito no CPF/MF sob nº018.772.889-50, residente e domiciliado em Balsa Nova, para ocupar o cargo de Coordenador Geral;
ELAINE CRISTINA VIEIRA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da CIRG 9.013.996-7, inscrita no CPRF/MF sob nº 010.161.069-63, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, para ocupar o cargo de Coordenadora Adjunta;
MARLI DO ROCIO KULKA brasileira, casada, portadora da CIRG: 9.351.712-1, inscrita no CPF/MF sob nº 049.380,859-09, residente e domiciliada em Balsa Nova, Paraná, para ocupar o cargo de Secretária Executiva;
MARIA ALICE JACOMASSO DE OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora da CIG 2.078.754-6, inscrita no CPF/MF sob nº 538.686.959-53 residente e domiciliada em Balsa Nova, Paraná e **JANETE G. POLETTO MERCHIORI,** brasileira, casada, portadora da CIRG 1.980.231-1, inscrita no CPF/MF sob nº 014.578.969-98, residente e domiciliada em Balsa Nova Paraná, para ocupar o cargo de Tesoureiras
ELAINE RIBEIRO DOURADO, brasileira, casada, portadora da CIRG 8.561.256-5, inscrita no CPF/MF sob nº 049.019.239-43, residente e domiciliada em Balsa Nova, para ocupar o cargo de Secretária de Credenciamento.
FELIPE JOSÉ IANIK PERUSSOLO brasileiro, solteiro, portador da CIRG: 7.353.413-5, inscrito no CPF/MF sob nº 048.660.409-80, residente e domiciliado em Balsa Nova, Paraná, para exercer o cargo de Secretário de Divulgação e Comunicação;
ELISETE DANTAS DE SOUZA NASCIMENTO, brasileira, casada portadora do CIRG 11.118.746-0, inscrita no CPF/MF sob nº 800.358.584-72, residente e domiciliada em Balsa Nova, Paraná e **SARA WAENGA CARDINI**, brasileira casada, portadora da CIRG 8.678.661-3, inscrita no CPF/MF sob nº 043.409.779-93, residente em Campo Largo, Paraná, para ocuparem o cargo de Relatoras.
ISABELA LEOCÁDIA CLASS, residente e domiciliada em Balsa Nova, Paraná, como representante dos adolescentes.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 31 de março de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B6C11816

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 861/2015.

SÚMULA: "Altera os §§ 1º e 2º do Art. 7º, exclui o § 3º do Art. 7º, bem como altera o § 3º do Art.9º, da Lei Municipal nº 628, de 08 de junho de 2011, que "Dispõe sobre a organização do plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Balsa Nova e dá outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA,** Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam excluídas as expressões "60 (sessenta) dias" e "do ano anterior", contidas no § 1º do Art. 7º, que passa a ter a seguinte redação:
Art. 7º. (...).
§ 1º. *A progressão vertical será automática e aplicada após a apresentação do documento comprobatório da nova escolaridade ou titulação, obedecido, no entanto, o interstício de dois anos da última promoção ou do enquadramento.*
Art. 2º. Fica excluída a parte final do disposto no § 2º do Art. 7º, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 7º*. (...).*
§ 2º. *A primeira progressão vertical aos que se encontrem em estágio probatório será efetivada depois de vencido o prazo e conclusão do estágio probatório, para o nível imediatamente superior, possuindo o servidor habilitação igual ou superior do que a exigida para o segundo nível.*
Art. 3º. Fica excluído o § 3º do Art. 7º da Lei, procedendo-se à renumeração dos atuais §§ 4º e 5º para 3º e 4º, respectivamente.
Art. 4º. Fica excluída a parte final do disposto no § 3º do Art. 9º, que passa a ter a seguinte redação:
Art. 9º. *(...).*
§ 3º. *Após a conclusão e aprovação do servidor no estágio probatório, este será promovido à segunda referência do mesmo nível em que se encontra enquadrado, ou no nível em que for promovido.*
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 14 de Abril de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:0A92C56D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.: 130/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, conforme o processo nº 1729/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, **Eva Aparecida Kava,** portadora do RG nº 5.663.195-0, registrada na matrícula n° 4190-1, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, a partir de 10.04.2015.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 10.04.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 13 de abril de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:AB2F2E67

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131/ 2015.

Súmula: "Revoga a designação do servidor Fernando Magatão, realizada pela Portaria 922/2012."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,
Resolve:
Art. 1º - Revogar a designação do servidor **FERNANDO MAGATÃO,** matrícula n°. 3267-1, ocupante do cargo efetivo de administrador.
Art. 2º - Ficam mantidas as demais designações da Portaria 922/2012.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo, a partir de 05 de janeiro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 15 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F7660987

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 030/2015

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. **ELSON ZACARIAS DE SIQUEIRA,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **RONNIE TAVARES FILHO,** até a cidade de Curitiba - PR, para Participar do Curso: **O PODER DA VERENÇA E SUAS ATRIBUIÇÕES,** nos dias 15/04/2015 a 17/04/2015, ministrado pelo palestrante o Sr. DR. ALEX ANTONIO GOMES DE FARIA, a ser realizado pela Acampar - Associação de Câmaras Municipais, Vereadores e Gestores Públicos do Estado do Paraná. Local: nas dependências da Faculdade Facel - Avenida Vicente Machado, 156 – Centro, Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **2 (duas) diárias**, totalizando o valor de **R$-770,00- (setecentos e setenta reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 15/04/2015 e retorno no dia 17/04/2015**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.
Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.

Barbosa Ferraz-PR, 15 de abril de 2015.

ELSON ZACARIAS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Vice Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
1º Secretário

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:88C584BF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
EXTRATO DE ESTAGIO

Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA – PR
Contratado: SANDRO NEI PALAMAR
RG: 10.159.500-5 SSP/PR
Nº do termo de compromisso: 002/2015
Objetivo: Atividade de Estágio Remunerado
Bolsa Auxilio: R$ 527,90
Auxilio Transporte: R$ 35,00
Vigência: 06/04/2015 A 05/04/2017
Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA – PR
Contratado: ERICK VINICIOS SACHS
RG: 11.017.546-9 SSP/PR
Nº do termo de compromisso: 003/2015
Objetivo: Atividade de Estágio Remunerado
Bolsa Auxilio: R$ 527,90
Auxilio Transporte: R$ 35,00
Vigência: 07/04/2015 A 06/04/2017

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:555B3618

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 017/2015

Cleunir Jose Sonalio, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99 e, de conformidade com a homologação do resultado final do Concurso Publico, Edital nº 005/2014, para provimento de vagas em cargos do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna e para provimento de Empregos Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir desta data (15/04/2015), para o quadro permanente de servidores da Fundação Municipal de Saúde, a candidata Jaqueline Naiara Cordeiro, 3º colocada para o cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - O regime jurídico é o Estatutário, definido pela Lei Complementar n.º 001/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bituruna).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 15 de abril de 2015.

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:D9B8C423

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 11/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, Tipo Menor Preço Por Lote, para AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO PARCELADO DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CAFEARA-PR, com abertura no dia 29/04/2015, às 09h00min (Horário de Brasília), no Setor de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, 188, centro, Cafeara – PR.

O Edital se encontra disponível no setor de Licitação, com retirada somente no local.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625 1000, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.

Cafeara-PR, 15 de abril de 2014.

THAIS FERNANDA TOMADON
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:36FF7CB0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2015-PMCS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS.

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Laureci Miranda, Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe em favor da empresa vencedora a seguir:

SALUTE CENTRO MEDICO LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.784.251/0001-32, vencedora do Lote 01 itens do 01 ao 145 perfazendo um valor total de R$ 119.219,72 (cento e dezenove mil duzentos e dezenove reais e setenta e dois centavos).

Campina do Simão, 15 de abril de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal de Campina do Simão

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:9B9DF192

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 447/2015

Súmula: Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais da Administração Pública Municipal no período do Feriado de Tiradentes.

O Prefeito do Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Art. 1º - Em virtude do **Feriado de Tiradentes** no próximo dia **21 de Abril de 2015**, fica decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais, no **dia 20 de abril de 2015**.

Parágrafo único: Nos dias referidos no "*caput*" deste artigo, deverão funcionar as unidades cujas atividades não possam sofrer interrupção e sejam consideradas como de serviço público essencial, tais como o Atendimento de Urgência e Emergência no Posto de Saúde e o Serviço de Coleta de Lixo, ficando ao encargo dos titulares dos respectivos órgãos a instituição de plantão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:2C4925E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015 – PMCS

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, torna público que fará realizar, às 14h:00, do dia 30/04/2015, (trinta dias do mês de abril de 2015), na Sede da Prefeitura Municipal, Av. João Ferreira Neves, S/Nº - Centro em Campina do Simão , Paraná, Brasil, Pregão Presencial nº 017/2015, menor preço eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CARPINTARIA, HIDRÁULICA E PEDREIRO.

O inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser solicitado no endereço supramencionado no horário comercial das 08h as 12h, no Departamento de Licitação e Compras ou via e-mail: licitacoescampina@hotmail.com.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação via e-mail ou no endereço acima mencionado – fone/fax (42) 3634-8000.

Campina do Simão, 15/04/2015.

LAFFITE GUIMARAES RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:3DA66AF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015 – PMCS

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, torna público que fará realizar, às 16h:00, do dia 30/04/2015, (trinta dias do mês de abril de 2015), na Sede da Prefeitura Municipal, Av. João Ferreira Neves, S/Nº - Centro em Campina do Simão , Paraná, Brasil, Pregão Presencial nº 018/2015, menor preço eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MECÂNICA DE VEÍCULOS.

O inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser solicitado no endereço supramencionado no horário

comercial das 08h as 12h, no Departamento de Licitação e Compras ou via e-mail: licitacoescampina@hotmail.com.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação via e-mail ou no endereço acima mencionado – fone/fax (42) 3634-8000.

Campina do Simão, 15/04/2015.

LAFFITE GUIMARAES RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:F1B3F51B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 053/2015.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo no dia **20 de abril de 2015**, 2ª feira.

Art. 2º Excetuam-se do disposto neste decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogado as disposições em contrário.

Campo do Tenente (PR), 13 de abril de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

SERGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Dê-se Ciência.
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:B5BFA98D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 863/2015. (ORIGEM DO PROJETO DE LEI Nº 004/2015).

"INCLUI O § 3º AO ART. 2° DA LEI 848/2014."

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído o § 3º ao Art. 2º da Lei 848/2014, com a seguinte redação:
"**§3°** - Quitada a primeira parcela do acordo poderá ser concedida carta de anuência para realização de baixa no protesto da Certidão de Dívida Ativa."

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), 15 de abril de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

SÉRGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dê-se Ciência.
Registre-se e
Publique-se

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:E333EA7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE E A ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO PARA LIBERAÇÃO DE SUBVENÇÃO NO VALOR TOTAL DE R$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS) CONFORME DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 861/2015, PARA SUBSIDIAR PARCIALMENTE O TRASPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:78357C7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISTRATO DO CONTRATO Nº 87/2012 - PREGÃO Nº 41/2012

Fica extinto amigavelmente, a partir do dia 11 de abril de 2015 o contrato de prestação de serviços nº 87/2012, referente a prestação dos serviços de médico Ginecologista.
Data de assinatura do Termo de Distrato: 23/03/2015

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:DE9A9401

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 6/2015 - PRESENCIAL

Modalidade/nº: Pregão nº 6/2015 - Presencial
Objeto: Registro de preços de combustíveis e agente redutor. **Abertura**: 06/05/2015, às 09h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 15 de abril de 2015.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:8C21B31A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015

A Prefeitura Municipal de Campo, Magro torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo ***MENOR PREÇO***.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE RECARGAS DE OXIGENIO E AQUISIÇÃO DE CILINDROS conforme *especificações contidas no anexo I do edital.*

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 04/05/2015 ÁS 10:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Campo Magro, Estrada do Cerne, Km 20 - Nº 20823 – Centro. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3677 4000.

Campo Magro, 15 de abril de 2015.

VAGNER GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:D9E19575

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015

A Prefeitura Municipal de Campo, Magro torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo ***MENOR PREÇO***.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CADEIRAS PLASTICAS E ESTAÇÕES DE TRABALHO conforme *especificações contidas no anexo I do edital.*

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 05/05/2015 ÁS 09:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Campo Magro, Estrada do Cerne, Km 20 - Nº 20823 – Centro. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3677 4000.

Campo Magro, 15 de abril de 2015.

VAGNER GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:FF541C58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015

A Prefeitura Municipal de Campo, Magro torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo ***MENOR PREÇO***.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA conforme *especificações contidas no anexo I do edital.*

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 06/05/2015 ÁS 09:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Campo Magro, Estrada do Cerne, Km 20 - Nº 20823 – Centro. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3677 4000.

Campo Magro, 15 de abril de 2015.

VAGNER GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:5E3C9DE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015

A Prefeitura Municipal de Campo, Magro torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo ***MENOR PREÇO***.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE EXTINTORES E RECARGAS conforme *especificações contidas no anexo I do edital.*

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 07/05/2015 ÁS 09:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Campo Magro, Estrada do Cerne, Km 20 - Nº 20823 – Centro. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3677 4000.

Campo Magro, 15 de abril de 2015.

VAGNER GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:D2078458

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015

A Prefeitura Municipal de Campo, Magro torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo ***MENOR PREÇO***.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PEDAGÓGICO conforme *especificações contidas no anexo I do edital.*

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 12/05/2015 ÁS 09:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Campo Magro, Estrada do Cerne, Km 20 - Nº 20823 – Centro. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3677 4000.

Campo Magro, 15 de abril de 2015.

VAGNER GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:9C992C01

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 003/2015 - DETR

(Prazo de 30 dias)

O **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 1607539/0001-76, com sede na Rodovia Gumercindo Boza, nº 20.823, km 20, Sede, Campo Magro – PR, através da Secretaria Municipal de Finanças, nos termos do Artigo 79, alínea "a" da Lei Municipal nº 294/2003, em razão da impossibilidade de fazê-lo pessoalmente, **NOTIFICA** os contribuintes:

CÓDIGO	CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF	VENCIMENTO
21112	M.A. LESZAK MARMORES – ME	17.250.017/0001-08	30/04/2015
21174	UGA – UGA PINTURAS LTDA –ME	17.737.894/0001-08	30/04/2015
19233	S.C AMORIM & CIA LTDA – ME	06.229.664/0001-03	30/04/2015
21166	JHONATAN VALDIR RIBAS – ME	17.555.833/0001-11	30/04/2015
13995	DIRECT SI TECHNOLOGY EXPERTISE LTDA – ME	09.420.840/0001-88	30/04/2015
18586	DIRECT WIFI TELECOM LTDA – ME	13.447.789/0001-75	30/04/2015
8354	DM MÓVEIS E DECORAÇOES LTDA - ME	11.273.078/0001-04	30/04/2015
8366	FRANCISCO PEREIRA MACHADO – ME	11.835.571/0001-62	30/04/2015
20032	DALMIR RIBAS DOS SANTOS INFORMATICA – ME	15.105.536/0001-49	30/04/2015
8931	INSTITUTO DE DESENV. SUSTENTAVEL E EDUCAÇAO AMBIENTAL IDEAMA - ME	12.132.170/0001-09	30/04/2015
19040	LUIZ CARLOS PEREIRA – MEI	12.132.170/0001-09	30/04/2015
18477	JOELMA DE JESUS FERREIRA - MEI	12.869.953/0001-70	30/04/2015
20038	ROSA SARUVA – MEI	15.383.704/0001-68	30/04/2015
8266	MARMOTIBA MÓVEIS E DECORAÇOES LTDA - ME	07.144.617/0002-00	30/04/2015
19362	MOACIR ALVES DA SILVA – MEI	14.082.095/0001-44	30/04/2015
8905	ANTONIO JOANISLEI DE ANDRADE - MEI	13.159.234/0001-28	30/04/2015
20000	MARCIA MARGARETE ROGISKI – MEI	15.208.029/0001-30	30/04/2015
18598	REGINA DE PAULA PEREIRA - MEI	13.530.270/0001-56	30/04/2015
18634	EDSON MACHADO DE OLIVEIRA - ME	12.425.406/0001-03	30/04/2015
20016	NEIVA APARECIDA DA CRUZ – MEI	15.336.988/0001-31	30/04/2015
21130	OCCUPARE MEDICINA E SEGURANAÇA DO TRABALHO LTDA – EPP	04.260.801/0002-28	30/04/2015

Para que tomem conhecimento do vencimento de sua licença comercial

Assim, caso o contribuinte acima nominado pretenda renovar seu Alvará Comercial para o ano de 2016, deverá comparecer ao Departamento de Tributos (DETR) deste município, situado na Rodovia Gumercindo Boza, nº 20.823, Sede, Campo Magro – PR, de segunda-feira à sexta-feira (exceto feriados), das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, para retirada da competente Guia de Recolhimento da Taxa de Localização e Verificação Anual (art. 3º, inciso IV da Lei Municipal nº 36/1997 e art. 10, inciso IV da Lei Municipal nº 294/2003).

Caso prefira, o contribuinte poderá expedir a aludida Guia de Recolhimento através do sítio eletrônico oficial da Prefeitura (*www.campomagro.pr.gov.br/), acessando o link "Cidadão Web"*.

Procedido ao recolhimento tributário, o contribuinte deverá requerer a renovação de seu Alvará Comercial junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura, oportunidade na qual lhe serão exigidos os seguintes documentos:

a) Guia de Recolhimento devidamente paga;
b) Cópia do Alvará antigo (2015);
c) Documento de Identificação do contribuinte ou de seu representante legal (RG);
d) Cadastro de Pessoa Física contribuinte ou de seu representante legal (CPF);
e) Comprovante do endereço comercial, com data de expedição não superior a três meses.
f) Copia do contrato social da empresa
g) Certificado do corpo de bombeiros e na falta deste apresentar protocolo de vistoria perante aquele órgão.

Adverte-se que o não atendimento da convocação contida neste Edital resultará no cancelamento automático de seu Alvará Comercial.

O conteúdo deste Edital poderá ser impugnado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

Campo Magro, 07 de abril de 2015

CAROLINE BOSCARDIM
Secretária Municipal de Finanças

DIUCELIA APARECIDA COSTA ALEIZ
Diretora
Departamento de Tributos

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:BFBCB960

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 002/2015

Cria a Comissão e nomeia os membros da Comissão Especial para apuração dos fatos narrados pelo representante do Ministério Público no Ofício nº 20/2015 e na Recomendação Administrativa nº 08/2012.

O prefeito do Município de Campo Magro –Pr., no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 89, Inciso I da Lei Orgânica deste Município,

R E S O L V E

Art. 1º. Criar a Comissão Especial para a abertura de Sindicância para apuração dos fatos narrados **pelo representante do Ministério Público através no Ofício nº 20/2015**, bem como na Recomendação Administrativa nº 08/2012, e nomeia os seguintes servidores como membros:
I – Douglas Pospiesz de Oliveira, Matrícula nº 1503, na função de Presidente;
II - Elaine Proença Erdeman Matrícula nº 90440, na função de membro;
III – Alberto Martins Neto, Matrícula nº 1501, na função de membro.

Art. 2º esta Portaria entra vigor da data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro Em 20 de março de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:E769E4A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
PORTARIA Nº 05/2.015

SÚMULA: DISPÕE SOBRE RECESSO DO FERIADO DE TIRADENTES.

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ARTIGO 18, INC. II DO R.I. BAIXA A SEGUINTE:

PORTARIA

Artigo 1º - Fica estabelecido recesso na Câmara Municipal no dia 20 de abril de 2.015 referente ao feriado de Tiradentes, voltando a funcionar no seu período normal, no dia 22 de abril do corrente ano.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICPAL DE CARLÓPOLIS.

Câmara Municipal de Carlópolis 15 de abril de 2.015.

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES
Presidente

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:19E1683C

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 01/2.015

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de um Crédito Adicional Suplementar.

O Presidente da Câmara Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas de acordo com Artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno**:**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS/PR APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO:
Art. 1° Fica suplementado no corrente exercício as seguintes dotações orçamentárias;

01 – Legislativo Municipal
001-Câmara Municipal
01-031.00012-001000- Atividades Legislativas
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 21.000,00

01 – Legislativo Municipal
001-Câmara Municipal
01-031.00012-001000- Atividades Legislativas
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 10.000,00

Art. 2°- Para dar Cobertura às disposições do artigo anterior, ficam canceladas as seguintes dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III do Paragrafo Primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/1964;

01– Legislativo Municipal
001-Câmara Municipal
01-031.00012-001000- Atividades Legislativas
3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria R$ 21.000,00

01 – Legislativo Municipal
001-Câmara Municipal
01-031.00012-001000- Atividades Legislativas
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações R$ 10.000,00

Art. 3°-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Carlópolis 13 de abril de 2.014.

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES
Presidente

RAFAELA CARRIEL DE SOUZA MACHADO
1º Secretária

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:62082281

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 029/2015

PROCESSO: 79/2015
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETO: Locação de um imóvel localizado nesta cidade, para abrigar a famílias que estão residindo em situação de risco e vulnerabilidade social.
VALOR ESTIMADO: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) obs: valor anual.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso X da Lei 8666/93
FORNECEDOR: Marcos Antonio de Souza
CPF: 782.424.449-00
Fica homologado o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** conforme dados acima.

Carlópolis, 13 de abril de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:06C19C49

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 030/2015

PROCESSO: 80/2015
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETO: Locação de um imóvel localizado nesta cidade, para abrigar a famílias que estão residindo em situação de risco e vulnerabilidade social.
VALOR ESTIMADO: R$ 6.000,00 (seis mil reais) obs: valor anual.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso X da Lei 8666/93
FORNECEDOR: Aparecido Juvêncio Natal
CPF: 519.747.209-00
Fica homologado o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** conforme dados acima.

Carlópolis, 13 de abril de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:E5C5A030

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

REPETIÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015 – ITEM 01
PROCESSO Nº 075/2015
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item – Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de exames de colonoscopia, destinados a atender a demanda estimada da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 30/04/2015 às 14h00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Governo/Licitação/Licitações em Andamento.

Carlópolis, 15 de abril de 2015.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:F349C890

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 144/2015-DP

Súmula: Concede licença prêmio à funcionário efetivo.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º.: **CONCEDER,** ao funcionário público municipal efetivo Pedro Antonio Carlos, lotado no cargo de calceteiro, RG nº 9.285.436-1- SESP-PR, matricula nº 306-1, Licença Prêmio pelo período de 3 meses(90 dias), do dia 13 de abril de 2015 a 12 de julho de 2015.
Art. 2º.: Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento da presente Portaria.
Art. 3º.: Esta portaria entra em vigorar na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis-PR, 15 de abril de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:C38BBF43

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 110/2015-DP

SUMULA: Dispõe sobre nomeação para o exercício do cargo efetivo de professora.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear – ALINE ROBERTA FERRAZ, RG nº 9.773.628-6 – SESP - PR, para o exercício do cargo de professora, de provimento efetivo conforme aprovação em concurso público 01/2012.
Art. 2º Que o departamento de pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento integral do presente ato.
Art. 3º Este decreto entra vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Carlópolis, 15 de abril de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:1DFBE311

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
LEI N.º 1367/2015

Dispõe sobre o reajuste dos subsídios dos Membros do Poder Legislativo de Colombo.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Os vencimentos dos Membros do Poder Legislativo do Município de Colombo ficam reajustados em 11,79% (onze inteiros e setenta e nove décimos por cento), nos termos do art. 8º da Lei nº 1.265, de 05 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Colombo, 15 de abril de 2015.

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:53C5A5BC

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2015

Protocolo nº 8769/2015
Processo Administrativo n° 42/2015
Assunto: Dispensa de Licitação n° 06/2015

Com amparo legal no inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e suas alterações a Câmara Municipal de Colombo contrata a Copiadora Nicarágua Ltda. - EPP, com CNPJ sob n° 81.189.151/0001-31, Inscrição Municipal sob nº 13040212081-7, para aquisição de 500 (quinhentas) pastas confeccionadas em capa dura, tamanho A-4, revestidas com papel laminado e com impressão do Brasão do Município, no valor de R$ 4.380,00 (Quatro mil trezentos e oitenta reais).

Colombo, 14 de abril de 2015.

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:9C6DA8E4

COLOMBO PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO
HOMOLOGAÇÃO TP 001/2015

O Diretor da Colombo Previdência – Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Relatório da Comissão de Licitações e da Comissão de Avaliação Técnica, nomeada pelas Portarias nº 002/2015 e 012/2014 respectivamente, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015.**

Proponente: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda ME
Valor: R$ 29.880,00 (Vinte e nove mil oitocentos e oitenta reais).
Serviços: Constantes no edital.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Condições de Pagamento: Conforme informações constantes no Edital.

Dê-se publicidade

Colombo, 15 de Abril de 2015.

ELISEU RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor
Superintendente

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:99C65D70

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 020/2015

SÚMULA: Estabelece ponto facultativo o dia 20 de Abril.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica o dia 20 de Abril de 2015 considerado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do município, com exceção das Unidades de Saúde Municipais 24 horas (Pronto Atendimentos).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo, **Em 15 de Abril de 2015.**

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:58CE3D9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 063/2015

Dispensa de licitação nº 26/2015
Partes: Município de Colombo/PR e Benvindo Alves Lopes
Objeto: Locação de um imóvel localizado a Rua Antonio Fiorese, 148, Alto Maracanã - Colombo/PR, térreo e sobre loja, com área de 518 m2, destinado às instalações do Conselho Tutelar e Depósito da Secretaria Municipal de Ação Social
Valor: O valor do contrato, para efeito contábil, é de R$ 48.568,80 (Quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), pelos 12 (doze) meses de locação
Dotação: As despesas decorrentes do presente contrato serão atendidas através dos recursos de dotação orçamentária de 2015, LOA 1256/2014 - DO. 09.03.08.243.0028.6078.339036 e 09.01.08.244.0025.2080.339036 - Desdobramento 15.00 (locação de imóveis) - Fonte de Recurso 0.1.000.
Prazo: O prazo de locação deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 01 de abril de 2015 e termino em 31 de março de 2016.
Data: 31 de março de 2015
Assinatura:
MARIA DA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Ação Social

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:E29D1FBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 001/2015 – PREGÃO 110/2014

Processo: 1185523
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Agenda Escolar para o ano letivo de 2015, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Valor: R$ R$ 156.895,00 (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos e noventa e cinco reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal da Educação e Esporte
Contratada: **LISEGRAFF GRAFICA E EDITORA LTDA – ME - CNPJ** 81.894.172/0001-58
Prazo: 08 de janeiro de 2015 a 07 de janeiro de 2016.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Data: Colombo, 13 de abril 2015
Assinatura: Aziolê Maria Cavallari Pavin - **Secretária Municipal** da Educação e Esporte.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:7591A298

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DAS ATAS CONCORRÊNCIA 004/2014

Objeto: Aquisição de Materiais Médico Hospitalares e Insumos utilizados nas 23 (vinte e três) Unidades de Saúde e 02 (dois) Pronto Atendimentos Municipais e todos os outros estabelecimentos de saúde que realizam tais procedimentos clínicos-cirurgicos.
Ata de registro de preços nº 229/2014
Contratado: Promefarma Representações Comerciais Ltda. - CNPJ sob nº 81.706.251/0001-98
Valor: R$ 134.956,00 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais)
Ata 230/2014 - Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda. - CNPJ sob nº 02.223.342/0001-04
Valor: R$ 809.155,82 (oitocentos e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)
Ata 231/2014 - Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda. - CNPJ sob nº 95.433.397/0001-11
Valor: R$ 23.001,00 (vinte e três mil e um reais)
Ata 232/2014 - Contratado: Plasmedic Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Ltda. - CNPJ sob nº 09.200.303/0001-22
Valor: R$ 136.783,00 (Cento e trinta e seis mil, setecentos e oitenta e três reais)
Ata 233/2014 - Efetive Produtos Médicos Hospitalares Ltda. - CNPJ sob nº 11.101.480/0001-01
Valor: R$ 1.178.736,20 (Um milhão, cento e setenta e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte centavos)
Ata 234/2014 - Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. - CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02
Valor: R$ 174.091,00 (Cento e setenta e quatro mil, noventa e um reais)
Ata 235/2014 - Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda. EPP. - CNPJ sob nº 85.247.385/0001-49
Valor: R$ 543.970,00 (Quinhentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta reais)
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde – Fernando Cesar de Andrade Aguilera
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 18 de setembro de 2014 a 17 de setembro de 2015.

Colombo, 08 de abril de 2015.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:8D60A692

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO ATA 239/2014 – PREGÃO 88/2014

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças e acessórios para equipamentos de Raios - X e de aparelhos de ecografia, no Pronto Atendimento Alto Maracanã, Centro de Especialidade Odontológica (CEO) e Saúde da Mulher, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 338.794,00 (trezentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde – Fernando Cezar de Andrade Aguilera

Contratado: BECNER COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS LTDA. - CNPJ sob nº 11.237.917/0001-20
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 03 de outubro de 2014 a 02 de outubro de 2015.

Colombo, 12 de abril de 2015.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:8D381E34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº160/2014 – PREGÃO 056/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para execução de serviços de transporte de alunos com veículos Kombi, Vans e Micro-Ônibus para a Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes.
Valor: R$ 1.681.680,00 (Um milhão seiscentos e oitenta e um mil seiscentos e oitenta reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – Aziolê Maria Cavallari Pavin
Contratado: Reinotrans Transporte Escolares Ltda-ME, CNPJ n.º 10.705.548/0001-90
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 02 de julho de 2014 a 01 de julho de 2015.

Colombo, 13 de abril de 2015.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:ACF89FF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº163/2014

Pregão 066/2014 – Processo 1170522/2014.
Objeto: Empresa especializada para prestar serviços de Análises Microbiológicas e Físico-químicas em amostras de água, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante: Secretária Municipal da Saúde/ Fernando Cesar de Andrade Aguilera
Contratado: Freitag Laboratórios Ltda, CNPJ n.º 10.743.183/0001-99
Valor: R$ 18.599,00 (Dezoito mil quinhentos e noventa e nove reais)
Vigência: 04 de julho de 2014 a 03 de julho de 2015
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo, 13 de abril de 2015.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:26E77801

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA 157/2014 - PREGÃO 063/2014

Objeto: Contratação por meio de sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em equipamentos pesados da frota pública municipal.
Contratado: Paulo Pompilio Do Nascimento - Me, CNPJ n.º 86.740.669/0001-35
Valor: R$ 112.500,00(cento e doze mil e quinhentos reais).
Contratante.: Mun. Colombo/ Diversas Secretarias do Município.
Vigência: 27 de junho de 2014 a 26 de junho de 2015.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Data: Colombo, 08 de abril de 2015.
Assinatura: **Evandro Luiz Busato,** Marcio Roberto Toniolo, Rubens Cardoso dos Santos

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:75A949DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 36/2015

Processo:	1175558/2014 - Dispensa 36/2015.
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **BARON & BALDON LTDA – ME.**
	CNPJ: 81.112.237/000166.
Objeto:	Aquisição de materiais para manutenção de veículos pertencente á Frota de Transporte Escolar do Município.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).
Embasamento Legal:	Artigo 24, Inciso II - Lei nº. 8.666/93
Data	15/04/2015

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:A97513F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
NOTIFICAÇÃO Nº 1905

O Departamento de Urbanismo, através da Coordenação de Fiscalização de Obras, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** o(a) Sr(a). **GERSON BAVATTI**, portador do RG: 3.449.279-4 e CPF: 467.149.799-91 que V.Sª foi notificado, para no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, a regularizar sua situação junto a esta municipalidade quanto à: INVASÃO DE ÁREA PÚBLICA, providenciando a demolição imediata da construção. Notificação formalizada por esta fiscalização, na data de 15/04/2015. O não cumprimento do disposto acima implicará na adoção de medidas extrajudiciais e judiciais previstas na legislação municipal.

Colombo, 15 de abril de 2015

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

PAULO LUIZ KOPRIK
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 12.251

PEDRO IVO ZANETTI
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 1755

Publicado por:
Gilmar dos Santos Mergarefo Junior
Código Identificador:F993D9B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 012

O Departamento de Urbanismo, através da Coordenação de Fiscalização de Obras, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** o(a) Sr(a). **COMUNHÃO ESPÍRITA CRISTÃ DE CURITIBA**, inscrito no CNPJ: 76.667.747/0001-06 que V.Sª foi notificado, para no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, a regularizar sua situação junto a esta municipalidade quanto à: EXECUÇÃO DE OBRA SEM ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E, EM FAIXA NÃO EDIFICÁVEL (APP), em estágio de Levantamento da obra, providenciar a demolição imediata da obra. A notificação foi formalizada por esta fiscalização, em data de 15/04/2015. O não cumprimento do disposto acima implicará na adoção de medidas extrajudiciais e judiciais previstas na legislação municipal.

Colombo, 15 de abril de 2015.

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

PAULO LUIZ KOPRIK
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 12.251

PEDRO IVO ZANETTI
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 1755

Publicado por:
Gilmar dos Santos Mergarefo Junior
Código Identificador:4B02C952

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2015

A Prefeitura do Município de Colorado, através de seu Prefeito, torna pública a **retificação** da publicação da homologação do **Pregão Presencial n° 007/2015** da empresa REBELLO & REBELLO LTDA, publicado no jornal O Regional nº 2749 em 03/04/2015, página 18, da data da referida.

Onde se lê:

DATA: 19/03/2015

Leia-se:

DATA: 31/03/2015

As demais disposições contidas no Pregão Presencial supracitado permanecem inalteradas.

Colorado - PR, 06 de Abril de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:B4A6B73A

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2015

A Prefeitura do Município de Colorado, através de seu Prefeito, torna pública a **retificação** da publicação da homologação do **Pregão Presencial n° 007/2015** da empresa D. M. DE ALMEIDA & CIA. LTDA, publicado no jornal O Regional nº 2749 em 03/04/2015, página 18, da data da referida.

Onde se lê:
DATA: 19/03/2015

Leia-se:
DATA: 31/03/2015

As demais disposições contidas no Pregão Presencial supracitado permanecem inalteradas.

Colorado - PR, 06 de Abril de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:15F5A9DB

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO- Nº 027/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 28 de Abril de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL**, para a **Aquisição de oxigênio medicinal** com cilindro emprestado para atendimento de munícipes carentes em tratamento de saúde do município de Colorado e Distrito Alto Alegre, conforme descrito no Anexo I deste Edital, sob o regime de julgamento menor preço por Item.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 14 de Abril de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacao@colorado.pr.gov.br**.

Colorado (PR), 09 de Abril de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:27943F00

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO- Nº 028/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 28 de Abril de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS**, PARA REALIZAÇÃO DE MONITORAMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CENTRO DO IDOSO DO MUNICÍPIO, conforme descrito no Anexo I deste Edital, sob o regime de julgamento menor preço por Lote.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 14 de Abril de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacao@colorado.pr.gov.br**.

Colorado (PR), 09 de Abril de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:74B99794

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO- Nº 029/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 29 de Abril de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL**, para **AQUISIÇÃO DE FLORES E VASOS,** PARA HOMENAGEAR AS MÃES DOS GRUPOS DE SERVIÇOS DO SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO, CRAS, CREAS, ESTIMULANDO O DESENVOLVIMENTO DE AFETIVIDADE/VÍNCULO ENTRE MÃE E FILHOS, CONFORME

DESCRITO NO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL, sob regime de execução de empreitada **TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.**

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 14 de Abril de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacao@colorado.pr.gov.br**.

Colorado (PR), 09 de Abril de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:35CC0472

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO- Nº 030/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 30 de Abril de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, para Registro de preços para eventual **Aquisição de urna funerária, serviços de translado, assepsia e tanantoplacia para atendimento de munícipes carentes do município de Colorado e Distrito de Alto Alegre**, conforme descrito no Anexo I deste Edital, sob o regime de execução de empreitada por menor preço **Por Item**.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 14 de Abril de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacao@colorado.pr.gov.br**.

Colorado (PR), 09 de Abril de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:7B478B0D

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇO- Nº 005/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 04 de Abril de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **TOMADA DE PREÇO**, para Contratação de empresa especializada para **REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES CENTRAL E AMPLIAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO ALTO ALEGRE**, sob regime de empreitada global do tipo menor preço.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 15 de Abril de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico:
licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 09 de Abril de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:E94E7381

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N°032/2015

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 032/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a**,** pelo critério de Menor Preço por Lote, e declara os participantes abaixo, **aquisição de Trator Agrícola 4x4,** com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 032/2015.
Vencedor: Tratornew S/A

Valor Global: R$ 78.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 15 de abril de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:D7BD5C1F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO N°032/2015

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 032/2015

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 032/2015, que tem por objeto **aquisição de Trator Agrícola 4x4** pelo critério de Menor Preço por Lote:
Vencedor: Tratornew S/A

Valor Global: R$ 78.000,00

Fernandes Pinheiro, em 15 de abril de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:5DDA9F72

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA 049 /2015 - CANCELA TURNO SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o ofício n °. 080/2015, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes,

R E S O L V E:

CANCELAR, a partir de 13/04/2015, a prestação de serviço em regime de jornada suplementar no exercício das funções de magistério concedida pela portaria n° 018/2015 de 13/02/2015, a MELTILDE APARECIDA BARBOSA, servidora ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, matrícula n° 472-1.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 14 de abril de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:1BE52E6D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA 050/2015 - CANCELA JORNADA SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o ofício n °. 082/2015, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes,

R E S O L V E:

CANCELAR, a partir de 14/04/2015, a prestação de serviço em regime de jornada suplementar no exercício das funções de magistério concedida pela portaria n° 018/2015 de 13/02/2015, a MARIZA FILIPAK, servidora ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, matrícula n° 52-1.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 14 de abril de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:6B5E6632

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 051/2015 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 167/2015,

R E S O L V E:

CONCEDER a FRANCISCO CARLOS ZITTEL, servidor ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR, matrícula nº 23-1, quinze dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 14/04/2015 a 28/04/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 15 de abril de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:B4396C15

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 057/2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2015.

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 565 de 23 de dezembro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício de 2015, no valor de R$ 338.465,73 (trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos), mediante as seguintes providências:

1 – Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:
ÓRGÃO **06 – Sec. Mun. Educação Cultura Tur e Esportes**
UNIDADE ORÇAMENT. **005 – Departamento de Cultura e Turismo**
PROJETO **13.392.0602.2027 – Manter a Divisão de Cultura e Turismo**
ELEMENTO **3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR **R$ 7.000,00 (sete mil reais)**

ÓRGÃO **07 – Secretaria Municipal de Saúde**
UNIDADE ORÇAMENT. **001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO **10.301.0701.1032 – Restaurar e Ampliar Unidade de Saúde**
ELEMENTO **4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações**
FONTE DE RECURSOS **500 – Investimentos na Rede de Serv de Saúde – Portaria 203-GM**
VALOR **R$ 163.065,35 (cento e sessenta e três mil, sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)**

ÓRGÃO **07 – Secretaria Municipal de Saúde**
UNIDADE ORÇAMENT. **001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO **10.305.0701-2038 – Manter e Desenvolver Ações de Vigilância em Saúde**
ELEMENTO **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **334 – Programa Estadual VIGIASUS**
VALOR **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**

ÓRGÃO **07 – Secretaria Municipal de Saúde**
UNIDADE ORÇAMENT. **001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO **10.305.0701-2038 – Manter e Desenvolver Ações de Vigilância em Saúde**
ELEMENTO **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **334 – Programa Estadual VIGIASUS**
VALOR **R$ 6.400,38 (seis mil, quatrocentos reais e trinta e oito centavos)**

ÓRGÃO **09 – Sec. de Viação Obras e Serviços Urbanos**
UNIDADE ORÇAMENT. **09.001 – Departamento de Obras e Urbanismo**
PROJETO **15.451.0901.2052 – Pavimentar Vias Urbanas**
ELEMENTO **4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**

TOTAL:..... R$ 338.465,73

Art. 2º - Para cobertura do Crédito referido no artigo primeiro, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, conforme o previsto no inciso I, do parágrafo 1° do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir especificados:
1 – Superávit Financeiro de Recursos Livres – R$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais)
2 – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados – R$ 181.465,73 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos)

TOTAL:..... R$ 338.465,73

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:8C3D8923

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 058/2015

Súmula: Nomeia Membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB de General Carneiro - Paraná.

O Prefeito Municipal de General Carneiro, **JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais, á vista do melhor interesse público RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para exercício de 02(dois) anos, os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB do Município de General Carneiro – Paraná.

I – Representantes do Poder Executivo Municipal ou órgão equivalente, indicado pelo Poder Executivo Municipal, 2(dois) membros:
- Titular – Jurema de Fátima Kukul Lesskiu – RG: 4.966.408-7 CPF: 009.257.359-22
- Suplente – Vaneila Emer – RG: 5.264.325-2 CPF: 772.108.169-68

- Titular – Suzana de Oliveira Machado – RG: 6.903.989-8 CPF: 990.176.289-87
- Suplente – Ademir Siega – RG: 6.141.238-7 CPF: 971.103.619-34

II – Representante dos Professores da Educação Básica Pública Municipal, 1(um) membro:
- Titular – Darcila da Rocha – RG: 2.047.458 CPF: 538.129.809-91
- Suplente – Daniela Maria Nunes de Oliveira – RG: 9.386.412-3 CPF: 053.220.339-98

III – Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais, 1(um) membro:
- Titular – Cleris Nunes de Oliveira – RG: 3.376.221-2 CPF: 404.889.934-15
- Suplente – Lorines Ap. Martins Carneiro – RG: 7.291.028-1 CPF: 019.425.349-06

IV – Representante Dos Servidores Técnico Administrativo das Escolas Publicas Municipais, 1(um) membro:
- Titular – Eliane Marques – RG: 9.289.325-1 CPF: 045.455.959-36
- Suplente – Marta Sloboda Zamulak – RG: 9.262.183-9 CPF: 353.378.269-72

V – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública, 2(dois) membros:
- Titular – Salete Siega – RG: 4.966.568-7 CPF: 837.578.219-04
- Suplente – Daniela A. E. Kukul – RG: 8.354.284-5 CPF: 045.905.099-03

- Titular – Gislaine Machado – RG: 6.343.423-0 CPF: 022.953.329-90
- Suplente – Silvana Machado – RG: 8.638.009-9 CPF: 032.472.089-09

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal, 2(dois) membros:
- Titular – Ariane Trevisani – RG: 12.875.222-6 CPF: 092.052.199-16
- Suplente – Bianca Girotto – RG: 11.032.346-8 CPF: 098.147.029-78

- Titular – Fernanda Teixeira dos Santos Herbert – RG: 13.919.182-0 CPF: 094.778.859-08
- Suplente – Sabrina Peruzzo – RG: 12.386.915-0 CPF: 080.748.869-05

VII – Representante do Conselho Tutelar Municipal, 1(um) membro:
- Titular – Rosenildo Silva de Albuquerque – RG: 8.638.022-6 CPF: 032.893.759-27
- Suplente – Itacir Perez da Luz – RG: 2.145.376-4 CPF: 625.097.139-49

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de General Carneiro, 15 de Abril de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito de General Carneiro – PR

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:A4AB55DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/15 HOMOLOGAÇÃO: 10/04/15

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE RECICLAVEIS NOVA ESPERANÇA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONCESSÃO A PESSOAS DE BAIXA RENDA DE IMÓVEL PÚBLICO PARA FINS DE SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO MATERIAL RECICLÁVEL DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, DESTINADO GRATUITAMENTE A ELAS OS RESÍDUOS RECICLÁVEIS DESCARTADOS PELO MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 1,00 (um real)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 15/04/15 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:A675812E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/15 ADJUDICAÇÃO: 10/04/15

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE RECICLAVEIS NOVA ESPERANÇA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONCESSÃO A PESSOAS DE BAIXA RENDA DE IMÓVEL PÚBLICO PARA FINS DE SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO MATERIAL RECICLÁVEL DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, DESTINADO GRATUITAMENTE A ELAS OS RESÍDUOS RECICLÁVEIS DESCARTADOS PELO MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 1,00 (um real)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 15/04/15 -

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:81D88603

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº.....: 001/2015 - CONTRATO Nº: 014/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: VERZA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
Valor.....: 285.100,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e cem reais
Valor Aditivo.: 52.972,41 (cinqüenta e dois mil novecentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos)
Vigência.....: Início: 18/03/2015 Término: 18/03/2016
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 7/2013
Objeto.....: ADITIVO DE PRAZO E VALOR.

General Carneiro, 15 de Abril de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:10835356

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 082/2015

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo de COORDENADOR DO TRANSPORTE ESCOLAR

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR, a Sr.MARIZA DE FATIMA OLINQUEVICZ, portadora do RG N.º 3505.704-8, SSP/PR, para exercer o cargo de COORDENADORA DO TRANSPORTE ESCOLAR, do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 15 de abril de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:FC0FC686

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº069/2015

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO – MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO – EDITAL 001.001/2014.

O **Prefeito Municipal de General Carneiro**, **Joel Ricardo Martins Ferreira**, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando: O Edital destinado a regulamentar o Concurso Público, Modalidade - Emprego Público, para a contratação de pessoal por tempo determinado, sob o regime da CLT, em atendimento aos Programas do Governo Federal;
Considerando: o Item do Edital 001.001/2014
7. DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO, MODALIDADE - EMPREGO PÚBLICO:
7.1 - O Concurso Público, Modalidade - Emprego Público terá validade por 01 (um) ano a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, a critério do Poder Executivo Municipal.
7.2 - A aprovação no Concurso Público, Modalidade - Emprego Público assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato, condicionado à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade, sendo o número de vagas preenchido de acordo com as necessidades da Administração.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **Prorrogado** o prazo de validade do **CONCURSO PUBLICO – MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO** originário do Edital 001.001/2014, homologado através do Edital 004.001/2014 de 28 de Abril de 2014, pelo prazo de 01(um) ano, contados a partir de 28 de Abril de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir da data fixada pelo artigo anterior.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

General Carneiro – PR, Gabinete do Executivo Municipal, 15 de Abril de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B8A8A3A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2015

Fundamentado no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, RATIFICO a dispensa de licitação da despesa, cujo objeto é a contratação junto a Padaria e Confeitaria Requinte de Goioerê Ltda - EPP – CNPJ Nº. 05.097.997/0001-63, para a prestação de serviços na organização de coquetel para 250 pessoas, em decorrência da realização de sessão solene de outorga de Diploma aos Pioneiros do sexagenário do município de Goioerê, com valor total de R$4.000,00 (quatro mil reais).

NOME DO CREDOR: Padaria e Confeitaria Requinte de Goioerê Ltda - EPP – CNPJ Nº. 05.097.997/0001-63
ENDEREÇO: Avenida 19 de agosto, 619 – Centro – Goioerê/PR.
VALOR: R$4.000,00 (quatro mil reais).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Goioerê/PR, 14 de abril de 2015.

WALTER FERNANDES MARINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:E13CAFB1

GABINETE
LEI Nº. 2.337/2.015

ASSESSORIA JURIDICA

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar a Concessão de Direito Real de Uso, a título gratuito, dos Box 06, 07, 08, 09 e 10, localizados na Incubadora industrial, localizada na Rua dos Canários s/n Parque industrial I da cidade de Goioerê à empresa GRAMAR TEXTIL LTDA ME,, inscrita no CNPJ sob nº 72.058.738/0001-10, conforme as regras de incentivo previstas na Lei Municipal nº 1.451/10/97- (Programa de Desenvolvimento Econômico).
Parágrafo Primeiro – A Empresa acima fará uso do espaço público para manter a instalação de uma Malharia com Tear Circular e Plano usados na fabricação de Malhas diversas para vendas no atacado e varejo..
Art. 2º A presente Concessão de Direito Real de Uso que trata o Artigo 1º, terá prazo de 02 (dois) anos, desde que cumpridas as determinações contidas na Lei 1451/10/97, poderá ser renovado por período igual ou superior a critério de ambas as partes, ficando vedada a sua transferência sem a anuência expressa do Município.
Art. 3º A empresa GRAMAR TEXTIL LTDA - ME obriga-se a manter de Imediato e também durante todo o período da concessão, no mínimo, 04 (quatro) funcionários formalizados em atividade, conforme decisão aprovada pelo CDE – Conselho de Desenvolvimento Econômico.
Art. 4º Durante todo o tempo em que a Empresa GRAMAR TEXTIL LTDA - ME estiver ocupando o imóvel, será de sua responsabilidade o pagamento de todos os impostos, tributos, taxas e licenças que recaírem sobre o mesmo.
Art. 5º Fica, também, o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar contrato e demais documentos necessários a formalização desta Lei.
Art. 6º Findo o prazo estabelecido no art. 2º, deverá a Empresa GRAMAR TESTIL LTDA - ME devolver o imóvel à municipalidade com todas as benfeitorias ali realizadas, sem qualquer direito de retenção e indenização e independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial.
Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “14 de Dezembro” em, 15 de Abril de 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:D01A9D41

GABINETE
LEI Nº. 2.338/2.015

ASSESSORIA JURIDICA

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL E REAJUSTE SALARIAL DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. Para efeito de concessão da revisão geral anual de que trata o artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, fica revisado em 7,67 % (sete inteiros vírgula sessenta e sete centésimos por cento), equivalentes à inflação medida pelo INPC acumulado nos últimos (doze) meses, no período compreendido entre os meses de março/2014 a fevereiro/2015, o vencimento dos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal.
Art. 2º. Fica concedido à título de aumento real o percentual de 2,33% (dois inteiros vírgula trinta e três centésimos por cento) aos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Goioerê.
Art. 3º. Ficam reajustadas automaticamente com os percentuais tratados no caput dos artigos 1º e 2º desta lei, as tabelas constantes dos Anexos IV, V e VI da Lei Municipal nº 1.758/2007.
Art. 4º. A revisão e o reajuste tratados nos artigos 1º e 2º desta lei serão concedidos a partir de 31 de Março de 2015.
Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.
Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “14 de Dezembro” em 15 de abril de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:EF87E3F6

GABINETE
LEI Nº. 2.339/2.015

ASSESSORIA JURIDICA

Súmula: Concede Recomposição aos Subsídios dos Vereadores do Poder Legislativo Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica concedida a partir de 1º de Abril de 2015, recomposição aos subsídios dos Vereadores da atual legislatura, em 7,67% (sete inteiros vírgula sessenta e sete centésimos por cento), relativo ao INPC/IBGE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, no período compreendido entre os meses de março/2014 a fevereiro/2015.
Parágrafo único. Com a recomposição tratada no caput deste artigo, o valor do subsídio mensal dos Vereadores e do Presidente, fica fixado em:
I - dos Vereadores, parcela única de R$-4.522,62 (quatro mil e quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos);
II – do Presidente, parcela única de R$-6.783,93 (seis mil e setecentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos).
Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, “14 de Dezembro”. em, 15 de Abril de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:28419958

GABINETE
LEI Nº. 2.340/2.015

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL E REAJUSTE SALARIAL DE VENCIMENTOS E SUBSIDÍOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, GARANTE O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL AOS OCUPANTES DO CARGO DE EDUCADOR INFANTIL E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. Para efeito de concessão da revisão geral anual de que trata o artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, fica revisado em 7,67 % (sete inteiros vírgula sessenta e sete centésimos por cento), equivalentes à inflação medida pelo INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, o vencimento dos servidores públicos efetivos, empregados públicos e comissionados, bem como, os subsídios dos agentes políticos do Município de Goioerê, extensivo aos proventos dos aposentados e às pensões, em atendimento art. 40, § 8º, da Constituição Federal.

Parágrafo Único - A revisão de que trata o caput deste artigo estender-se-á, no mesmo percentual, ao subsídio pago aos Conselheiros Tutelares, previsto no art. 23, da Lei n° 1.874/2009.
Art. 2º. Fica concedido à titulo de aumento real o percentual de 2,33% (dois inteiros vírgula trinta e três centésimos por cento) aos vencimentos dos servidores públicos efetivos e empregados públicos do Município de Goioerê.
Art. 3º. Aos ocupantes do cargo de Educador Infantil e Professor de Educação Física que estejam em efetivo exercício de funções de magistério na rede municipal de ensino fica garantido, após a revisão geral anual e o aumento real, a complementação do vencimento básico para que atinja o valor de R$ 1.917,78 (um mil, novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos), correspondente ao piso salarial profissional nacional do magistério de que trata a Lei nº 11.738/2008.
Parágrafo Único – Fica Alterado o anexo IV da Lei Municipal n.º 1.883/2009, que passa a vigorar com as alterações constantes na presente Lei.
Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.
Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de março de 2015.

Paço Municipal “14 de Dezembro”, em 15 de Abril de 2.015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:3CD586DF

GABINETE
DECRETO Nº 5.048/2.015

ASSESSORIA JURIDICA

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA:
ART. 1º - Não haverá expediente nas repartições públicas municipais na Segunda-feira, dia 20 de Abril de 2015, devido ao feriado de Tiradentes.
ART. 2º - Os atendimentos de urgência e emergência, na área de saúde, serão realizados na Santa Casa de Misericórdia de Goioere (Pronto Socorro).
ART. 3º - Os atendimentos nos Centros Municipais de Educação voltarão ao seu funcionamento normal no dia 22 de Abril de 2015.
ART. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” em 15 de Abril de 2015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:2997EDF2

GABINETE
LEI COMPLEMENTAR Nº. 018/2.015

ASSESSORA JURIDICA

SÚMULA: “INCORPORA A GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE EXTRA E A GRATIFICAÇÃO DE DOCÊNCIA EM CLASSES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL AO VENCIMENTO BÁSICO DOS MEMBROS DO MAGISTÉRIO INTEGRANTES DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica incorporado o valor pago a titulo de gratificação de regência de classe extra e a gratificação de docência em classes de educação especial, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento básico dos Professores do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Goioerê, extinguindo-se referidas gratificações.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do orçamento estadual vigente
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os incisos IX e XII, do artigo 123, da Lei Complementar n.º 10/2009.

Paço Municipal “14 de Dezembro”, em, 15 de Abril de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:5777C5BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 023/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS contratações de SERVIÇOS DE BORRACHARIA, para atender a frota deste Município. Horário: 09:00 horas. Data: 05/05/2015. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 14 de abril de 2015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:8FB6714F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa especializada em APLICAÇÃO DE GEOMEMBRANA LISA PEAD e GEOTEXTIL em uma vala do ATERRO SANITÁRIO do Município de Goioerê. Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê-PR. Horário:14:30 horas. Data: 05/05/2015. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 14 de abril de 2015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:41BF420E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CESSÃO DE USO N°. 004/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Cessionário: Goioarroz - Comércio e Beneficiamento de Arroz Ltda
Cedente: Município de Goioerê
Objeto: O Objeto do presente instrumento é a cessão de uso tão somente de uma área de 3.001,00M², dimensões (30,01X100) devidamente demarcadas sendo um Barracão onde funcionava a empresa Cristal Comercio de Açúcar, denominado D3-C, situado no Parque Industrial de Goioerê com matricula nº 21.480, para que o

Cessionário faça a ampliação da empresa para a industrialização no setor de produção e empacotamento de feijão e demais cereais.
Vigência: 20.04.15 á 19.04.20
Data de assinatura: 15.04.15
Valor do Contrato: A titulo gratuito

Goioerê-PR, 15 de abril de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:8BB7A328

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 104/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa SALLA DE PROPAGANDA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.136.036/0001-95, com sede no município de Umuarama, Estado do Paraná, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 3806, Sala nº 1104, Centro, CEP 87.501-170, neste ato representada pelo Senhor LEONARDO GARCIA REVESSO, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Contrato nº 104/2013, referente à Tomada de Preços nº 005/2013, para constar a seguinte alteração:

Cláusula Primeira - DO OBJETO
O objeto do presente Aditivo é o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total do contrato de prestação de serviços original, com base no art. 65, inciso I, alínea b da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda - DO VALOR
O valor do presente Aditivo Contratual é de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

Cláusula Terceira - DAS DESPESAS ORÇAMENTARIAS
As despesas resultantes deste correrão por conta das Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação:
(Desp.064) 04.001.04.122.0007.2.008.3.3.90.39.00.00.00.00.1000
Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 15 de abril de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

LEONARDO GARCIA REVESSO
Salla de Propaganda LTDA - EPP

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:F589CF22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 15/04/15
CONTRATADO: DARCI RODRIGUES DE PAULA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de REFEIÇÕES TIPO MARMITEX e SELF SERVICE POR QUILO, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 83.440,00 (oitenta e três mil quatrocentos e quarenta reais)
DATA: 15/04/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:86C8024D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 040/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 15/04/15
CONTRATADO: A. SANTOS DA SILVA ESTAMPARIA E CONFECÇÕES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de CAMISETAS, BONÉS, AVENTAIS, COLETES e PANO DE PRATO, para atender as Secretarias deste Município inclusive a de Saúde, Educação e Assistência Social.
VALOR DA DESPESA: R$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais)
DATA: 15/04/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:DD1AE24D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 040/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 15/04/15
CONTRATADO: ROMILDA BONFIM ZEGULHAN - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de CAMISETAS, BONÉS, AVENTAIS, COLETES e PANO DE PRATO, para atender as Secretarias deste Município inclusive a de Saúde, Educação e Assistência Social.
VALOR DA DESPESA: R$ 27.157,00 (vinte e sete mil cento e cinqüenta e sete reais)
DATA: 15/04/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:342896D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 040/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 15/04/15
CONTRATADO: RAFAEL F. FERNANDES -ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de CAMISETAS, BONÉS, AVENTAIS, COLETES e PANO DE PRATO, para atender as Secretarias deste Municipio inclusive a de Saúde, Educação e Assistência Social.

VALOR DA DESPESA: R$ 5.839,36 (cinco mil oitocentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos)
DATA: 15/04/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:24B9108F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 040/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 15/04/15
CONTRATADO: ÁGUIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de CAMISETAS, BONÉS, AVENTAIS, COLETES e PANO DE PRATO, para atender as Secretarias deste Município inclusive a de Saúde, Educação e Assistência Social.
VALOR DA DESPESA: R$ 16.451,24 (dezesseis mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e vinte e quatro centavos)
DATA: 15/04/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:48CD2E8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 040/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 15/04/15
CONTRATADO: LOTINU UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de CAMISETAS, BONÉS, AVENTAIS, COLETES e PANO DE PRATO, para atender as Secretarias deste Município inclusive a de Saúde, Educação e Assistência Social.
VALOR DA DESPESA: R$ 6.953,88 (seis mil novecentos e cinqüenta e três reais e oitenta e oito centavos)
DATA: 15/04/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:B6CF7C81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº.0 41/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 15/04/15
CONTRATADO: R ZUFFI - TERRAPLENAGEM - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando contratações futuras de HORAS MAQUINAS, TRATOR ESTEIRA, PA CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA e DIARIAS DE CAMINHAO TRUCADO BASCULANTE, para atender solicitação das Secretarias de Agricultura e Viação e Obras deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 112.000,00 (cento e doze mil e reais)
DATA: 15/04/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:F0F5A027

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº.0 41/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 15/04/15
CONTRATADO: A.T. TERRAPLENAGEM LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando contratações futuras de HORAS MAQUINAS, TRATOR ESTEIRA, PA CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA e DIARIAS DE CAMINHAO TRUCADO BASCULANTE, para atender solicitação das Secretarias de Agricultura e Viação e Obras deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.193.000,00 (um milhão cento e noventa e três mil reais)
DATA: 15/04/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:89FB2AB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 5.050/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica nomeada em 15 de abril de 2015, a candidata aprovada em concurso público aberto através do Edital nº. 001/2013 senhora ROSEMARY DE SOUZA RODRIGUES, portadora do RG. Nº. 7.858.023-2 SSP/PR., para o cargo efetivo de Educador Infantil, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 15 DE ABRIL DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Pereira da Silva
Código Identificador:195BFCBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 224/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA:
Artigo 1º - A senhora MARIA MARTA BERTUCCI, portadora do RG. Nº. 9.012.034-4 SSP/PR., para exercer em comissão o cargo de Diretora do Departamento de Criança e do Adolescente, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, percebendo seus vencimentos pelo CC-02 constante no anexo VI da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei 2340/2015, a partir de 14 de abril de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 14 de abril de 2015.

CUMPRA–SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 15 DE ABRIL DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Pereira da Silva
Código Identificador:D420D782

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 5.049/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica nomeada em 14 de abril de 2015, a senhora WALDIRENE DOS SANTOS ROSSETTO, portadora do RG. nº. 7.217.540-9 SSP/PR. para o cargo de Professora, com carga horária de 20 horas semanais, candidata aprovada em Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 14 de abril de 2015.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 15 DE ABRIL DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Pereira da Silva
Código Identificador:99D2D7D5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flávio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.
CONTRATADA:
FAU – FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Tiradentes, N° 419, Bairro Trianon, na cidade de Guarapuava - PR, CEP: 85.012.320, inscrita no CNPJ sob nº. 03.757.610/0001-22.
OBJETO: Execução, pela **Contratada,** de serviços de elaboração, organização, planejamento e execução de processo de Concurso Público para provimento dos cargos especificados, do Grupo Ocupacional Técnico do Município de Iguatu.
VALOR: Fica fixado como valor para realização do Concurso Público, a importância de **R$ 23.800,00 (Vinte e três mil e oitocentos reais), para a participação de até 200 (Duzentos) candidatos e o valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais) por candidato excedente.**
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato compreende o período de 07/04/2015 e estende-se até 06/10/2015.
DOTAÇÕES:

Contas	Fonte	Secretaria	Descrição	Rubrica
180	000	Gabinete	Outros Serviços de Terceiros - P. J.	339039
380	000	Administração	Outros Serviços de Terceiros - P. J.	339039
570	000	Finanças	Outros Serviços de Terceiros - P. J.	339039
1681	000	Educação	Outros Serviços de Terceiros - P. J.	339039
2390	000	Obras	Outros Serviços de Terceiros - P. J.	339039
2610	000	Agricultura	Outros Serviços de Terceiros - P. J.	339039
2660	000	Agricultura	Outros Serviços de Terceiros - P. J.	339039
3060	000	Ação Social	Outros Serviços de Terceiros - P. J.	339039

FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 07 de abril de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:247E58F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flávio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.
CONTRATADA:
GENTE SEGURADORA S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, n°.450, Centro Histórico, CEP: 90.020-060, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grade do Sul, inscrita no CNPJ nº. 90.180.605/0001-02.
OBJETO: Contratação de empresa Seguradora ou Corretora de Seguros para realização do seguro da frota municipal contra colisões, incêndios e roubos, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessíveis períodos caso haja convergência volitiva da administração.
Conforme relação descrita no Anexo I do presente contrato, e Edital.
VALOR: A CONTRATADA se obriga a executar os serviços, objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R$ 10.680,00 (dez mil seiscentos e oitenta reais)**.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 09/04/2015 até 08/04/2016, totalizando 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado caso haja convergência volitiva da administração.
DOTAÇÕES:

Contas	Fonte	Secretaria	Descrição	Rubrica
180	000	Gabinete	Outros Serviços de Terceiros - P. J.	339039
380	000	Administração	Outros Serviços de Terceiros - P. J.	339039
570	000	Finanças	Outros Serviços de Terceiros - P. J.	339039
990	303	Saúde	Outros Serviços de Terceiros - P. J.	339039
1600	103	Educação	Outros Serviços de Terceiros - P. J.	339039
1610	118	Educação	Outros Serviços de Terceiros - P. J.	339039
1620	119	Educação	Outros Serviços de Terceiros - P. J.	339039
1681	000	Educação	Outros Serviços de Terceiros - P. J.	339039
2390	000	Obras	Outros Serviços de Terceiros - P. J.	339039
2610	000	Agricultura	Outros Serviços de Terceiros - P. J.	339039
2660	000	Agricultura	Outros Serviços de Terceiros - P. J.	339039
3060	000	Ação Social	Outros Serviços de Terceiros - P. J.	339039
902	497	Ação Social	Outros Serviços de Terceiros - P. J.	339039

FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 09 de abril de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:97420DEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 051/2015, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade a servidora municipal e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Constituição Federal de 1988;
Lei Orgânica Municipal;
CLT – Decreto-lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943;
Lei Municipal n° 041/94 – Estatuto dos Servidores;
Lei Municipal n° 617/2013 – Plano de Cargos e Salários;

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Legislação Vigente e CONSIDERANDO o L.T.C.A.T. – LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO da Prefeitura Municipal de Iguatu;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, a partir de 08/03/2015, **Adicional de Insalubridade** em grau máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo, á Servidora Municipal senhora RAFAELA PICCOLO, inscrita no Registro Geral sob nº. 7.893.797-4 - SSP/PR e CPF sob nº. 036.769.669-02, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Divisão da Saúde.

Art. 2° - O Servidor Municipal de que trata esta Portaria, perceberá o adicional de insalubridade desde que em efetivo exercício de suas funções, e será suspenso automaticamente no período em que o servidor estiver em licença de qualquer natureza.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 13 dias do mês de abril do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:904D2129

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 052/2015, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

Revoga Portaria nº. 106/2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, a partir de 01/04/2015, a Portaria nº. 106/2014, que concede Adicional de Insalubridade a servidora Senhora LUCIMARA FATIMA ESSER, inscrita no Registro Geral sob n° 26.454.596-5 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 13 dias do mês de abril do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:D808275F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 053/2015, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia Comissão de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais em Estagio Probatório e Avaliação de Desempenho.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação Vigente,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão para Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório e Avaliação de Desempenho, conforme dispõe o Decreto n° 40/2009 e Lei 699/2014.

Art. 2º - A Comissão fica Composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Laurinda de Fátima Helker - cargo: Professora
Elisangela de Oliveira Borek – cargo: Contador
Vanusa Tosta das Neves Danielski – cargo: Orientador Educacional

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 122/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:C21DBAC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2015 PROCESSO SELETIVO Nº 001/2015

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CARGO DEAPRENDIZES PARA FORMAÇÃO EM AUXILIAR ADMINISTRATIVO PROVIMENTO TEMPORÁRIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o resultado final do **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2015**, e disciplinado pelo **Edital de Teste Seletivo - 001/Nº. 001/2015**; Considerando o **Edital de Teste Seletivo-001/N.002/2015** que homologou as inscrições; Considerando o **EDITAL de Teste Seletivo-001/Nº.006/2015,** que tornou público o resultado final do Teste Seletivo nº 001/2015; Considerando que todos os Editais foram devidamente publicados no Diário Oficial do Município de Iguatu, Considerando a Homologação do Teste Seletivo nº 001/2015 através do **Edital de Teste Seletivo nº 006/2015** de 10/04/2015,

TORNA PÚBLICO

1) Ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados no **anexo I** deste, aprovados no **TESTE SELETIVO Nº 001/2015**, disciplinado pelo **Edital de Teste Seletivo–001/Nº.001/2015** de 13/03/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Iguatu em 17/03/2015, e de acordo com a ordem de classificação final do Teste Seletivo nº 001/2015 constante do **EDITAL de Teste Seletivo-01/Nº.006/2015** de 10/04/2015**,** publicado no Diário Oficial do Município de Iguatu em 13/04/2015.

2) Os candidatos convocados por este Edital devem comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iguatu, com endereço na Avenida Centenário, S/N, nos horários das 8:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas nos dias úteis, a partir do primeiro dia útil imediatamente subseqüente ao da publicação deste Edital, para apresentação dos documentos exigidos para a nomeação.

3) O provimento do candidato no cargo fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos para admissão/nomeação relacionados no **Edital de Teste Seletivo– 001/Nº.001/2015.**

4) Os documentos exigidos deverão ser apresentados em originais e cópias para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos.

6) Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu aos 14 dias do mês de abril do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

ANEXO I - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2015**
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2015

CLAS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
APRENDIZES PARA FORMAÇÃO EM AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
1	23605	DEBORA REGINA DAMARATE CORREIA	57,50
2	23620	GUILHERME ANTONIO GUSMAO CARVALHO	52,50
3	23615	KAMILA GRANDA DE BONFIM	50,00
4	23631	HELEN MARTINS DAMARATE	50,00
5	23607	SHIRLEY CAROLINE DE ANDRADE DOS SANTOS	50,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:EC2FCF2B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 300/2015

NOMEIA O SENHOR, FLAVIO DE MARTINO ASSUMPÇÃO, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 031/2014, DO MUNICIPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 032/2015, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO, NA EDIÇÃO Nº. 0711 PÁGINAS 56 e 57 DE 19/03/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 031/2014, datado de 09 de setembro de 2014, e considerando o Edital nº. 014/2015 de 25/06/2014, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 032/2015 de 19/03/2015.
RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 16 de abril de 2015, o Senhor **FLAVIO DE MARTINO ASSUMPÇÃO,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 098.923.998 - SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob nº. 041.903.717-93, residente e domiciliado na Cidade e Comarca de Palotina, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **MÉDICO PEDIATRA**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1159/2011 de 01/07/2011, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-PR, 15 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3EA84137

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 301/2015

NOMEIA O SENHOR, GERSON MARCIO NEGRISSOLI, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 031/2014, DO MUNICIPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 032/2015, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO, NA EDIÇÃO Nº. 0711 PÁGINAS 56 e 57 DE 19/03/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 031/2014, datado de 09 de setembro de 2014, e considerando o Edital nº. 014/2015 de 25/06/2014, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 032/2015 de 19/03/2015.
RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 16 de abril de 2015, o Senhor **GERSON MARCIO NEGRISSOLI,** brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.450.427-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 680.328.039-04, residente e domiciliado na Cidade e Comarca de Guaira, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **MÉDICO PLANTONISTA**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1159/2011 de 01/07/2011, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-PR, 15 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:005019A9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 302/2015

NOMEIA O SENHOR, VALMIR PEREIRA DA SILVA, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 031/2014, DO MUNICIPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 032/2015, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO, NA EDIÇÃO Nº. 0711 PÁGINAS 56 e 57 DE 19/03/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 031/2014, datado de 09 de setembro de 2014, e considerando o Edital nº. 014/2015 de 25/06/2014, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 032/2015 de 19/03/2015.

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 16 de abril de 2015, o Senhor **VALMIR PEREIRA DA SILVA,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.997.533-3 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 706.309.259-68, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1159/2011 de 01/07/2011, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã- PR, 15 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:083D9C36

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 303/2015

NOMEIA O SENHOR, SEBASTIÃO LINDOMAR VIEIRA, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 031/2014, DO MUNICIPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 032/2015, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO, NA EDIÇÃO Nº. 0711 PÁGINAS 56 e 57 DE 19/03/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 031/2014, datado de 09 de setembro de 2014, e considerando o Edital nº. 014/2015 de 25/06/2014, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 032/2015 de 19/03/2015.

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 16 de abril de 2015, o Senhor **SEBASTIÃO LINDOMAR VIEIRA,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.814.129-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 788.163.009-49, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1159/2011 de 01/07/2011, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-PR, 15 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:7E3FA040

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 304/2015

NOMEIA O SENHOR, VALDEMIR RONCHI, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 031/2014, DO MUNICIPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 032/2015, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO, NA EDIÇÃO Nº. 0711 PÁGINAS 56 e 57 DE 19/03/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 031/2014, datado de 09 de setembro de 2014, e considerando o Edital nº. 014/2015 de 25/06/2014, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 032/2015 de 19/03/2015.

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 16 de abril de 2015, o Senhor **VALDEMIR RONCHI,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.216.595-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 706.366.999-00, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1159/2011 de 01/07/2011, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-PR, 15 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:959FE993

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 305/2015

NOMEIA O SENHOR, DEVALCIR FELISBERTO FELIZARDO, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 031/2014, DO MUNICIPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 032/2015, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO, NA EDIÇÃO Nº. 0711 PÁGINAS 56 e 57 DE 19/03/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 031/2014, datado de 09 de setembro de 2014, e considerando o Edital nº. 014/2015 de 25/06/2014, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 032/2015 de 19/03/2015.

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 16 de abril de 2015, o Senhor **DEVALCIR FELISBERTO FELIZARDO,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.842.954-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 051.046.929-90, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1159/2011 de 01/07/2011, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-PR, 15 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:CDD5082F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 306/2015

NOMEIA O SENHOR, JOÃO EURIDES LOURENÇO, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 031/2014, DO MUNICIPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 032/2015, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO, NA EDIÇÃO Nº. 0711 PÁGINAS 56 e 57 DE 19/03/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 031/2014, datado de 09 de setembro de 2014, e considerando o Edital nº. 014/2015 de 25/06/2014, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 032/2015 de 19/03/2015.

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 16 de abril de 2015, o Senhor **JOÃO EURIDES LOURENÇO,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.834.803-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 053.278.199-65, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1159/2011 de 01/07/2011, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-PR, 15 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:373B3DF4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 307/2015

NOMEIA O SENHOR, LOURIVAL OLIVEIRA FARIAS, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 031/2014, DO MUNICIPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 032/2015, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO, NA EDIÇÃO Nº. 0711 PÁGINAS 56 e 57 DE 19/03/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 031/2014, datado de 09 de setembro de 2014, e considerando o Edital nº. 014/2015 de 25/06/2014, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 032/2015 de 19/03/2015.

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 16 de abril de 2015, o Senhor **LOURIVAL OLIVEIRA FARIAS,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.615.016-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 052.665.859-27, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1159/2011 de 01/07/2011, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-PR, 15 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C31029EA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 308/2015

NOMEIA O SENHOR, EDEVALDO PEREIRA, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 031/2014, DO MUNICIPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 032/2015, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO, NA EDIÇÃO Nº. 0711 PÁGINAS 56 e 57 DE 19/03/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 031/2014, datado de 09 de setembro de 2014, e considerando o Edital nº. 014/2015 de 25/06/2014, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 032/2015 de 19/03/2015.

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 16 de abril de 2015, o Senhor **EDEVALDO PEREIRA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.843.625-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 524.101.709-78, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1159/2011 de 01/07/2011, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:187A3CF8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 309/2015

NOMEIA A SENHORA, TATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA FONSECA BORGES, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2009, DO MUNICIPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL Nº. 032/2014, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 033/2015, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ – ORGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO NA EDIÇÃO Nº. 0711, FOLHA 57 DE 19/03/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 032/2014, datado de 09 de setembro de 2014, e considerando o Edital nº. 015/2015 de 26 de fevereiro de 2015, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 033/2015.

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 16 de abril de 2015, a Senhora **TATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA FONSECA BORGES,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.709.327-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 058.962.009-60, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1048/2009 de 29/10/2009, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-PR, 15 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3E6AC3B8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 310/2015

NOMEIA A SENHORA, IVANETE PEREIRA DA SILVA, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2009, DO MUNICIPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL Nº. 032/2014, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 033/2015, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ – ORGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO NA EDIÇÃO Nº. 0711, FOLHA 57 DE 19/03/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 032/2014, datado de 09 de setembro de 2014, e considerando o Edital nº. 015/2015 de 26 de fevereiro de 2015, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 033/2015.

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 16 de abril de 2015, a Senhora **IVANETE PEREIRA DA SILVA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.927.168-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 059.557.209-01, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1048/2009 de 29/10/2009, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-PR, 15 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6E517A15

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 311/2015

AUTORIZA O SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL, SR. ARISTIDES ANTONIO CAMPOS A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o **SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL**, Sr. **ARISTIDES ANTONIO CAMPOS**, a viajar a Cidade Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos dias 15 e 16 de abril de 2015, para participar do I – Congresso Regional Centro Oeste, Suldeste e Sul - XXXI Congresso Estadual de Secretarios Municipais de Saúde do Paraná, onde serão tratados assuntos sobre: Gestão do SUS – O modelo de Atenção à Saúde: Os Municipios e as Soluções, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-PR, 14 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D0078286

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 312/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CECILIA ZAGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 08 de abril de 2015, por um período de 10 (dez) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CECILIA ZAGO,** brasileira, solteira, portadora da Cédula

de Identidade RG nº 3.603.673-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 016.991.879-32, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 025/1994 de 25 de fevereiro de 1994, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de abril de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3F0C9E52

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 313/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SILVANA SOARES EVARISTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 06 de abril de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SILVANA SOARES EVARISTO,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.891.752-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 052.373.779-39, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 426/2011 de 29 de agosto de 2011, lotada na Secretaria de Educação, cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de abril de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2C5CB9D0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 314/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ELEN THAYS GOUVEIA SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 13 de abril de 2015, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ELEN THAYS GOUVEIA SANTOS,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.839.684-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 082.553.109-83, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **RECEPCIONISTA**, nomeada através da Portaria nº. 350/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de abril de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8E173B46

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 315/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA TATIANA ALVES DE OLIVEIRA MORENO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 10 de abril de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA,** a Servidora **TATIANA ALVES DE OLIVEIRA MORENO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.563.150-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 039.392.489-08, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 065/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de abril de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E21C544D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 316/2015

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SONIA MARIA PARDINHO CERCI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 15 de abril de 2015, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SONIA MARIA PARDINHO CERCI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.761.054-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.202.249-91, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Publico, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 047/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:586E5CC7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 317/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR VALDENIR DO ESPIRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 01 de abril de 2015, por um período de 11 (onze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **VALDENIR DO ESPIRITO SANTO,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.927.534-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 760.821.809-68, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **COLETOR DE RESÍDUIS SOLIDOS**, nomeado através da Portaria nº. 073/2002 de 08 de março de 2002, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de abril de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0E92F989

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 318/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CLAUDIA CRISTINA FURIATTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 13 de abril de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CLAUDIA CRISTINA FURIATTO,** brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.651.802-3-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 060.746.019-92, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através das Portarias nº. 742/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de abril de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B258D202

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 319/2015

CONCEDE FÉRIAS AO SR. REVAIR DE COSMO ANTUNES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor Sr**. REVAIR DE COSMO ANTUNES,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 8.104.974-2- SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.926.729-06, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/10/2013 a 02/10/2014 a contar de 04/05/2015 a 02/06/2015.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C3DE6392

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 320/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA NILCE CAVALCANTE GUIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 14 de abril de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA NILCE CAVALCANTE GUIDO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.732.593-5 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 724.119.299-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 055/2010 de 01 de fevereiro de 2010, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de abril de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:AB7B929F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 321/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA A SERVIDORA CACILDA FERREIRA VACARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 160 da Lei nº. 233/1993;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 14 de abril de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA**, a Servidora **CACILDA FERREIRA VACARI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.352.319 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 370.726.099-20, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 192/2004 de 11 de junho de 2004, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de abril de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2FB8084D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 322/2015

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA JURACI APARECIDA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS** a Servidora **JURACI APARECIDA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.947.929-6/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 733.462.929-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso para o cargo de **RECEPCIONISTA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 30 (trinta) dias, referente o período aquisitivo de 05/08/2013 a 05/08/2014, a contar de 11/05/2015 a 09/06/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:58F6B239

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
15.04.2015	FUNDEB	138.090,93

Iporã-(PR), 15 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1EDE4344

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº022 /2015 DE 15 DE ABRIL DE 2015.

SÚMULA: Institui Ponto Facultativo no Município de Itaperuçu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

DECRETA

Art.1º - Fica instituído Ponto Facultativo no Município de Itaperuçu, o dia **20 de abril (segunda-feira)**, em virtude do feriado do **Dia de Tiradentes.**

Art. 2º- Este Decreto não se aplica aos serviços de educação que seguem o calendário letivo anual próprio e os serviços de saúde e coleta de lixo, que por serem considerados essenciais, funcionarão em horário de expediente normal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

NENÉU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:46DA79E9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 492/2015

SÚMULA: Instituí normas administrativas específicas para inscrição, protesto e ajuizamento da Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Itaperuçu, Estado do Paraná, aprovou e Eu, NENÉU JOSÉ ARTIGAS, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º A Fazenda Pública Municipal, poderá apresentar para protesto, na forma e para os fins previstos na Lei Federal nº. 9.492, de 10 de setembro de 1997, as Certidões de Divida Ativa Tributária e Não-Tributária.

Parágrafo primeiro: Os efeitos do protesto de que trata o **caput** deste artigo alcançarão os responsáveis tributários apontados na Lei Federal nº. 5.172, de 26 de junho de 1.966 (Código Tributário Nacional), e na Lei Complementar Municipal n.°175/2001, Código Tributário Municipal, cujos nomes constem das Certidões de Dívida Ativa.
Parágrafo segundo: As medidas tomadas por força desta Lei não obstam a execução dos créditos inscritos na dívida ativa, nos termos da Lei Federal n.º 6.830, de 22 de setembro de 1980 (Lei de Execução Fiscal), nem as garantias previstas nos artigos 183 a 193, da Lei Federal n.º 5.172, 26 de junho de 1966.
Parágrafo terceiro: A Certidão de Dívida Ativa encaminhada a protesto deverá conter, além dos requisitos obrigatórios previstos na Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, os seguintes dados:
a) nome completo do devedor;
b) número de inscrição no CPF ou CNPJ;
c) endereço completo.
d) informação detalhada sobre o débito tributário, junto ao fisco municipal.
Parágrafo quarto: Somente ocorrerá o cancelamento do protesto após o pagamento total da dívida ou o seu parcelamento, devidamente instruído com assinatura de termos de confissão de dívida e pagamento de parcela de adesão.

Art. 2.º As parcelas inadimplidas de parcelamentos concedidos pela administração poderão ser levadas a protesto, individualmente, mediante expedição de certidão específica relativa a parcela não paga.

Parágrafo único: Os títulos parcialmente quitados poderão ser levados a protesto pelo saldo.

Art. 3.º O pagamento dos valores correspondentes aos emolumentos devidos pelo protesto das Certidões de Dívida Ativa expedidas pela Fazenda Pública Municipal correrão à conta dos contribuintes inadimplentes, que os farão diretamente ao Tabelionato de Notas, no momento da comprovação da quitação do débito pelo devedor ou responsável, ou por ocasião do cancelamento do protesto, sendo devidos, neste último caso, também, pelos contribuintes, no caso do parcelamento, definido em lei própria, ou quitação junto à Fazenda Pública.

Art. 4.º Os créditos da Fazenda Pública Municipal de natureza tributária e não tributária exigíveis após o vencimento do prazo para pagamento, não liquidado, em cada exercício, até o dia 31 de dezembro, depois da verificação do controle administrativo da sua legalidade e da apuração administrativa de liquidez e certeza, serão inscritos, até o dia 31 de janeiro do exercício subseqüente, como dívida ativa da Fazenda Pública Municipal.

Art. 5.º Os Créditos da Fazenda Pública Municipal, de natureza tributária e não tributária, exigíveis após o vencimento do prazo para pagamento, regularmente inscritos em dívida ativa, atenderão ao seguinte:
I - após a inscrição, dentro de um período de 02 (dois) meses, poderão ser objeto de cobrança amigável;
II - após os 02 (dois) meses de cobrança amigável, não sendo quitados nem parcelados, serão objeto de protesto ou de execução fiscal.

Parágrafo único: Fica permitido, ainda, o protesto de Certidões de Dívida Ativa de débitos já ajuizados.

Art. 6.º O protesto extrajudicial dos débitos, tributários e não-tributários, inscritos em Dívida Ativa, também será utilizado, nos seguintes casos:
I - acordos administrativos rompidos;
II - créditos extrajudiciais;
III - hipóteses em que ocorreu a confissão do débito, para obtenção de benefícios de qualquer ordem, sem que tenha havido pagamento do que foi confessado.

Art. 7.º Enquanto não for iniciada a cobrança judicial, os débitos inscritos em dívida ativa poderão ser incluídos na guia de arrecadação dos exercícios subseqüentes, para sua liquidação conjunta ou separada.

Art. 8.º Fica o Chefe do Executivo autorizado, concedendo remissão, a não protestar ou executar o crédito da fazenda pública municipal de natureza tributária e não tributária, exigível após o vencimento do prazo para pagamento, inscrito em Dívida Ativa, cujo valor consolidado for inferior ao dos respectivos custos de cobrança, conforme apuração feita pela Fazenda Pública Municipal, que poderá estabelecer um valor mínimo para a finalidade estabelecida nesta Lei.

Parágrafo único: Entende-se por valor consolidado o resultante da atualização do valor originário mais os encargos e acréscimos legais ou contratuais vencidos, até a data da apuração.

Art. 9.º Serão canceladas, após análise da Fazenda Pública Municipal, de ofício ou por provocação da parte, as inscrições da dívida ativa correspondentes a créditos prescritos e a créditos de contribuintes que hajam falecido sem deixar patrimônio suficiente para a respectiva quitação.

Art. 10. Fica autorizada a inscrição das dívidas protestadas em cadastros de serviços de proteção ao crédito (SPC e SERASA), incumbindo ao contribuinte, assim que apresentar a quitação ou o cancelamento do débito, perante o Tabelionato de Notas, promover a exclusão de seu nome do referido cadastro.

Art. 11. O Poder Executivo Municipal e os respectivos Tabelionatos de Protesto de Títulos poderão firmar convênio dispondo sobre as condições para a realização dos protestos de Certidões de Dívida Ativa expedidas pela Fazenda Pública Municipal, observado o disposto na legislação federal e estadual.

Art. 12. As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaperuçu, em 15 de abril de 2015.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:F1ADD21C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para ***Aquisição de Material de Construção, hidráulico e elétrico, destinados à manutenção das Secretarias Municipais.”. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,*** seguindo as condições, quantidades e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo I) do presente Edital.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **Dia 30 de abril de 2015, às 09:00 horas.**
LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Departamento de Licitação, sito à Av. Crispim Furquim de Siqueira, nº 1800 - Itaperuçu/Pr, no horário comercial.

Itaperuçu, 15 de abril de 2015

PAULO JOSÉ BREDA BELICH
Pregoeiro

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:3BE9D28F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO Nº 36-2015

O presidente do Conselho de Prefeitos do CIS CENTRO OESTE PARANÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os valores das diárias e indenizações de transporte concedido aos funcionários por dia de afastamento da sede do serviço, em treinamento ou em representação, ao se deslocar em caráter eventual ou transitório, do domicilio onde resida ou tenha efetivo exercício de trabalho, destinando-se a indenizar o servidor de despesas extraordinárias com pernoite e alimentação.

Art. 2º - O Agente político ou servidor público deverá receber, antecipadamente, o valor das diárias relativas aos dias previstos de duração do descolamento.

Parágrafo Primeiro: Ocorrendo viagens inesperadas, em caráter de urgência ou a necessidade de permanência por período superior ao previsto, poderá o agente público receber, quando do seu retorno, indenização no valor das diárias correspondentes, após autorização do dirigente competente.

Parágrafo Segundo: O Agente público que receber diária e não se afastar por qualquer motivo ou retornar antes do previsto, fica obrigado a restituí-las integralmente ou o seu excesso, no prazo máximo de 2 (dois) dias, sob pena de ação de cobrança.

Art.3º. Ficam Fixados os valores de diárias nos montantes previstos no anexo único desta resolução

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo de 20 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Guarapuava, 14 de Abril de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

ANEXO ÚNICO		
LOCALIDADE	1 DIÁRIA – 100%	½ DIÁRIA – 50%
Brasília – DF	R$ 800,00	R$ 400,00
Outros Estados	R$ 600,00	R$ 300,00
Curitiba – PR	R$ 400,00	R$ 200,00
Cidades Polo no Estado	R$ 350,00	R$ 175,00
Municípios Associados e outros do interior do Estado	R$ 150,00	R$ 75,00

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:1395AAC7

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ATO DO CONSÓRCIO 009-2015

SÚMULA: Concede Diária(s) à Funcionário do Consorcio Intermunicipal de Saúde, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE** no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:
Funcionário: Denise de Quevedo

Nº de Diárias: 1 (uma diária)

Espécie: Dentro do Estado
Valor: R$ 400,00 (Quatrocentos reais).
Destino/UF: Curitiba - PR
Objetivo: Viagem para Curitiba para levar equipamento para conserto (coposcópio), bem como verificar junto a Secretaria do Estado da Saúde repasses dos Convênios CAPS AD III e Unidade de acolhimento.
Código do IBGE do Município destino: 06902
Início: 15/04/2015
Data Final: 16/04/2015

Guarapuava, 14 de Abril de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:B1D292CE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 036/2015
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSISTENTES NO ASSESSORAMENTO NA ÁREA TÉCNICA E TRIBUTÁRIA**

(NOTA FISCAL DE PRODUTOR, IBGE, INCRA, ENTRE OUTROS).

DATA DE ABERTURA: **05 de Maio de 2015 às 09h00min**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
VALOR GLOBAL: R$ 8.400,00(Oito Mil e Quatrocentos Reais)

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (O proponente que eventualmente retirar o Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitaçãolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 15 de Abril de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:CBDCDD98

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 022/2015
Procedimento Licitatório nº 035/2015
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LICENCIADA PARA COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO TEMPORARIO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESIDUOS SOLIDOS E QUIMICOS, E COLETA DE RESIDUOS DO GRUPO B.

DATA DE ABERTURA: 30 de Abril de 2015 às 09h00min horas
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global por Lote.
VALOR GLOBAL R$ 29.481,50 (Vinte e Nove Mil Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Vinte Centavos).
INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 15 de Abril de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:16AD60F0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 07.2015

CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149
DECRETO N.º 007/2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na Lei Municipal n. º 014/2014. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2015, um crédito adicional Suplementar, no valor de R$ 27.430,35 (Vinte e sete mil quatrocentos e trinta reais e trinta e cinco centavos), mediante as seguintes providências:

- Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

03	Secretaria Municipal de Administração	
00541 03.004	Departamento de Encargos Gerais	
04.122.0401.2014	Atividades Encargos Gerais	
33.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	
00766	Convênio MDA Patrulha - Trator/Colhed.101197709-13 – Ex. Anterior	11.074,41
03	Secretaria Municipal de Administração	
00542 03.004	Departamento de Encargos Gerais	
04.122.0401.2014	Atividades Encargos Gerais	
33.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	
00767	Convênio MDA Patrulha - Trator/Pulver.100553298-13 – Ex. Corrente	690,11
00767	Convênio MDA Patrulha - Trator/Pulver.100553298-13 – Ex. Anterior	5.209,71
07	Secretaria Municipal de Educação	
001261 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2060	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
33.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	
00130	Repasse FNDE/PAR - Infraestrutura Proinfância TD – Ex.Corrente	76,22
00130	Repasse FNDE/PAR - Infraestrutura Pro infância TD – Ex.Anterior	3.879,90
10	Fundo Municipal de Saúde	
02580 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.303.1001.2053	Assistência Farmacêutica – Qualifar SUS	
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
00498	Assistência Farmacêutica – Ex.Anterior	6.500,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas:
• O Superávit Financeiro, de exercícios anteriores no valor de R$ 26.664,02, nas fontes 130, 498, 766 e 767 conforme previsto no art. 43, § 1º, I da Lei Federal 4.320/64.
• Excesso de Arrecadação nas fontes 130 e 767 no valor de R$ 766,33, conforme art. 43, § 1º, II da Lei Federal 4.320/64

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 13 de abril de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:A05D2034

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2015

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015 CM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2015 CM

DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2015- CM, na forma dos Pareceres e da Lei.
Fundamentação: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Aquisição de Material de Processamento de Dados no valor total de R$ 2.205,00 (dois mil duzentos e cinco reais) da empresa GILSON APARECIDO SPERANDIO MACHADO & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.470.191/0001-02, com sede a Av: Paraná 1948, Centro, CEP 87900.000, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, com pagamento à vista na entrega do material, mediante a apresentação da nota fiscal.

As despesas decorrentes desta prestação de serviços correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
01001.0103100012.001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 01001

Cumpra-se.

Loanda, 15 de abril de 2015.

HEBER ARBOLEIA
Presidente

Publicado por:
Joao Pereira da Silva
Código Identificador:03C48FB8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 037.2015

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2015
Decreto nº 37/2015 de 14/04/2015

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 9/2015 de 07/04/2015.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 3,00 (três reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Suplementação			
07	SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA		
07.002	DIVISÃO DE VIAÇÃO		
07.002.26.782.0017.1.016.	REEQUIPAR PARQUE DE MáQUINAS		
1097 - 3.3.30.93.00.00	31796	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3,00
		Total Suplementação:	3,00
Receita: 1.3.2.5.01.60.00.00-	RDB-CONV. SEDU/PAM 193/2013 MINI CARREGADEIRA EQUIPADA		3,00
		Total da Receita:	3,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 14 de abril de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:DE7576FC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 038.2015

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2015
Decreto nº 38/2015 de 14/04/2015

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 9/2015 de 07/04/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 197,00 (cento e noventa e sete reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07		SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.002		DIVISÃO DE VIAÇÃO	
07.002.26.782.0017.1.016.		REEQUIPAR PARQUE DE MáQUINAS	
1098 - 3.3.30.93.00.00	33796	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	197,00
		Total Suplementação:	197,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:
Fonte(s): 33796 SEDU/PAM/CONVÊNIO Nº 193/2013 MINI CARREGADEIRA EQUIPADA
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 14 de abril de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:0AC3A8AB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 039.2015

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2015
Decreto nº 39/2015 de 14/04/2015

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 10/2015 de 07/04/2015.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 509,50 (quinhentos e nove reais e cinqüenta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Suplementação			
05	SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA		
05.004	DIVISÃO DE AGRICULTURA		
05.004.20.601.0008.1.004.	INCENTIVO AO PEQUENO E MéDIO PRODUTOR RURAL		
1099 - 4.4.20.93.00.00	31786	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	509,50
Total Suplementação:			509,50
Receita: 1.3.2.5.01.52.00.00-	RDB-REC. VINC. MAPA-CEF-CAMINHÃO BASCULANTE NOVO		509,50
		Total da Receita:	509,50

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 14 de abril de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:C8B2973F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 040.2015

Paraná CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2015
Decreto nº 40/2015 de 14/04/2015

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 10/2015 de 07/04/2015.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 14.990,50 (catorze mil novecentos e noventa reais e cinqüenta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05		SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA	
05.004		DIVISÃO DE AGRICULTURA	
05.004.20.601.0008.1.004.		INCENTIVO AO PEQUENO E MéDIO PRODUTOR RURAL	
1100 - 4.4.20.93.00.00	33786	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.990,50
		Total Suplementação:	14.990,50

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:
Fonte(s): 33786 MAPA-CEF-CAMINHÃO BASCULANTE NOVO

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 14 de abril de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:B92DDA0A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 041.2015

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2015
Decreto nº 41/2015 de 14/04/2015

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 11/2015 de 07/04/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.200,00 (um mil duzentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Suplementação			
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.001		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
06.001.12.361.0009.1.005.		REEQUIP. DA SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAçãO E OUTRAS UNIDADES	
1101 - 4.4.90.52.00.00	01105	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.200,00
		Total Suplementação:	1.200,00
Receita: 1.3.2.5.01.17.00.00- RDB-REC. VINC. ALIENAÇÃO BENS EDUC. C/C 13.975-0			1.200,00
		Total da Receita:	1.200,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 14 de abril de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:7AF62274

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 042.2015

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2015
Decreto nº 42/2015 de 14/04/2015

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 11/2015 de 07/04/2015.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 37.800,00 (trinta e sete mil oitocentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.001		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
06.001.12.361.0009.1.005.		REEQUIP. DA SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAçãO E OUTRAS UNIDADES	
1102 - 4.4.90.52.00.00	31105	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.800,00
		Total Suplementação:	37.800,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:
Fonte(s): 31105 ALIENAçãO DE ATIVOS DA EDUCAçãO - EXERCíCIO CORRENTE

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 14 de abril de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:8504458E

GABINETE DO PREFEITO
LEI 012.2015

LEI NO. 012/2015

SÚMULA: Autoriza o Município de Loanda, Estado do Paraná, a realizar premiações em favor dos participantes do evento denominado "FESTIVAL DE DANÇA", devidamente instituído pelo "Calendário Oficial de Eventos Culturais", a ser realizado pelo Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura *e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná ***APROVOU*** *e eu,* ***FLÁVIO ARAMIS ACCORSI****, Prefeito Municipal,* ***SANCIONO*** *a seguinte lei:*

Artigo. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Loanda, Estado do Paraná, autorizado a realizar premiações em favor dos participantes do evento denominado **"FESTIVAL DE DANÇA",** devidamente instituído pelo **"Calendário Oficial de Eventos Culturais",** a ser realizado pelo Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 1º. O evento mencionado no caput deste artigo compreenderá diversas atividades, a serem organizadas e supervisionadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º. As premiações que serão entregues aos participantes do evento **"FESTIVAL DE DANÇA",** serão a título de doação.

§ 1º. Os recursos necessários à aquisição dessas premiações poderão advir:

I - do Erário Municipal;
II - do setor privado, mediante doação;
III - de outros órgãos ou esferas da Administração Pública, mediante convênio.

Artigo. 3º. O Chefe do Poder Executivo nomeará, por Decreto, "Comissão Julgadora" que avaliará os participantes das atividades alusivas ao ***"Festival de Dança",*** a qual fará as premiações relativas ao evento.

Parágrafo único. A avaliação e premiação levarão em conta os critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 4º. As normas regulamentares das atividades que compreenderão o evento "Festival de Dança", bem como as premiações, serão definidas em Decreto.

Artigo. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:CC1C5B6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº201/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder ao servidor, **ANTONIO EUCLIDES RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, matriculas 25001 e 25181, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 25/03/2015 a 08/06/2015.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 08/06/2015, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:000EDDBE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2015 - TP

CNPJ: 76.970.367/0001-08 RUAANTONIO COLETTO C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	TOMADA DE PREÇO
	Nr.: 1/2015 - TP
	Processo Administrativo: 23/2015
	Processo de Licitação: 23/2015
	Data do Processo: 03/03/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, FABIO CHICAROLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	23/2015
b) Licitação Nr.:	1/2015-TP
c) Modalidade:	Tomada de Preço p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação:	15/04/2015
e) Objeto da Licitação	Contratação de Agente de Integração especializado em administrar programas de estágio para intermediar a realização de estágio remunerado, no âmbito do Município de Lobato/PR, por alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de Educação Superior, Nível Técnico e Nível Médio, vinculados ao ensino público e particular, mediante concessão de Bolsa de Estágio.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 004184 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA DO PARANA	3	0,0000	379.080,00
	3		379.080,00

Lobato, 15 de Abril de 2015.

FABIO CHICAROLI

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:F2E0F604

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO - CNPJ 76.970.367/0001-08
CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA DO PARANÁ CNPJ sob nº. **76.610.591/0001-80**
CONTRATO N.º 015/2015.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2015.
OBJETO: Contratação de Agente de Integração ESPECIALIZADO em Administrar Programas de Estágio, para estudantes que estejam regularmente matriculados e com frequência efetiva em Instituições de Ensino que ofertem cursos de Ensino Médio, Técnico e Superior, a fim de atuarem junto às diversas áreas da Administração sem vínculo empregatício obedecidas as características de cada Departamento dessa Municipalidade.

VALOR TOTAL: R$ 379.080,00 (Trezentos e setenta e nove mil oitenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 15/04/2015 Á 15/04/2016 (12 MESES).
DATA: 15/04/2015

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:253351E7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2015

O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2015**, nos termos do Artigo 24 inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 014/2015 –PML.	
Contratada: CLINICA DE OLHOS OFTALMOCENTER DE MARINGÁ S/S EPP	**CNPJ Nº 05.550.451/0001-16**
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EMERGENCIAL NA AREA DE OFTALMOLOGIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
Valor: R$ 1.250,00 (Hum mil duzentos e cinquenta reais).	
Data da Assinatura: 15.04.2015.	
Dotação orçamentária: 08.002.10.301.0014.2.047 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Foro: Comarca de Santa Fé.	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE (15) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO DOIS MIL E QUINZE (2015).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:E48C3C9A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2015

A Comissão Permanente de Licitação, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO**, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 001/2015, de 05 de Janeiro de 2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº. 005/2015-PML**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Do Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS, NO MUNICÍPIO DE LOBATO, nos termos do processo nº 1011386-67/2013, Convênio nº 795002.**

VALOR MÁXIMO R$ 353.500,00 (Trezentos e cinquenta mil quinhentos reais).

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **09h30min**, do dia **06 de Maio de 2015**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09h:30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações pelo telefone (44–3249 -1414) e cópias do edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Lobato, na Rua Antonio Coletto nº. 1260 Centro, Lobato Estado do Paraná, no Setor de Compras e Licitações no horário de expediente, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.

Lobato, 15 de Abril de 2015.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:C19993B5

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO C.M.A.S. Nº 001/2015

SÚMULA: Aprovação do Plano de Ação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS WEB para co-financiamento do Governo Federal referente ao exercício do ano de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Lobato – PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social – Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e Lei Municipal nº 1085/2009-E, publicada dia 08 de abril de 2009, considerando a deliberação da plenária realizada em 13 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS WEB para co-financiamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social referente ao exercício do ano de 2015.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Lobato, 13 de abril de 2015.

VINICIUS CHICAROLLI GONDOLFO
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:325C402B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 025/2015 - REPUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - DESIGNAR a Sra. **ELIANA APARECIDA DOS SANTOS MAUSSON**, RG. nº 4.258.480-0 e CPF 919.423.579-15919.423.579-15, para exercer a Função de Direção na Escola Municipal Guido Maria Conforti – Educação Infantil e Ensino Fundamental, **a partir de 06/04/2015**, com a Gratificação correspondente a 80% *(oitenta por cento)* calculada sobre o vencimento inicial da carreira de professor, conforme Art. 62, inciso III e Jornada Suplementar de 20 horas semanais conforme Art. 63 **§ 2º** da Lei Municipal nº 067/2010 de 17.12.2010 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Lupionópolis.

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 06 de abril de 2015.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:735998BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 042/2015

DATA DE ASSINATURA: 15 de abril de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: BUSINESS EDITORA E PUBLICAÇÃO DE INFORMATIVOS LTDA – EPP, CNPJ 08.713.019/0001-97.
DOMICILIO: Rua Alvin Carlos Kruger, nº 123, Bairro do Rio Cerro, no município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de serviços gráficos em geral (impressos oficiais, encadernações, fichas, blocos receituários, etc.) para utilização das diversas Secretarias componentes da Administração Municipal de Mallet/PR.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ **16.950,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais)** pelo total do contrato**.**
PRAZO: A vigência desta licitação iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **12 (doze) meses após**, podendo ser encerrada anteriormente, assim que as quantidades licitadas tenham sido executadas e aceitas por esta Administração Municipal.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:0C7543F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 043/2015

DATA DE ASSINATURA: 15 de abril de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: GRAFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA – EPP, CNPJ 13.919.051/0001-63.
DOMICILIO: Rua Terra Rica, nº 42, Bairro São Cristóvão, no município de São Jose dos Pinhais, Estado do Paraná.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de serviços gráficos em geral (impressos oficiais, encadernações, fichas, blocos receituários, etc.) para utilização das diversas Secretarias componentes da Administração Municipal de Mallet/PR.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 8.070,00 (oito mil e setenta reais)** pelo total do contrato**.**
PRAZO: A vigência desta licitação iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **12 (doze) meses após**, podendo ser encerrada anteriormente, assim que as quantidades licitadas tenham sido executadas e aceitas por esta Administração Municipal.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:984AE50B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 044/2015

DATA DE ASSINATURA: 15 de abril de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: GRAFICA LUMAR LTDA – EPP, CNPJ 00.185.002/0001-00.
DOMICILIO: Rua Coronel Amazonas, nº 608, Centro, no município de–União da Vitória, Estado do Paraná.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de serviços gráficos em geral (impressos oficiais, encadernações, fichas, blocos receituários, etc.) para utilização das diversas Secretarias componentes da Administração Municipal de Mallet/PR.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais)** pelo total do contrato**.**
PRAZO: A vigência desta licitação iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **12 (doze) meses após**, podendo ser encerrada anteriormente, assim que as quantidades licitadas tenham sido executadas e aceitas por esta Administração Municipal.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:F68E7485

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 045/2015

DATA DE ASSINATURA: 15 de abril de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ 17.430.560/0001-89.
DOMICILIO: Rua Inácio Schelbauer, nº 119, Bairro Vila Nova, no município de Mafra, Estado de Santa Catarina.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de serviços gráficos em geral (impressos oficiais, encadernações, fichas, blocos receituários, etc.) para utilização das diversas Secretarias componentes da Administração Municipal de Mallet/PR.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 11.919,00 (onze mil, novecentos e dezenove reais)** pelo total do contrato**.**
PRAZO: A vigência desta licitação iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **12 (doze) meses após**, podendo ser encerrada anteriormente, assim que as quantidades licitadas tenham sido executadas e aceitas por esta Administração Municipal.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:88B73294

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 046/2015

DATA DE ASSINATURA: 15 de abril de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: MAKOSKI & LIPKA LTDA – ME, CNPJ 03.777.282/0001-26.
DOMICILIO: Avenida Barão do Rio Branco, nº 907, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de serviços gráficos em geral (impressos oficiais, encadernações, fichas, blocos receituários, etc.) para utilização das diversas Secretarias componentes da Administração Municipal de Mallet/PR.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor **de R$ 52.445,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)** pelo total do contrato**.**
PRAZO: A vigência desta licitação iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **12 (doze) meses após**, podendo ser encerrada anteriormente, assim que as quantidades licitadas tenham sido executadas e aceitas por esta Administração Municipal.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:20866652

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 047/2015

DATA DE ASSINATURA: 15 de abril de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: NERCI LEOMAR HEGELE, CNPJ 19.537.945/0001-75.
DOMICILIO: Travessa Nicolau João Camilotto, nº 67, Bairro Nazaré, no município de Concordia, Estado de Santa Catarina
OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de serviços gráficos em geral (impressos oficiais, encadernações, fichas, blocos receituários, etc.) para utilização das diversas Secretarias componentes da Administração Municipal de Mallet/PR.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)** pelo total do contrato**.**
PRAZO: A vigência desta licitação iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **12 (doze) meses após**, podendo ser encerrada anteriormente, assim que as quantidades licitadas tenham sido executadas e aceitas por esta Administração Municipal.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:B113F838

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 048/2015

DATA DE ASSINATURA: 15 de abril de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: SERRANA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 83.073.536/0001-64.
DOMICILIO: Rua Ottokar Doerffel, nº 841, Bairro Atiradores, no município de Joinville, Estado de Santa Catarina.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços relativos à coleta e transporte de resíduos sólidos (orgânicos recicláveis) gerados no centro, bairros, vilas e distritos do município de Mallet/PR.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATADA se compromete a fornecer os serviços ora contratados com o desconto de 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) sobre os valores unitários constantes do processo em epigrafe**.**
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** depois, podendo ser encerrado anteriormente, assim que o objeto desta for entregue.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:D00D8BBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 049/2015

DATA DE ASSINATURA: 15 de abril de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: BELTV MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE TELEVISÃO LTDA – ME, CNPJ 07.562.065/0001-70.
DOMICILIO: Rua Curitiba, nº 1.665, Centro, no município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços referentes à manutenção dos equipamentos das repetidoras de sinal de TV no município de Mallet/PR.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)** pela hora trabalhada perfazendo **R$ 17.850,00 (dezessete mil, oitocentos e cinquenta reais)** pelo total do contrato**.**
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término em **31 de dezembro de 2016.**
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:A896AFC4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DISPENSA 11/2015

HOMOLOGAÇÃO:

Mato Rico, 15 de abril de 2015.

Considerando os atos praticados e informações sobre a contratação do objeto: Aquisição de 02 (duas) embreagens completas para os caminhões Ford Cargo 1319, ano 2013, placas AYC 4937 E AYC 4935, pertencentes a frota municipal.

HOMOLOGO e AUTORIZO, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 11/2015, para a contratação da proponente KONRAD PARANÁ COMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ N° 10.546.678/0004-70, estabelecida na Rua Nelson Behrens, nº 764, Campo Mourão PR, CEP 87.309-710, na importância de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), pelo fornecimento das peças.

Encaminhe-se o procedimento para as providências necessárias.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:101DFFB5

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 32/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **32/2015**
DISPENSA Nº 11/2015
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 16/05/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO – CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: KONRAD PARANA COMERCIO DE CAMINHOES LTDA, inscrita no CNPJ N. 10.546.678/0004-70
OBJETO: Aquisição de 02 (duas) embreagens completas para os caminhões Ford Cargo 1319, ano 2013, placas AYC 4937 E AYC 4935, pertencentes a frota municipal
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 16/04/2015 a 16/04/2016
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), sendo a entrega imediata.
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos das peças serão efetuados diretamente à contratada ou representante legal, através da Tesouraria Municipal
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
05001267822601100733903000000. Material de Consumo
05001267822601200933903000000. Material de Consumo
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:80CF768C

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 040/2015

SÚMULA – Exonera servidor ocupante de cargo em comissão.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

EXONERAR:
Artigo 1º. – A pedido o Sr. JACKSON PAULO PACHULSKI, portador da cédula de identidade civil nº 8.471.610-3 e inscrição no CPF nº 046.219.499-00, funcionário ocupante do cargo comissionado de "Chefe da Divisão de Pecuária", lotado na Secretaria de Agricultura, Industria e Comércio, admitido em 11/02/2014, sob matricula nº 400515, a partir desta.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua as sinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 07 de ABRIL de 2015

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:7AD87C22

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 041/2015

SÚMULA – Exonera servidor ocupante de cargo efetivo.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

EXONERAR:
Artigo 1º. – A pedido a Sra. EROCELIA FERREIRA DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade civil nº 7.353.380-7 e inscrição no CPF nº 038.301.829-37, funcionária ocupante do cargo efetivo de "Atendente de Creche", lotada na Secretaria de Educação e Cultura, admitida em 01/03/2002, sob matricula nº 200471, a partir desta.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua as sinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 09 de ABRIL de 2015

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:B743C189

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº.03/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.802/2015

Objeto: Prestação de serviços para ministrar aulas de capoeira, através de profissional, durante 2 dias por semana com duração de 4 horas por dia dividido em 2 horas no período da manha e 2 horas no período da tarde, perfazendo o total de 8 horas semanais, para crianças e adolescentes que participam do Núcleo de Convivencia do CRAS e para crianças carentes dos bairros deste municiípio. A abertura deu-se no dia 24 de março de 2015, na Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº. 11.048 de 18/03/2015. Solicitação: Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos. Vencedora: "JULIO SIMOES MATEUS MEI" portadora do CNPJ nº. 21.513.802/0001-75 com o valor total de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Data de Homologação e Adjudicação: 14 de abril de 2015.

Publique-se.

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:E63D9F5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº.02/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.783/2015

Objeto: Prestação de serviços de colocação de calhas, incluindo material, para a troca no prédio central da Prefeitura Municipal de Palmeira, Paraná. A abertura deu-se no dia 19 de março de 2015, na Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº. 11.048 de 18/03/2015. Solicitação: Secretaria Municipal de Gestão Pública. Vencedora: REFFEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME, portadora do CNPJ nº. 00.236.371/0001-77, com o valor global de R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais). Data de Homologação e Adjudicação: 20 de março de 2015.

Publique-se.

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:014C6E06

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 302 DE 15/04/2015 - PONTO FACULTATIVO

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,

Considerando o artigo 1º da Lei Municipal n. 2.404/05 que atribui autonomia administrativa a esta Autarquia Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Em face do período do feriado de Tiradentes no dia 21/04/2015, o expediente desta autarquia encerrar-se-á no dia 17/04/2015 (sexta-feira), às 17h:00min, e voltará ao normal no dia 22/04/2015 (quarta-feira), às 08h:00min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se

Sede do RPPS, Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 15/04/2015.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo
RPPS.

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:99E168A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 9.615 DE 15/04/2015 - ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 77.700,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.785 de 07/11/2014,
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R$ 77.700,00 (setenta e sete mil e setecentos reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação
09.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
09.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Agricultura e Pecuária
09.001.20.601.0013.2.093. Manutenção das atividades do Departamento de Agricultura
3.3.90.39.00.00. 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 77.700,00
Total Suplementação: 77.700,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
12.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
12.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Cultura e Esporte
12.001.13.392.0031.6.164. Eventos, festividades e desenvolvimento da política cultural
3.3.90.39.00.00. 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 54.000,00
09.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
09.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Agricultura e Pecuária
09.001.20.606.0013.1.011. Projeto Porteira a dentro
3.3.90.39.00.00. 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 23.700,00
Total Redução: 77.700,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:0C0AB5AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.086 DE 15/04/2015 - CONCEDE ADICIONAL INSALUBRIDADE, A SERVIDORA CLECIANE ROBES MONIGATE

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder adicional insalubridade, a partir de 13/04/2015, no percentual de 20% (vinte por cento) a servidora **Cleciane Robes Monigate**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Gestão.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Abril de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:C9BA43B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.087 DE 15/04/2015 - FÉRIAS ANDRESSA COVALSKI DELFRATE

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/04/2015 á 30/04/2015, 30 (trinta) dias de férias, período 01/01 à 31/12/2014, à servidora **Andressa Covalski Delfrate**, ocupante do cargo de Educador Infantil, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria de Pedagógica, ficando expressamente revogada a Portaria nº 11.041 de 18/03/2015.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Abril de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:57373319

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.088 DE 15/04/2015 - FÉRIAS ANTONIA SANTANA DA SILVA

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 04/05 à 02/06/2015 30 (trinta) dias de férias, período 201/2015, a servidora **Antonia Santana da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão F, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Programas e Projetos Estratégicos.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Abril de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:6BB7893F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.089 DE 15/04/2015 - FÉRIAS COORDENADORIA DE GESTÃO

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 04/05 à 02/06/2015, 30 (trinta) dias de férias, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Gestão.

SERVIDORES	CARGO	PERÍODO AQUISIÇÃO
ELIANE KOPSSCH	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2014/2015
FRANCISCO JANTARA FILHO	PEDREIRO	2014/2015

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Abril de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:43924F79

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11.090 DE 15/04/2015 - FÉRIAS COORDENADORIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 04/05 à 02/06/2015, 30 (trinta) dias de férias, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Atenção Integral a Saúde.

Servidores	*Cargo*	*Período Aquisição*
JEFFERSON BACHTOLD	*MÉDICO CLINICO GERAL*	*2014/2015*
JUCIMARA LEMOS DE SOUZA	*TÉCNICA EM ENFERMAGEM*	*2014/2015*
ROSEMARI DELFRATE DE LARA	*ASSISTENTE DE FARMÁCIA*	*2014/2015*
VICTOR FEFERBAUM ZYTO	*MÉDICO PEDIATRA*	*2014/2015*

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Abril de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:C56E599E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PARA O CARGO DE EDUCADOR INFANTIL - ROSELI MARITZ RAIMUNDO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Por prazo Determinado
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: Roseli Maritz Raimundo.
Cargo: Educador Infantil
Regime: C.L.T
Vencimento: R$ 1.918,00 (mil novecentos e dezoito reais)
Vigência: 16/04/2015 à 18/12/2015.
Data: 16/04/2015

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:470BEDAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 9.616 DE 15/04/2015 - NOMEIA ANA PAULA DE GÓIS ARACHESKI PARA O CARGO DE PROFESSOR.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal realizado em 29 de Janeiro de 2012, homologado por meio do Decreto nº 7787 de 14 de Maio de 2012, prorrogado através do Decreto nº 9.048 de 13/05/2014.

DECRETA

Artigo 1º: Fica Nomeada, **Ana Paula de Góis Aracheski,** portadora do C.I./R.G. nº 12.804.278-4 - PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 076.432.309-19, para o cargo de Professor, Classe A, lotada na Coordenadoria Pedagógica, Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16 de Abril de 2015.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Abril de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:688E8FD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 9.617 DE 15/04/2015 - NOMEIA NICOLLE DAYENE MORAES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal realizado em 29 de Janeiro de 2012, homologado por meio do Decreto nº 7787 de 14 de Maio de 2012, prorrogado através do Decreto nº 9.048 de 13/05/2014,

DECRETA:

Artigo 1º - Diante do pedido de **renúncia** ao cargo efetivo de Educador Infantil, protocolado nesta Prefeitura Municipal em 15 de Abril de 2015, sob o nº 1610/2015, deferido conforme decisão exarada na mesma data, e tendo em vista a aprovação em concurso público, fica nomeada **Nicolle Dayene Moraes,** portadora da C.I./R.G. nº 9.977.217-4 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 082.558.239-30, para o cargo efetivo de **Professor – *Classe A***, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 16 de Abril de 2015**, sem extinção de vínculo com o Município de Palmeira, permanecendo com as vantagens decorrentes do cargo precedente.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Abril de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:54FE2445

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
BRF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
Data: 02/04/2015
CNPJ: 08.093.504/0001-05
Objeto: Contrato n° 024/2015. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para aplicação de CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) nas ruas "Arlindo Vidal Piovcesan, Tertuliana da Cruz Santos, Julio Groth Elias, Sesinando Benckendorf, Pastor Rafael, Apiacas, Capibaribe, José Gomes e Antero Regis", em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 8982/2015 **Pregão Presencial nº 069/2014.**
Prazo: 06 (seis) meses
Valor: R$ 199.256,94
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Bruno Silva Athanasio

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:D1D17B54

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Partes: Município de Paranaguá
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/PR, Administração Regional do Estado do Paraná
Data: 26/02/2015
CNPJ: 03.541.088/0019-76
Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objetivo a concessão de campo de estágio supervisionado, pelo CONCEDENTE, aos estudantes do curso de "Técnico em Enfermagem" do CONVENENTE, visando propiciar o aprimoramento técnico-científico em sua formação e maior proximidade com as condições reais de trabalho por intermédio de práticas afins com a sua natureza e especificidade do curso, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 7013/2015.
Prazo: 03 (três) anos
Valor: O presente instrumento não gera ônus financeiro para qualquer dos partícipes.

Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Thiago dos Santos Ferreira

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:005129CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 123/2015

PORTARIA Nº 123/2015 - SEMRH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no protocolado do PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA nº. 302/2015.

RESOLVE:

I - Desligar, a partir de 06 de abril do corrente, por motivo de aposentadoria, junto ao PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, a servidora ROSILDA DE SOUZA FRANCESQUI, matrícula 6729, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada Secretaria Municipal de Ação Social.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" 02 de abril de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:5CBA88E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 124/2015

PORTARIA Nº 124/2015 - SEMRH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no protocolado do PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA nº. 311/2015.

RESOLVE:

I - Desligar, a partir de 06 de abril do corrente, por motivo de aposentadoria, junto ao PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, a servidora ROSIVALDA PEREIRA DE MELLO, matrícula 4499, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" 02 de abril de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:C7A53129

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 125/2015

PORTARIA Nº 125/2015 - SEMRH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no protocolado sob nº 11439/2015.

RESOLVE:

I - Desligar, por motivo de falecimento em data de 24 de março de 2015, o servidor ANGELO MARCHIORATO CHEDE, matrícula 3743, ocupante do efetivo de Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José", em 06 de abril de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretaria Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:1C541D48

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 126/2015

PORTARIA Nº 126/2015 - SEMRH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores de Paranaguá) e

no Decreto nº 2028/2011,ue regulamenta a concessão da Licença Prêmio e de acordo com o contido no protocolado nº: 8822/2015.

RESOLVE:

I - **Conceder**, de acordo com o disposto no art.
126 da Lei Complementar nº. 046/2006, a servidora, com recurso deferido, abaixo especificada, o direito a novo período aquisitivo, ficando apta a usufruir 60(sessenta) dias de Licença-Prêmio por assiduidade.

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA
657	DINAIR RAINERTE ANTONIO	TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SEMUR

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 08 de abril de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:19DDDAA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 127/2015

PORTARIA Nº 127/2015 - SEMRH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta nos protocolados nºs :11548,12128/2015.

RESOLVE:

I - **Relotar,** os servidores abaixo relacionados nas Secretarias abaixo especificadas:

UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS

9486	MARIA CAROLINA SAMWAYS VALINAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7938	SILVIO CESAR LOYOLA	ENGENHEIRO CIVIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS COM EXERCÍCIO NO DEPTO DE MANUTENÇÃO URBANA

11628	LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José”, em 09 de abril de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:B010644D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 128/2015

PORTARIA Nº 128/2015 - SEMRH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e no que dispõe o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº. 046 de 11 de maio de2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), e tendo em vista o que consta no protocolado nº. 7971/2015.

RESOLVE:

I – Conceder, licença especial remunerada por motivo de matrimonio, em data de 05 de março de 2015, pelo prazo de 08 (oito) dias, a servidora ROSANA ROCHA DOS SANTOS, matricula 2402, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1ª a 4ª Serie, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, conforme Certidão de Casamento anexo ao protocolado acima referido.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José”, em 09 de abril de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:1CC083A5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DL 003/2015

REF: LICITAÇÃO N.° 038/2015
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2015
OBJETO: Aquisição de acervo bibliográfico contendo 307 volumes, para rotatividade entre as Escolas Municipais de Ensino Fundamental dos anos iniciais, deste Município.
O Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Comissão Municipal de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
CONTRATADA: VIZU Distribuidora de Livros Ltda – CNPJ nº 02.593.711/0001-42.
VALOR: R$ 3.896,00 (Três Mil oitocentos e noventa e seis Reais).
DOTAÇÃO: 0701 12.361.0006.2.010 3.3.90.30.00.00.00.00 100104.0101 (98) – Manutenção das Unidades Escolares.

Paula Freitas, 15 de abril de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:BFD544F6

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DL 004/2015

REF: LICITAÇÃO N.° 039/2015
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2015
OBJETO: Aquisição de acervo bibliográfico contendo 300 volumes, para rotatividade entre os Centros Municipais de Educação Infantil, deste Município.
O Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Comissão Municipal de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
CONTRATADA: VIZU Distribuidora de Livros Ltda – CNPJ nº 02.593.711/0001-42.
VALOR: R$ 3.896,00 (Três Mil oitocentos e noventa e seis Reais).
DOTAÇÃO: 0701 12.365.0006.2.012 3.3.90.30.00.00.00.00 100103.0101 (121) – Manutenção dos Centros de Educação Infantil.

Paula Freitas, 15 de abril de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:BD225CCA

GOVERNO MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N.º 023/2015 - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2015
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para alimentação escolar dos alunos da rede Municipal de Ensino.
O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com a Ata da Comissão Municipal de Licitações, e a conseqüência adjudicação, HOMOLOGA o resultado em favor de:
Elisangela de Oliveira Stecki - CPF n.º 031.379.839-75 - DAP/PRONAF: SDW08819296292027031412 37
Valor total dos produtos: R$ 4.500,00
Vanderlei Luis Matte - CPF n.º 015.410.929-02 - DAP/PRONAF: SDW00154109292251113084 2
Valor total dos produtos: R$ 4.901,50
Iolanda Woytylak dos Santos – CPF n.º 017.477.659-45 – DAP/PRONAF: PR411860003021357000014 29
Valor total dos produtos: R$ 7.130,00
Miquelina Rubloski – CPF n.º 404.839.839-34 – DAP/PRONAF: SDW04048398393406061110 28
Valor Total dos produtos: R$ 552,00
Angela Daldin Cordeiro – CPF n.º 049.414.399-10 – DAP/PRONAF: SDW 00147216192031031411 08
Valor Total dos produtos: R$ 2.750,00
VALOR TOTAL DO CHAMAMENTO: R$ 19.833,50
Dotação:
0701 12.306.0006.2.009 3.3.90.32.00.00.00.00 100000.01.07 (80)/ 101011.09.01 (81) – Distribuição da Merenda Escolar
0701 12.365.0006.2.012 3.3.90.32.00.00.00.00 101011.09.01 (124) – Manutenção dos Centros de Educação Infantil
0701 12.366.0006.2.014 3.3.90.32.00.00.00.00 101011.09.01 (131) – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos
0701 12.367.0006.2.013 3.3.90.32.00.00.00.00 101011.09.01 (132) Manutenção da escola de Educação Especial

Paula Freitas, 14 de abril de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:EFD6F6D2

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.432/2015 – DE 13 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre exoneração de Servidora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr. Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1.º - EXONERA a pedido a Senhora ISMAYLAINE NATALY PROCOP DE CAMPOS, do cargo isolado de provimento em Comissão de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, símbolo DS.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n.º 1.291/2014 de 11 de setembro de 2014.

Paula Freitas, 13 de abril de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:8732A800

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DECRETO Nº 001/2015

Convoca IX Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito Municipal de Paula Freitas, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Politica da Criança e do Adolescente no Município, DECRETA:

Art. 1° Fica convocada a IX Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no Centro Comunitário no dia 13 de maio de 2015, com inicio às 08 horas e termino previsto para as 16 horas e 30 minutos, tendo como tema central: “Politica e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Criança e Adolescentes – Fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente”.
Art. 2° As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor.
Art. 3° Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, Paula Freitas,

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Paula Freitas

MARIA GORETI DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Sônia Froelich
Código Identificador:CCFD8792

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**
Contratada: **SOFTNIELS LTDA ME**
Objeto: Criação e desenvolvimento de página virtual (*home page*) junto à rede mundial de computadores.
Valor: R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)
Vigência: 14/04/2015 à 13/07/2014
Recurso: Dotação Orçamentária 3.3.90.39.00.00.00.00
Fundamento: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.

Paulo Frontin (PR), 14 de abril de 2015.

Camara Municipal de Paulo Frontin
CLEVERSON JOSE BRZEZINSKI
Presidente

Softniels LTDA ME
MARCOS JESUS DE OLIVEIRA NIELSEN
Sócio Administrador

Publicado por:
Marcos Fabiano Pelepek
Código Identificador:D5BEBF7F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 070, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

INGO HEDEGAR STRACKE, Prefeito Municipal em exercício de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei nº 1.185 de 20 de Novembro de 2.013 e Lei nº 1.186 de 20 de Novembro de 2.013.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 193.025,18 (cento e noventa e três mil vinte e cinco reais e dezoito centavos), conforme discriminação abaixo:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0003.02004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 00510 .....R$ 10.029,99
05. SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001. SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0005-02009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 00504 R$ 994,86
05. SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001. SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0005-02009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 00509 R$ 277,69
05. SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001. SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0005-02009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 00512 R$ 12,42
07. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.001. FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
18.542.0011.12012 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
Fonte 00555 .....R$ 1.663,41
07. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.002. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0011.02013 – MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
Fonte 00511 .....R$ 13.859,03
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001. EDUCAÇÃO
12.361.0012.02014 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 00105 ...R$ 58,59
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0012.02015 – MERENDA ESCOLAR
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 00107 .....R$ 7.973,72
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0012.02015 – MERENDA ESCOLAR
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 00120 .....R$ 55.152.,27
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001. EDUCAÇÃO
12.361.0012.02016 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
33.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Fonte 00220 .R$ 959,77
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001. EDUCAÇÃO
12.361.0012.02016 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
33.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Fonte 00230 .R$ 114,01
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001. EDUCAÇÃO
12.365.0012.02018 – EDUCAÇÃO INFANTIL
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 00141 .R$ 879,46
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.002. FUNDEB
12.361.0013.02021 – FUNDEB 40
33.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Fonte 00102 .....R$ 50.402,02
10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
10.003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0016.2028 – PROGRAMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 00741 .R$ 501,05
10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
10.003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0016.2028 – PROGRAMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 00934 .....R$ 21.484,38
10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
10.003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0016.2028 – PROGRAMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 00935 .R$ 65,72
10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
10.003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0016.2028 – PROGRAMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 00936 .....R$ 13.995,73
10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
10.004. FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0017.06029 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURDICA
Fonte 00880 .....R$ 4.248,33
11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.02030 – PROGRAMAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 00495.....R$ 3.822,48
11. SECRETARIA DE SAÚDE
11. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.02031 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 00303..R$ 266,99
11. SECRETARIA DE SAÚDE
11. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.02031 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 00304..R$ 166,95
11. SECRETARIA DE SAÚDE
11. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0018.02032 – PROGRAMAS SAUDE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte 00496.....R$ 4.069,36
11. SECRETARIA DE SAÚDE
11. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0018.02034 – PROGRAMAS DE SAÚDE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte 00497.....R$ 2.026,95
TOTAL GERAL..R$ 193.025,18

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados como recursos o Superávit Financeiro do Exercício anterior, constante das seguintes contas bancárias e saldos de fontes:

FONTE	CONTA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
510	50002-X	Taxas – Exercício Poder de Polícia	R$ 10.029,99
504	73061-0	Royalts e Compensações Financeiras	R$ 994,86
509	50000-3	Gerenciamento trânsito	R$ 277,69
512	26947-6	CIDE (Lei 10866/04,art. 1º B)	R$ 12,42
555	73002-5	Sanepar – Comp. Financeira	R$ 1.663,41
511	50003-8	Taxas – Prestação Serviços	R$ 13.859,03
105	50007-0	Alienação/indenização	R$ 58,59
107	25433-9	Salário Educação	R$ 7.973.72
120	6512-9	Transferências – PNAE	R$ 55.152,27
220	6618-4	Transferências – PNATE	R$ 959,77
230	5000001-7	Transporte Escolar Estadual	R$ 114,01
141	7418-7	Transferências outros programas	R$ 879,46
102	1535-0	Fundeb 40%	R$ 50.402,02
741	6946-9	IGDBF	R$ 501,05
934	7738-0	Proteção Social Básica	R$ 21.484,38
935	50530-7	Proteção Social Especial	R$ 65,72
936	7695-3	Qualificação de Gestão	R$ 13.995,73
880	50001-1	Contribuições ECA/FMDCA	R$ 4.248,33
495	7353-9	Atenção Básica	R$ 3.822,48
303	5902-1	Saúde EC/29 – 15%	R$ 266,99
304	50005-2	Alienação Saúde	R$ 166,95
496	20913-9	Atenção Média e Alta Complexidade	R$ 4.069,36
497	7355-5	Vigilância em Saúde	R$ 2.026,95
TOTAL			**193.025,18**
TOTAL GERAL.			**R$ 193.025,18**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 13 de abril de 2.015.

INGO HEDEGAR STRACKE
Prefeito em Exercício

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:34FAC581

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 027/2015
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015
Contratado: **CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA.**
CNPJ sob nº **04.775.220/0001-48**
Objeto: Contratação de empresa para execução de obra para construção de edificação industrial pré-fabricada de concreto e alvenaria, com área de 360 m², compreendendo os serviços: serviços preliminares; infraestrutura; supra estrutura; impermeabilização; alvenaria e fechamentos; cobertura; instalações elétricas; instalações hidro sanitárias; instalações de prevenção contra incêndios; revestimento; pavimentação interna; esquadrias; louças sanitárias, pintura e limpeza da obra.
Dotação Orçamentária: 06.001.22.661.0010.01005-4490510000.
Valor: R$ 257.680,50 (duzentos e cinquenta e sete mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta centavos) Pagamento: conforme medições mensais.
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias corridos.
Prazo de Vigência: 400 (quatrocentos) dias corridos.
Data de assinatura: 15 de abril de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:90C33024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015

PROCESSO Nº 504/2015
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Registro de Preços de materiais odontológicos, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Saúde.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **30 de abril de 2015, às 09:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 16 a 30 de abril de 2015, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 15 de abril de 2015.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:05887AE4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA 165/2015

Constitui a Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Piên.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e cumprindo o que determinam as diretrizes do SUS, preceituadas na Lei8.142/90, em seu artigo1º§ 1º, e:
Considerando o Decreto nº 63, de 01 ade abril de 2015, que convocou a 11ª Conferência Municipal de Saúde de Piên;
Considerando que a 11ª Conferência Municipal de Saúde de Piên será realizada no dia 18 de junho de 2015 e que reunirá gestores do SUS, prestadores, representantes de órgãos de classe, representantes da sociedade civil, trabalhadores da saúde e usuários do Sistema Único de Saúde;
RESOLVE:
Art. 1º – Constituir a COMISSÃO ORGANIZADORA DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIÊN, com o fim de prover sua realização.
I – Compete a Comissão Organizadora a coordenação e condução do evento, a elaboração do Regimento da Conferência, do Regulamento, e da metodologia a ser utilizada;
Art. 2º – São nomeados, neste Ato, como membros da Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Piên, os

seguintes servidores da Secretaria Municipal de Saúde e Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde de Piên:

Suzane Cristofolini de Oliveira
Danielli dos Santos
Rubia Forteski
Gilmar Fabiano Nogueira
Aldo Rui de Lima
Elke Zimmer Schroeder
Ivone Maria P. de Lima Teixeira
Josefa Leite Florêncio

Coordenador Geral da Comissão: Suzane Cristofolini de Oliveira
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 14 de abril de 2015.

ANGELA T. BUHRER MACHADO GROSSKOPF
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:25FBA6C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2015

Modalidade: Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços.
Tipo: Menor Preço Unitário.
Objeto: Contratação de mão de obra para atender as necessidades da Diretoria de Polícia Interna pelo período de 12 meses, conforme o Termo de Referência do anexo 1 do edital.
Valor Máximo do Objeto: R$ 21.090,00 (Vinte e um mil e noventa reais).
Data, horário e local abertura: 30/04/2015, às 09h00, no Edifício-sede da Câmara Municipal, na sala do Plenário Zacarias Vieira, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 1511, Centro, Piraquara/PR.
Aquisição do Edital: O edital estará disponível aos interessados:

A- No sítio eletrônico www.camarapiraquara.pr.gov.br/licitacoes ;
B - Junto ao Pregoeiro da Câmara Municipal de Piraquara, que fornecerá cópia por meio magnético, sendo que para obter arquivo o interessado deve portar pen drive para obtenção do arquivo ;
C - Por solicitação via e-mail administracao@camarapiraquara.pr.gov.br ;

Outras Informações: Pessoalmente, junto ao Pregoeiro, no endereço acima, ou por telefone: (41) 3589-8131 e pelo fax (41)3589-8111.

Piraquara, 15 de Abril de 2015.

ANDERSON SANTOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:297AA954

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº. 46/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e de acordo com o procedimento de dispensa de licitação **Processo 7808/2015,** que tem por objeto o pagamento dos Médicos Credenciados da Secretaria Municipal de Saúde referente ao mês de Março de 2015. **ADJUDICANDO** seu resultado aos médicos: EDUARDO CESÁRIO PEREIRA**,** CPF: 147.014.059-49, e PEDRO SETNIK FILHO, CPF: 170.925.749-00 pelo valor global de **R$ 1.859,00 (mil e oitocentos e cinquenta e nove reais).**

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 15 de Abril de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA nº. 46/2015
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e de acordo com o procedimento de dispensa de licitação **Processo 7808/2015,** que tem por objeto o pagamento dos Médicos Credenciados da Secretaria Municipal de Saúde referente ao mês de Março de 2015. **HOMOLOGA** o referido processo licitatório**.**

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 15 de Abril de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:F5DE34FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO PREGÃO Nº 024/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Piraquara - **Contratada:** Companhia Ultragaz S/A. **Objeto:** Inclusão de Despesa para o ano de 2015. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 24/2014**. Data de Assinatura:** 15/04/2015.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:8754D3B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 47/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no. 8.666/93 e de acordo com o procedimento e julgamento do processo por **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7520/2015 – Justificativa nº. 47/2015**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução do serviço de Iluminação Pública, no Município de Piraquara, pelo período de 30(trinta) dias; **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a empresa ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA, com sede na Rod. Parigot de Souza, KM-281 – Distrito Industrial – Wenceslau Braz-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 85.489.078/0001-74, pelo valor total de R$ 121.375,10 (cento e vinte e um mil, trezentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Palácio 29 de Janeiro, Prédio
Em 14 de Abril de 2015.

ANTONIO ALCEU ZIELONKA,
Prefeito

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:805601B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4488/2015

"Decreta PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA
Art. 1° - Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 20 de abril (segunda-feira) em virtude do feriado de Tiradentes no dia 21 de abril.

Art. 2° - O presente decreto não se aplica ás unidades que por sua natureza não admitam paralisação e ás atividades administrativas e técnicas que devem ser mantidas ou finalizadas no período.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 15 de Abril de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:F6DE2EEC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 060 /2015

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1109/2011, resolve:
TORNAR PÚBLICO
O presente Edital, que estabelece instruções especiais, destinadas à realização de Processo de Seleção Simplificado – PSS para Agente Operacional, nas atribuições de natureza operacional do trabalho nas instituições municipais de ensino e outras instituições públicas, visando a garantia do desenvolvimento das atividades da mesma, contribuindo com o processo educativo dos alunos **exclusivamente nas áreas da limpeza e alimentação**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Processo de Seleção Simplificado – PSS de que trata este Edital, é destinado a selecionar profissionais aptos a atuar nos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino ou outras instituições públicas, exclusivamente para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, suprindo as vagas existentes no município.
1.2 As vagas serão disponibilizadas para a contratação nos termos deste Edital, depois de esgotadas todas as demais formas de suprimento com profissionais efetivos, adotadas pelas Secretarias Municipais, definidas em legislação específica.

2. DO REGIME JURÍDICO
2.1 A contratação ocorrerá em Regime Especial, com fundamento no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e do artigo 2º da Lei Municipal n º 1109/2011, de 29/03/2011.
2.2 O contrato terá prazo máximo um ano, podendo ser prorrogado por igual período.

3. DAS VAGAS
3.1 Serão destinadas cinquenta (50) vagas para provimento de cargo de Agente Operacional, atualmente vagos.

4. DAS INSCRIÇÕES
4.1 As inscrições poderão ser realizadas **no período de 15 a 30 de Abril do corrente ano,** Iniciando-se no dia 15 de Abril ás 8h encerrando-se, impreterivelmente, ás 17h do dia 30 de Abril de 2015, observado o horário oficial de Brasília/DF.
4.2 O candidato deverá inscrever-se através do site da Prefeitura de Piraquara (http://www.piraquara.pr.gov.br), preenchendo formulário específico, informando seus dados pessoais e endereço.
4.3 Os eventuais erros no preenchimento do Formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.
4.4 Após a inscrição, o candidato não poderá, sob hipótese alguma, incluir ou alterar as informações efetuadas.
4.5 Para inscrever-se no Processo de Seleção Simplificado – PSS para vagas de Agente Operacional, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:
- ter nacionalidade brasileira ou portuguesa com direitos o obrigações políticas e civis reconhecidas no País;
- ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos;
- ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- escolaridade: Ensino Fundamental completo (1ª série ou 1º ano à 8ª série ou 9º ano).

5. DOS DOCUMENTOS PARA CONTRAÇÃO
5.1 No ato da contratação o candidato deve apresentar a seguinte documentação:
- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Fotocópias do CPF/MF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral (com comprovante da última votação) e originais;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e original;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos e original;
- Fotocópia da Certidão de Casamento e original;
- Fotocópia do Certificado Militar (se masculino) e original;
- Fotocópia do comprovante de escolaridade e original;
- Fotocópia da CTPS (contendo número, série, data e local de emissão) e original;
- Fotocópia do PIS/PASEP e original;
- Comprovante de residência (luz, água ou telefone).
- Conta Bancária no Banco Bradesco S/A (Agência Piraquara)

6. DA PROVA
6.1 O Processo Seletivo constará de Prova Escrita, de caráter eliminatório.
6.2 A prova escrita será composta por 10 (dez) questões objetivas, sendo 10 (dez) pontos para cada questão, totalizando 100 pontos, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:
a) Língua Portuguesa;
b) Matemática;
c) Conhecimentos Gerais;
6.3 Serão considerados aprovados, na prova escrita, os candidatos que obtiverem acerto de, no mínimo, 5 (cinco) questões, ou seja, 50 pontos.
6.4 A prova será realizada no dia **03 de maio de 2015**, com início impreterivelmente às 8h e 30min com término às 11h e 30min.
6.4.1 Os portões serão abertos às 8h e fechados às 8h e 30min.
6.4.2 O local de realização da prova será na Escola Municipal Manoel Eufrásio, Avenida Getulio Vargas – Piraquara/PR.
6.4.3 O candidato terá até 03 (três) horas para realização da prova, incluído o tempo para preenchimento do gabarito com as respostas das questões.
6.5 Somente será admitida a entrada do candidato que comparecer até o horário estipulado, e que estiver **munido de identificação legal com foto** (carteira de identidade, carteira de trabalho, carteira de habilitação com foto ou passaporte).
6.6 Durante a prova não poderá haver nenhuma consulta, não sendo admitido qualquer tipo de comunicação entre candidatos, nem uso de aparelhos eletrônicos, sob a pena de eliminação no Processo Seletivo. Aparelhos de telefonia celular, bip e/ou similares deverão ser desligados.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO
7.1 A validação da inscrição do candidato será efetuada pela Comissão instituída pela Portaria 8280 /2015 e será publicado no Diário Oficial Municipal no site www.piraquara.pr.gov.br.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
8.1 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da Nota Final.
8.2 No caso de igualdade na classificação final, o critério de desempate será o candidato que tiver maior idade.
8.3 O resultado provisório do PSS, com a classificação dos candidatos, será divulgado em Edital próprio, afixado na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara e será publicado no Diário Oficial Municipal no site www.piraquara.pr.gov.br.
8.4 Não será prestada nenhuma informação via telefone.

9 . DOS RECURSOS
9.1 O candidato poderá interpor Recurso contra a classificação provisória no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação da lista de classificação nos locais mencionados no subitem 9.2.
9.2 Os recursos deverão ser feitos de forma fundamentada, **por escrito** e protocolados no setor de protocolos da Prefeitura Municipal endereçados à Secretaria Municipal de Educação – SMED, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.
9.3 O recurso, a ser interposto no prazo de um dia útil, após a publicação, devidamente fundamentado, deverá conter dado que informe a identidade do reclamante e o número de inscrição, sob pena de indeferimento liminar.
9.4 Os recursos serão analisados por Comissão nomeada pela Portaria 8280 /2015, em conjunto com o titular da Secretaria de Educação.
9.5 Após análise dos recursos, a classificação final será publicada nos locais descritos no subitem 8.3.

9.6 Será indeferido, liminarmente, ainda o pedido de recurso não fundamentado ou intempestivo ou não subscrito pelo próprio candidato ou procurador legalmente constituído.
9.7 O recurso interposto não suspenderá a ordem de chamamento dos candidatos aprovados no PSS, devendo a SMED dar prosseguimento à contratação dos Agentes Operacionais, no preenchimento das vagas na Educação Municipal, respeitando, rigorosamente, o resultado da colocação dos candidatos aprovados.
9.8 Não serão aceitos recursos interpostos por procuração, fax-símile, telex, telegrama, internet, via correios.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A distribuição das vagas ocorrerá em Sessão Pública, coordenada pela Secretaria Municipal de Educação- SMED.
10.2 No decorrer do ano letivo, os candidatos classificados poderão ser convocados por Edital específico, publicado com conteúdo integral acessível no Diário Oficial Municipal e no site www.piraquara.pr.gov.br no qual deverá constar a data, horário e local da Sessão Pública em que essas vagas serão ofertadas.
10.3 Quando convocado para a contratação, o candidato deverá apresentar Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação.
10.4 No ato de sua contratação o candidato deverá preencher ficha que ateste a compatibilidade de horário com outra função ou cargo que desempenhe.
10.5 Para que seja considerada legal a atividade a ser assumida pelo candidato, é obrigatória a prévia assinatura do contrato no Departamento de Gestão de Pessoas do Município.
10.6 O contrato será estabelecido nos termos da Lei Municipal nº 1109/2011 de 29 de março de 2001 em Regime Especial, e para uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, de acordo com as necessidades das Unidades Municipais.
10.7 A remuneração dos agentes operacionais a serem contratados será de R$ 789,77 (setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos).

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição no PSS implicará na aceitação, por parte do candidato, das normas contidas na Lei Municipal nº 1109/2011 de 29 de março de 2011 e disposições deste Edital.
11.2 Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado e, se for o caso, tal situação será comunicada ao Ministério Público.
11.3 No chamamento de Agentes Operacionais, para a distribuição de vagas, será respeitada, rigorosamente, a ordem de classificação, sendo que o candidato que não estiver presente na Sessão Pública para escolha de vaga, ou que não tiver interesse pela vaga ofertada, será considerado desistente.
11.4 É responsabilidade do candidato manter atualizado, na SMED, seu endereço e número de telefone durante o período de vigência deste Edital.
11.5 Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Constituição Federal .
11.6 O Processo de Seleção Simplificado, disciplinado por este Edital, tem validade até 15 de Maio de 2016, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano.
11.7 Os casos omissos serão resolvidos por Comissão designada para este fim.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de Abril de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:B4D8B859

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 14-2015

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação nº 14/2015 e homologo-a para a contratação da empresa TERESA BELANÇON CORRADO - ME, inscrita no CNPJ/MF n° 00.237.308/0001-55, devidamente habilitada para fornecer cortinas de tecido no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), cujo recurso correrá por conta da Dotação Orçamentária 06.001.1236100062.020 - 3.3.90.30.00.0000 – (3185) Fonte: 00, citada no referido processo, nos termos do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.

Pitangueiras, 14 de abril de 2015.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:910CD77D

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 15-2015

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação nº 15/2015 e homologo-a para a contratação da empresa **PAMA PRINT LTDA – ME, CNPJ** nº 11.241.040/0001-41, devidamente habilitada para fornecimento de 10.000 (dez mil) formulários contínuos, Nota Produtor Rural, em papel autocopiativo, 04 vias, cor de vias alternadas, aprisionamento de vias através de crimpos, no valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), cujo recurso correrá por conta da Dotação Orçamentária 05.001.2060600052.019 - 3.3.90.30.16.0000 - (3188) - Fonte: 000, citada no referido processo, nos termos do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.

Pitangueiras, 14 de Abril de 2015.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:1C186849

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 07/2015

Processo Nº 18/2015

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa:

Fornecedor	Valor
AUTO ARAPONGAS COM. DE VEIC. LTDA	109.150,00

Pitangueiras-PR, 14 de abril de 2015.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:74D47812

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - JÉSSICA DE PAULA

RETIFICAÇÃO
No **RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná de 1º/04/2015, página 107, Edição 0720, onde lê-se: Valor: **R$ 1.800,00 (hum mil e**

oitocentos reais) por mês, perfazendo o total global de **R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)** pelo período de 12 (doze) meses; leia-se: **R$ 1.750,00 (hum mil e setecentos e cinquenta reais)** por mês, perfazendo o total global de **R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)** pelo período de 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial N° 003/2015

OBJETO: Lote 01 - Contratação de profissional de nível superior com formação na área de Fisioterapia, pelo período de 12 (doze) meses.

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO

Com base nos pronunciamentos da Pregoeira, Equipe de Apoio e da Assessoria Jurídica deste Município, constantes do presente processo administrativo e com fundamento no que dispõem o Art. 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e o Art. 4, inciso XXI, da Lei n° 10.520/2002, não havendo recurso, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a profissional **JÉSSICA DE PAULA**, residente e domiciliada na cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, à Rua Marechal Floriano Peixoto, n° 260, Centro, Porto Amazonas, inscrita no CPF sob o nº. 088.471.639-27, portadora da cédula de identidade civil sob o nº 12.799.256-8, registrada no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional sob Licença Temporária de Trabalho nº 9151 LTT-F, pelo valor de **R$ 1.750,00 (hum mil e setecentos e cinquenta reais)** por mês, perfazendo o total global de **R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)** pelo período de 12 (doze) meses.

Porto Amazonas, 31 de março de 2015.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:FFC4ECF9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 90/2014, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA E APARECIDA JESUS DE LIMA MOIA- RESTAURANTE ME, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, com sede na RUA SÃO PAULO, 201, CENTRO, PRADO FERREIRA-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.136/0001-30, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito SILVIO ANTONIO DAMACENO, Identidade nº 7.039.900-8-PR, CPF nº 971.552.929-15, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a **APARECIDA JESUS DE LIMA MOIA- RESTAURANTE ME**, com endereço a AVENIDA PORECATU, 170 PR 170- RODOVIA - CEP: 86618000, neste ato representada pela **Srª APARECIDA JESUS DE LIMA MOIA,** portador da carteira de identidade nº 86112841 e CPF nº 039.382.539-67, a seguir denominada CONTRATADA, nos termos do que dispõe o artigo 15 da Lei 8.666/93 de 21.06.96 e alterações e em face do resultado obtido no Pregão nº 45/2014, firmam o presente termo aditivo ao CONTRATO nº 90/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto Artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, fica acrescido em até 25% (Vinte e cinco por cento) o Contrato original, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.

CLAÚSULA SEGUNDA: O valor acrescido do Contrato original será de R$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Conforme o previsto, fica inalterado o prazo de vigência**.**

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
3. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da lei nº 8.666/93, o presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
4.Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Prado Ferreira , 15 de abril de 2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

APARECIDA JESUS DE LIMA MOIA
Aparecida Jesus de Lima Moia- Restaurante ME

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:49393C1C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO - EXTRATO DO 2º ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTES ENVIADOS Á CURITIBA, CONTRATO ORIGINAL FIRMADO EM 01 DE ABRIL DE 2013, DE CONFORMIDADE COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste
CONTRATADA: **CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA**
OBJETO: 2º Aditivo do Contrato para Contratação de Empresa especializada para os Serviços de Hospedagem, Alimentação e Transporte aos Pacientes enviados a Curitiba para Tratamento de Saúde do Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, no período de 90 (Noventa) Dias.
VALOR DO ADITIVO: **R$ 8.000,00 (Oito mil reais**).
RECURSO: **06011030100212.026 – 3.3.90.39.00 (1000) e 06021030100212.029 – 3.3.90.39 (303).**
VIGÊNCIA DO ADITIVO: **01/04/2.015 À 01/06/2015.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:67F22CF6

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015

O Município de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, através da Secretaria de Saúde torna público que realizará o procedimento li citatório, na modalidade de **Pregão Presencial.**
OBJETO: **O Objeto da Presente Licitação visando Aquisições Futuras de Medicamentos do Tipo do tipo MENOR PREÇO, através do "MAIOR DESCONTO GLOBAL" Através da Lista de Preços de Medicamentos ao Consumidor divulgada mensalmente pela (ABCFARMA – Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico) a qual engloba diversos medicamentos de "A" a**

"Z" denominados **ÉTICOS**, **SIMILARES e GENÉRICOS, sob o regime de entrega através de receituário médico, a Secretaria de Saúde do Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR.**
Data/Hora/Local: **05 de Maio de 2.015 às 10h00mim**.
LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionada no horário comercial das 08h30min às 11h30mim e das 13h00mim às 17h0mi. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (44-3556-1186).

Rancho Alegre D'Oeste - PR 15 de Abril de 2.015.

JOSÉ REGINALDO PEPECE
Pregoeiro

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:802765F5

FAZENDA
PORTARIA 150/06/2015

A Prefeita Municipal em exercício de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhora SUELY ALVES PEREIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem a Servidora CÉLIA BORGES TONELLI, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Saúde, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Tratar de assunto relacionados a hospedagem de pacientes em Curitiba através do TFD.
III – Entre as datas de 16/04/2015 á 18/04/2015;
IV – Cidade de Curitiba – PR.
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", Rancho Alegre D´Oeste, 15 de Abril de 2015.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:1157BECF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 036/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear **ROBISON GODOY DE ALMEIDA**, para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão do Departamento de Assistência Social, com o símbolo C-4, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 13 de abril de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:6C5391BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015

Comunicamos a quem possa interessar, que o Pregão Presencial nº 04/2015, que dispunha sobre a aquisição de 02 (dois) veículos 0Km , tipo hatchback para 05 (cinco) passageiros, para uso do CREAS e CRAS, cuja data de abertura estava prevista para o dia 13/04/2015, às 9h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, não acudiu interessados, sendo declarada deserta, conforme Ata de Sessão Pública encartada no referido procedimento licitatório.

Rio Branco do Sul, 13 de abril de 2015.

JOZIANE DE CÁCIA ALBUQUERQUE
Pregoeira

Equipe de Apoio

NILSON JESUS DE SOUZA

ANDERSON CARLOS GARCIA

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:91A5933A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 168/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 13 de abril do corrente, a Portaria nº 064, de 13 de fevereiro de 2015, que determinou a abertura de Processo Administrativo de Sindicância com a finalidade de apurar irregularidades quanto a divergências no recolhimento do PASEP, relativos aos anos de 2011 e 2012.

Rio Negro, 10 de abril de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:9A32B48E

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 2533/2015

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR MATERIAIS DE DEMOLIÇÃO DE IMÓVEL DESAPROPRIADO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FINS DE INTERESSE SOCIAL."

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar materiais resultantes de demolição de residência mista, avaliados em R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), provenientes de imóvel localizado na rua Ambrósio Schafhauser, nº 193, objeto de desapropriação para fins de prolongamento de ruas, conforme disposto no Decreto no 05, de 06 de fevereiro de 2001, e Decreto nº 164, de 03 de novembro de 2014.
Parágrafo único – A presente doação preenche os termos do art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 15 de abril de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:9437C964

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO N.º 025/2015

SÚMULA: "DENOMINA RUA COM O NOME DE OSCAR WILLE SCHOLZE".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando os relevantes serviços prestados ao Município de Rio Negro e a comunidade Rionegrense pelo Senhor Oscar Wille Scholze,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica denominada de rua **Oscar Wille Scholze**, a via pública situada no Bairro Tijuco Preto, nesta cidade de Rio Negro, Estado do Paraná.
Parágrafo único – A referida via pública, com a largura de 12m sendo perpendicular a rua Alfonso Nentwig, onde tem o seu início no alinhamento predial pelo lado par da rua Alfonso Nentwig e extensão de 234,10m.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 15 de abril de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:1560A1F3

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 027/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 2.487, de 03 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 987.895,83 (novecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos) destinados a atender as despesas abaixo relacionadas:

05	**Secretaria Municipal de Administração – SADM**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
0412200022.010	**Serviço de Administração Geral – Administração**	
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	15.000,00
08	**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEL**	
003	**Fundo Municipal de Esportes – FME**	
2781200112.081	**Manutenção do Fundo Municipal de Esportes**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	15.019,84
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	20.000,00
10	**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA**	
002	**Departamento de Agropecuária – DAG**	
2060100062.036	**Infra-Estrutura Agropecuária**	
3.3.90.47.00	**Obrigações Tributárias e Contributivas**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	2.000,00
003	**Departamento de Meio Ambiente – DEMA**	
1854200062.092	**Coleta de Resíduos Sólidos**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	42.000,00
004	**Fundo Municipal de Meio Ambiente – FUNDEMA**	
1854100062.038	**Manutenção do FUNDEMA**	
3.3.90.32.00	**Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	2.000,00
11	**Secretaria M. de Saúde – SMS/Fundo M. de Saúde – FMS**	
001	**Gabinete do Gestor do Fundo – GG**	
1012200072.039	**Gestão do SUS**	
3.3.90.37.00	**Locação de Mão-de-Obra**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	1.000,00
004	**Departamento de Assistência à Saúde – DAS**	
1030200072.043	**Atenção à Saúde Mental**	
3.3.90.37.00	**Locação de Mão-de-Obra**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	300,00
1030200072.044	**Atenção Especializada em Saúde**	
3.3.90.33.00	**Passagens e Despesas com Locomoção**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	25.000,00
12	**Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
0618200092.008	**Defesa Civil**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.000,00
0824400092.064	**Manutenção de Conselhos Municipais/ Realizar Conferências**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.000,00
003	**Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**	
0824400092.048	**Serviço de Proteção Básica- FMAS**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 934	**Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS**	10.000,00
0824400092.069	**Serviço de Proteção Especial – FMAS**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 754	**FNAS/Piso Básico Variável II**	2.675,32
Fonte 758	**Serv.de Proteção Social Especial-Piso Fixo De Média Comp. 2**	1.350,20
Fonte 759	**Serv.de Proteção Social Especial-Piso Fixo De Média Comp. 3**	50,47
13	**Sec. Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação - SOSUH**	
002	**Departamento de Urbanismo e Serviço Público - DUSP**	
1545200022.053	**Núcleo de Serviços Urbanos**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	20.000,00
003	**Departamento de Obras Públicas - DOP**	
1545100021.019	**Pavimentar e Recapar Ruas e Avenidas**	
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	
Fonte 797	**Conv.C.R.Nº803809/14/M.C/CAIXA-Pav. Asfáltica e Recap.**	245.850,00
Fonte 798	**Conv.C.R.Nº809937/14/M.C/CAIXA-Pav. Asfáltica e Recap.**	350.000,00
1545100022.056	**Execução e Manutenção de Obras Públicas**	
3.1.90.05.00	**Outros Benefícios Previdenciários do RPPS**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	4.000,00
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	116.250,00
004	**Departamento Rodoviário Municipal – DRM**	
2678200022.057	**Manutenção e Controle da Frota Municipal**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	70.000,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	20.000,00
006	**Departamento de Projetos – DP**	
0412100022.070	**Manutenção do Departamento de Projetos**	

3.1.90.46.00	**Auxílio-Alimentação**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	2.400,00
14	**Desconcentração Territorial – DT**	
001	**Administração do Lageado – AL**	
0412200022.059	**Serviço de Administração Geral – Lageado**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	10.000,00
17	**Secretaria Municipal de Fazenda - SMF**	
004	**Departamento de Contabilidade – DEC**	
0412300022.015	**Contabilidade Municipal**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	7.000,00

Art. 2º – Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 74.700,00 (setenta e quatro mil e setecentos reais), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

05	**Secretaria Municipal de Administração – SADM**	
002	**Departamento Administrativo – DA**	
0412200022.011	**Serviço Administrativo**	
3.3.90.36.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	15.000,00
10	**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA**	
002	**Departamento de Agropecuária – DAG**	
2060100062.036	**Infra-Estrutura Agropecuária**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	4.000,00
11	**Secretaria M. de Saúde – SMS/Fundo M. de Saúde – FMS**	
001	**Gabinete do Gestor do Fundo – GG**	
1012200072.039	**Gestão do SUS**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	1.000,00
004	**Departamento de Assistência à Saúde – DAS**	
1030200072.043	**Atenção à Saúde Mental**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	300,00
1030200072.044	**Atenção Especializada em Saúde**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	15.000,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	10.000,00
12	**Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
0618200092.008	**Defesa Civil**	
3.3.90.32.00	**Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.000,00
0824400092.045	**Serviço de Administração Geral – Assistência Social**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.000,00
003	**Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**	
0824400092.048	**Serviço de Proteção Básica- FMAS**	
3.3.90.36.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	
Fonte 934	**Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS**	10.000,00
13	**Sec. Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação - SOSUH**	
006	**Departamento de Projetos – DP**	
0412100022.070	**Manutenção do Departamento de Projetos**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	6.400,00
17	**Secretaria Municipal de Fazenda - SMF**	
003	**Departamento de Arrecadação – DAR**	
0412900022.014	**Arrecadação de Receitas**	
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	7.000,00

Art. 3º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 317.345,83 (trezentos e dezessete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos), decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 4º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 595.850,00 (quinhentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º - Em decorrência do Crédito Adicional previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 2.439, de 03 de julho de 2014 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2015, bem como da Lei Municipal nº 2.378, de 04 de dezembro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 2.487, de 03 de dezembro de 2014, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Rio Negro para o exercício financeiro de 2015, e ainda o Decreto nº 189, de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Compatibilização da Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2015.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 15 de abril de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:8CF3A59E

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO N.º 026/2015

SÚMULA: "DENOMINA RUA COM O NOME DE OSVALDO HELLINGER".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando os relevantes serviços prestados ao Município de Rio Negro e a comunidade Rionegrense pelo Senhor Osvaldo Hellinger,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica denominada de rua **Osvaldo Hellinger**, a via pública situada no Bairro Tijuco Preto, nesta cidade de Rio Negro, Estado do Paraná.
Parágrafo único – A referida via pública, com a largura de 15m sendo perpendicular a rua Alfonso Nentwig, onde tem o seu início no alinhamento predial pelo lado par da rua Alfonso Nentwig e extensão de 213,75m.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 15 de abril de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:F184EEE1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 006/2015 - CISMEL

RESOLUÇÃO Nº 006/2015

Nomeia Pregoeiros e equipe de apoio e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE LONDRINA E

REGIÃO - CISMEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, com as atribuições constantes no inciso IV do artigo 3° da lei Federal n.° 10.520, de 17 de julho de 2002, **VALDINEI JULIANO PEREIRA, Pregoeiro Oficial,** bem como a respectiva equipe de apoio, composta por **Patrícia America de Oliveira e Matheus Hugo Gasparoto**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rolândia10 de abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Presidente Interino

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:1428B293

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7761, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 5.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de nº 3694 de 18/12/2014 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único, e em especial pela Lei de n º3666 de 09/07/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), art. 19º, parágrafo único.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil de reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

14 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
18 - Coordenação Geral

Dotação	2369500141.019 - Obras, Instalações e Equipamentos-Turismo	Fonte	Valor
3662	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	000	5.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil de reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL
14 - Fundo da Criança e Adolescente -FMDCA

Dotação	0824300106.059 - Manutenção das Atividades do FMDCA	Fonte	Valor
2943	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	000	5.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil de reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
14182369500141.019	4.4	000	Abril	5.000,00
TOTAL				5.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
10140824300106.059	3.3	000	Abril	5.000,00
TOTAL				5.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 de Abril de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:B568B141

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 059/2015 DATA 14/04/2015

Determina Ponto Facultativo e da outras providências

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
D E C R E T A
Art. 1º Fica por força deste, determinado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais, no dia 20 abril de 2015, em virtude da comemoração ao dia de Tiradentes (21/04/2015), retornando o expediente normal no dia 22 de abril de 2015, a partir das 07h45min.
Art. 2º Os serviços essenciais e básicos relativos à área da saúde e aos serviços urbanos, permanecem inalterados a execução dos mesmos, razão pela qual se dispõe os atendimentos de emergências (se houver) no Posto de Pronto Atendimento (antigo Hospital).
Art. 3º Os serviços executados pelos servidores municipais, que trata o "caput" do artigo 2º será considerado como serviço normal pertinente à jornada de trabalho da respectiva função e cargo.
Art. 4º Este decreto entra emvigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:84E15721

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 029/2015 DATA: 15/04/2015

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 01(uma) diária ao Servidor VALMOR DA COSTA, para locomoção da sede do município, a cidade de Curitiba, PR, para levar pacientes do município em Tratamento Médico Especializado, no dia 16 de abril de 2015.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2015

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:8E022F79

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 019, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Homologa e Adjudica o Processo de Licitação Pregão Presencial 009/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o PROCESSO DE LICITAÇÃO 017/2015, modalidade PREGÃO PRESENCIAL para o REGISTRO DE PREÇOS 009/2015, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata de Lima Barbosa, designada pela Portaria Municipal nº. 028/2015.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados e adjudicados conforme a seguir indicado:
Para a empresa **SPECH PRE MOLDADOS –** o lote 01- totalizando **R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).**
Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:B3D71A4E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 020, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Homologa e Adjudica o Processo de Licitação Pregão Presencial 010/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o PROCESSO DE LICITAÇÃO 018/2015, modalidade PREGÃO PRESENCIAL para o REGISTRO DE PREÇOS 010/2015, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata de Lima Barbosa, designada pela Portaria Municipal nº. 028/2015.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados e adjudicados conforme a seguir indicado:
Para a empresa **RODAMOTRIZ – COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA –** o lote 01- totalizando **R$ 78.706,40 (setenta e oito mil setecentos e seis reais e quarenta centavos).**
Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:FF4101DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 021, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Homologa e Adjudica o Processo de Licitação Pregão Presencial 011/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o PROCESSO DE LICITAÇÃO 019/2015, modalidade PREGÃO PRESENCIAL para o REGISTRO DE PREÇOS 011/2015, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata de Lima Barbosa, designada pela Portaria Municipal nº. 028/2015.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados e adjudicados conforme a seguir indicado:
Para a empresa **ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE TOLEDO –** o item 01- totalizando **R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).**
Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:D122E4CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 022, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Homologa e Adjudica o Processo de Licitação Pregão Presencial 012/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o PROCESSO DE LICITAÇÃO 020/2015, modalidade PREGÃO PRESENCIAL para o REGISTRO DE PREÇOS 012/2015, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata de Lima Barbosa, designada pela Portaria Municipal nº. 028/2015.

Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados e adjudicados conforme a seguir indicado:
Para a empresa **RV ESPORTIVA LTDA –** o lote 01- totalizando **R$ 12.299,00 (doze mil duzentos e noventa e nove reais).**
Para a empresa **TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA –** o lote 01- totalizando **R$ 1.299,00 (um mil duzentos e noventa e nove reais).**
Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:96EAAE6B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 023, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Homologa e Adjudica o Processo de Licitação Pregão Presencial 013/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o PROCESSO DE LICITAÇÃO 021/2015, modalidade PREGÃO PRESENCIAL para o REGISTRO DE PREÇOS 013/2015, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata de Lima Barbosa, designada pela Portaria Municipal nº. 028/2015.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados e adjudicados conforme a seguir indicado:
Para a empresa **ANDRÉ LUIZ BERTOLASCE & CIA LTDA - ME –** os itens 01, 03, 04, 05, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12- totalizando **R$15.948,42 (quinze mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos).**
Para a empresa **TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA –** o item 02- totalizando **R$ 2.934,00 (dois mil novecentos e trinta e quatro reais).**
Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:2EBD2D03

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 024, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Homologa e Adjudica o Processo de Licitação Pregão Presencial 014/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o PROCESSO DE LICITAÇÃO 022/2015, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 014/2015, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata de Lima Barbosa, designada pela Portaria Municipal nº. 028/2015.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados e adjudicados conforme a seguir indicado:
Para a empresa **BELENZIER TRUCK CENTER LTDA –** os lotes 01, 02 e 03- totalizando **R$ 10.114,50 (dez mil cento e quatorze reais e cinquenta centavos).**
Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:50FF13BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 025, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Homologa e Adjudica o Processo de Licitação Pregão Presencial 016/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o PROCESSO DE LICITAÇÃO 025/2015, modalidade PREGÃO PRESENCIAL para o REGISTRO DE PREÇOS 016/2015, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata de Lima Barbosa, designada pela Portaria Municipal nº. 028/2015.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados e adjudicados conforme a seguir indicado:
Para a empresa **GASPERINI & CIA LTDA –** os itens 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 113, 114, 115, 116, 118, 119, 126, 128, 129, 131, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 159, 160, 161, 163, 164, 165, 166, 167, 170, 171, 172, 173, 174, 176, 177 e 178- totalizando **R$ 21.463,82 (vinte e um mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos).**
Para a empresa **ROSA GARCIA & LTDA –** os itens 04, 117, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 130, 132, 141, 169 e 175- totalizando **R$ 1.038,04 (vinte e um mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos).**
Para a empresa **MARCIA PASSARINI & CIA LTDA - ME –** os itens 01, 02 e 03- totalizando **R$ 1.765,00 (um mil setecentos e sessenta e cinco reais).**
Para a empresa **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA –** os itens 158- totalizando **R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).**
Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:FF1FBC6B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 026, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Homologa e Adjudica o Processo de Licitação Pregão Presencial 017/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o PROCESSO DE LICITAÇÃO 026/2015, modalidade PREGÃO PRESENCIAL para o REGISTRO DE PREÇOS 017/2015, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata de Lima Barbosa, designada pela Portaria Municipal nº. 028/2015.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados e adjudicados conforme a seguir indicado:
Para a empresa **GÉSSICA SANTOS EPIFANIO –** os itens 01, 03 e 04- totalizando **R$ 11.442,00 (onze mil quatrocentos e quarenta e dois reais).**
Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:9D7EB92B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº007/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 030/2015.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:
Objeto a ser Adquirido: dispensa de licitação em regime de urgência, para conserto da Ensiladeira Cremasco.
Favorecido: TOMAZELI & TOMAZELI COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - ME
Valor Total: R$ 2.976,00 (dois mil novecentos e setenta e seis reais).
Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 007/2015.
Dotação orçamentária: 33.90.39.00 e 3.3.90.30.00 (bloqueios 294 e 295/2015).
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São Pedro do Iguaçu, 14 de abril de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:DF54A8D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº008/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 037/2015.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:
Objeto a ser Adquirido: contratação de empresa/pessoa jurídica do ramo para a realização de pesquisa de opinião quantitativa para avaliação do grau de satisfação da população dos serviços prestados pela Administração Pública de São Pedro do Iguaçu.
Favorecido: DATASONDA MÍDIA LTDA.
Valor Total: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 008/2015.
Dotação orçamentária: 33.90.39.00 (bloqueios 317/2015).
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São Pedro do Iguaçu, 14 de abril de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:6B3B3CC1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº009/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso XVII da Lei Federal 8.666/93, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 041/2015.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:
Objeto a ser Adquirido: para fornecimento de peças e serviços na revisão de 500 horas da máquina carregadeira HL 740-9S.
Favorecido: FLORIPA MAQUINAS COMERCIO DE MAQUINAS PESADAS LTDA
Valor Total: R$ 5.752,00 (cinco mil setecentos e cinquenta e dois reais).
Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso XVII da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de Dispensa de licitação nº 009/2015.
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São Pedro do Iguaçu, 14 de abril de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:8D801EC7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº004/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 042/2015.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:
Objeto a ser Adquirido: fornecimento de peças e mão de obra para a revisão de 2000 horas programada da retroescavadeira JCB-3C.
Favorecido: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
Valor Total: R$ 8.122,68 (oito mil cento e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos)
Fundamento Legal: Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 004/2015.
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00 através dos bloqueios 333 e 334/2015.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São Pedro do Iguaçu, 14 de abril de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:A7B0D7C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº005/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INXEGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso III da Lei Federal 8.666/93, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 045/2014.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:
Objeto a ser Adquirido: contratação da Empresa DKS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, para realização de show ao vivo com a Dupla Oswaldir e Carlos Magrão para as Festividades Alusivas ao Aniversário do Município.
Favorecido: DKS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Valor Total: totaliza R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Fundamento Legal: Artigo 25 Inciso III da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 005/2015.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.00 , através do bloqueio 344/2015.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São Pedro do Iguaçu, 14 de abril de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:6AD881A7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RETIFICAÇÃO N.º 02/2015 REFERENTE AO EDITAL N º 005/2015-CMDCA

Altera o item 2.2 h) do Edital n.º 005/2015 – CMDCA que divulga o processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar Gestão 2016/2019, conforme lei Federal n.º 8069/90, Lei Municipal n.º 838/2012 e Resolução n.º 170/2014 (Conanda)

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a alteração do item 2.2 a) do edital de abertura de inscrições para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar Gestão 2016/2019.

Onde Lia-se:

a) Ter ensino médio completo.

Passa-se a ler:

a) Ter ensino médio completo na data de posse do cargo.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 15 de abril de 2015.

HELIDA FATIMA SANTIN
Presidente do CMDCA
Sapopema/PR

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:891CD60F

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 64/2015.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 13.821,84 (Treze mil e oitocentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 957/2014.
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 13.821,84 (Treze mil e oitocentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos).

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2016		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
1170	4490.51.00.00	01000	Obras e Instalações	6.783,36
1172	4490.51.00.00	01103	Obras e Instalações	6.238,48
Total da Unidade				**13.021,84**
09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0010-2037		MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL		
2231	3390.14.00.00	31745	Diárias – Pessoal Civil	800,00

Total da Unidade	**800,00**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial e total de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 957/2014.

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2010		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
660	3190.11.00.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.783,36
670	3190.11.00.00	01103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.238,48
680	3390.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	3.000,00
Total da Unidade				**13.021,84**

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0010.2034		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA		
2090	3390.39.00.00	31745	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	800.00
Total da Unidade				**800,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 15 de abril de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:5855AB1C

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DISPENSA Nº 12/2015

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12/2015

OBJETO: Aquisição de Artigos Para a Confecção de Cortinas para a Escola Municipal Elizabeth Guerreiro Oliveira. Do Município de Sapopema Pr.
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.
ADJUCADA: RAFAEL ANDRADE DA FONSECA & CIA LTDA – ME
CNPJ: 11.452.189/0001-70
VALOR TOTAL DE R$: 725,20 (setecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).
CONTRATO Nº: 90/2015
VIGENCIA: 60 (sessenta) dias

Sapopema, 10 de abril de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:5BB1655E

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2015

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2015

OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada em Roçada Mecanizada e Limpeza de Meio Fios e das Ruas do Município de Sapopema/Pr**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **A D VAZ & CIA LTDA ME**, com o valor de R$: 86.680,20 (oitenta e seis mil seiscentos e oitenta reais e vinte centavos) e **BIANCA DE ALMEIDA CAMARGO ME**, com o valor de R$: 128.405,16 (cento e vinte e oito mil reais, quatrocentos e cinco reais e dezesseis centavos), totalizando o valor de R$: 215.085,36 (Duzentos e Quinze Mil e Oitenta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos).

CONTRATOS Nsº: 92/2015 E 93/2015
VIGENCIA: 04 (quatro) meses.

Sapopema PR, 10 de abril de 2015

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:E7BDA2CF

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2015

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste o Edital de Tomada de Preços para Contratação de Empresa de Engenharia, para Executar o Calçamento com Pedras Irregulares nas Ruas das Oliveiras, Viela 01 e 02 do Bairro Jardim Alto Alegre, Viela e Rua das Flores no Jardim Ideal, Lourival Guerreiro Farias, Eurides Bueno de Oliveira, Oscar Matias de Oliveira e Otávio Sirineu Matias, no Bairro Lajeado Liso Totalizando 5.315,96 m². A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 04/05/2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, no horário de expediente, ou através do e-mail:
licitacoessapopema@yahoo.com.br ou www.sapopema.pr.gov.br

Sapopema, 17 de abril de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

SEIDI VIEIRA ASAKURA
Presidente da Comissão de Licitaçã**o**

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:D9990B8E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 059/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015 EXCLUSIVO PARA ME/EPP - ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de mão-de-obra, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, destinados à construção de 430,80 m2 de muro em placas de concreto , no Cemitério Municipal, sito na Rua da Saudade, zona urbana do Município de Sengés, conforme projeto(s), memorial(is) descritivo(s), orçamento(s) e cronograma físico-financeiro, que fazem parte integrante do Edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 21.324,60 (vinte e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

DATA DA ABERTURA: 04/05/2015, às 8:30 horas.

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de

Compras e Licitações, sito na Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com.

Sengés, 15 de abril de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

LENOIR ZEMBRUSKI
Secretário de Serviços Urbanos

RAFAEL DOS SANTOS DA SILVA
Secretário de Obras, Habitação e Saneamento

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:A2C1B068

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 058/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 037/2015 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (expediente, pedagógico, artesanais, etc) para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL:– R$ 27.788,05 (vinte e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos).

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 04/05/2015 às 8:30h.

Sengés, 15 de abril de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ELIZANGELA H. F. DE MIRANDA
SMAS

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:3CD5CE57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 711/2015

Súmula:- Concede regime suplementar para a professora ROSINETE APARECIDA SANTOS CAMARGO, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a professora **ROSINETE APARECIDA SANTOS CAMARGO**, conforme Art. 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de 20 horas, a partir de 13/04/2015 até 30/04/2015.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos legais a partir de 09/03/2015.

Município de Sengés, 15 de abril de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SÔNIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora do Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:67294DED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 796/2015

Súmula:- Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 73,75 (setenta e três reais e setenta e cinco centavos), e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 128/2014 DE 19/11/2014.

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 73,75 (setenta e três reais e setenta e cinco centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

18-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0017.2-070 MANUTENÇÃO DO CRAS
06361.723.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo .....R$ 72,90

18-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0017.2-071 MAN. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06541.726.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica .....R$ 0,85

Art. 2º. - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, utilizar-se-á as formas constantes do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, excesso de arrecadação das fontes 723, 726.

Art. 3º - Fica autorizada a reavaliação dos valores e metas constantes do PPA e da LDO vigente, de maneira a compatibilizar os planos, de acordo com as alterações orçamentárias.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges, 15 de abril de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:7B493B73

LEGISLATIVO MUNICIPAL
RESULTADO-PROCESSO LICITAÇÃO Nº 001/2015- TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015- EXCLUSIVO PARA ME/EPP- ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

RESULTADO DE LICITAÇÃO

REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015-EXCLUSIVO PARA ME/EPP- Assim definidas pelo art. 3º da L.C. nº 123/06
OBJETO: A seleção de propostas visando à contratação de empresa para execução de mão de obra e instalação de um padrão energia trifásico, de 200A (amperes), atendendo estritamente os padrões exigidos pela COPEL, incluindo o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, conforme especificações contidas no Edital e anexos.

DATA DA ABERTURA: 15/04/2015, às 9:30 horas. Não acudiram licitantes, **CERTAME DESERTO.**

Sengés, 15 de Abril de 2015.

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
Presidente da Câmara

LUCIANE APARECIDA VIEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:0B114983

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

SECRETARIA DE ADIMINISTRAÇÃO
LEI N° 1697 AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

LEI N.º 1697

Súmula: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:
Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo que R$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para o Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares e R$40.000,00 (quarenta mil reais) para o Fundo Previdenciário Municipal de Teixeira Soares, destinado a cobrir despesas do corrente exercício, conforme discriminação abaixo:

01.00 – FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
01.001 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
09.272.0025.02001 – Encargos Gerais para Servidores
01040-3.3.90.08.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do militar R$140.000,00
01.00 – FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
01.001 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
09.272.0031.02001 – Encargos Gerais para Servidores
01040-3.3.90.08.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar R$40.000,00
TOTAL R$180.000,00

Art. 2.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, referido no Art. 1.°, nos termos do Art. 43, § 1.º, III da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

01.00 – FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
01.001 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
09.272.0025.02001 – Encargos Gerais para Servidores
001-1040-3.1.90.05.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar R$140.00,00
01.00 – FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
01.001 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
09.272.0031.02001 – Encargos Gerais para Servidores
001-01040-3.1.90.05.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar R$40.000,00
TOTAL R$180.000,00

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2015.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Roger Gubert
Código Identificador:2DC1AFF5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
REQUERIMENTO Nº 005/2015

REQUERIMENTO PARA CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS PARA REFORMA DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

A **MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA - ESTADO DO PARANÁ**, por seus representantes abaixo assinados, requer nos termos do art. 80 inciso I e art. 82 do Regimento Interno desta Casa, que o Senhor Presidente constitua, no prazo de 03 (três) dias, Comissão Especial de Estudos para Revisão da Lei Orgânica Municipal, a ser composta por três integrantes (presidente, relator e membro) para que no prazo máximo de 30 (trinta dias) apresente um estudo sobre a necessidade de reforma da Lei Orgânica Municipal, especialmente no que se refere ao contido no art. 14 § 1º da Lei Orgânica Municipal que trata do número de Vereadores deste Município e apresente a posição desta Câmara Municipal sobre o tema.

É o requerimento.

Edifício da Câmara Municipal de Terra Boa, 08 de abril de 2015.

JOSÉ PEDRO DE MOURA
Presidente

WILSON WANDERLEI ESPOSTO
Vice Presidente

ADEMIR GALHARDO ROMERO
Primeiro Secretário

MARCIA ELENA L. MARI
Segunda Secretária

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:DD4B4922

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
PARECER - PREGÃO PRESENCIAL SOB N.º 001/2015

Homologa e Adjudica Procedimento Licitatório e dá outras providências.

A Senhora Mara Cristina de Paula Lavagnolli, Superintendente do Fundo de Previdência do Município de Terra Boa, Estado do Paraná,

no uso das suas legais atribuições e com base no Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação,

RESOLVE:
Art. 1º. Fica homologada e adjudicada a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, que trata da licitação na modalidade de Pregão Presencial sob n.º 001/2015, , objetivando a Contratação de empresa especializada para serviços de licença de uso de programas de informática abrangendo a instalação, treinamento, manutenção e suporte técnico de sistema de Gestão Pública, para os módulos: Planejamento, Contabilidade e Tesouraria; Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Compras e Licitações; Patrimônio Público; Portal da Transparência Web; Sistema de Legislação; Prestação de Contas TCE-PR, sendo que a empresa habilitada foi:

- IG CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - ME, CNPJ: 09.194.589/0001-80.

Art. 2º. Fica esta Unidade autorizada a tomar todas as providências necessárias e legais, visando à contratação do objeto de que trata referido Procedimento Licitatório, nos termos da decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação.

Terra Boa, 15 de abril de 2015.

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Superintendente

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:95A8DFB4

GABINETE
DECRETO N.º 1.713/2015

Declara Ponto Facultativo e dá outras providências.

O Senhor Valter Peres – Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado **Ponto Facultativo** o dia **20 de abril de 2015** no município de Terra Boa, devido o feriado do dia **21 de abril de 2015 - Tiradentes**

Parágrafo único – As atividades dos órgãos públicos municipais não funcionarão no dia 20 de abril de 2015, com exceção dos Centros de Educação Infantil e daquelas consideradas essenciais, que por sua natureza e necessidade da população não podem ser paralisadas, sendo as atividades de saúde, coleta de lixo e limpeza pública.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos

VALTER PERES
Prefeito do Município de Terra Boa

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:780AD0D6

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 112/2015

REF.: Pregão Nº 28/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "MONITORAMENTO TERRA BOA LTDA - ME", CNPJ nº 08.696.765/0001.10, com sede RUA GRALHA AZUL, 20**, TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). WILSO MORENO DA SILVA, CPF: 641.899.889-87, carteira de Identidade 4.544.226-8, residente e domiciliado a AV NAPOLEAO M. DA SILVA, n° 323, TERRA BOA/PR
OBJETO: Registro de Preço para uma eventual contratação de empresa para serviços de seguranças e vigilância para os jogos escolares realizados no Município.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS Reais), valor esse que será pago em ate 30 dias apos a prestação dos serviços e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 15/04/2015, com vencimento até 15/06/2015, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 15/04/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:AB4DC958

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 113/2015

REF.: Pregão Nº 29/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "VALMIR F. GAVIOLI - MATERIAIS ELETRICOS", CNPJ nº 11.200.977/0001.79, com sede NAPOLEAO M. DA SILVA, 64**, TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). VALMIR FRANCISCO GAVIOLI, CPF: 702.877.249-72, carteira de Identidade 4.156.893-3, residente e domiciliado a ROD PR 082, n° , TERRA BOA/PR
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de materiais (crachás, duchas e redes) para serem utilizados nos jogos escolares do Município
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 1.528,00 (HUM MIL E QUINHENTOS E VINTE E OITO Reais), valor esse que será pago em ATE 30 DIAS APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 15/04/2015, com vencimento até 15/06/2015, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 15/04/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:55CA5104

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 114/2015

REF.: Pregão Nº 29/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "MAGNUM IND E COMERCIO DE REDES ESPORTIVA", CNPJ nº 11.358.329/0001.45, com sede RUA PER BALTAZAR ANTONIO DE OLIVEIRA, 820**, PRESIDENTE CASTELO BRANCO** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ADRIANA CAVALINI PITARELLI PADOVANI, CPF: 033.975.269-65, carteira de Identidade 75322925, residente e domiciliado a RUA PER BALTAZAR ANTONIO DE OLIVEIRA, n° 820, PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de materiais (crachás, duchas e redes) para serem utilizados nos jogos escolares do Município
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 3.358,00 (TRES MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E OITO Reais), valor esse que será pago em ATE 30 DIAS APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 15/04/2015, com vencimento até 15/06/2015, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 15/04/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:09AAB5D9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 288/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º- ALTERAR o período de férias da servidora **SOLANGE ELIZABETE DA SILVA**, concedida através da Portaria nº208/2015, para **09/04/2015 a 08/05/2015.**

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/04/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 15 de abril de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:F591F311

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 289/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 172 da Lei Complementar nº 001/05,

RESOLVE

ART. 1º CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Senhora **IRANÍ CRISTINA OCCHI RIBEIRO,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Educador Infantil, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

ART. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º será de **27/03/2015 a 25/04/2015.**

ART. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/03/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 15 de abril de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:5CEF4B0F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 290/2015

"Convoca candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências."

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base Decreto nº 1.597/2013 de 11 de novembro de 2013, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2013, e tendo em vista o não comparecimento em tempo hábil de Ederson Resende da Silva, devidamente convocado através da Portaria nº 261/2015,

RESOLVE

Art.1º- Convocar o cidadão abaixo para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação da Presente Portaria na Imprensa Oficial do Município, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para atender as exigências contidas no item n.º 15 do Edital de Concurso nº 01/2013, e tomar posse no Cargo que foi aprovado:

AGENTE UNIVERSITÁRIO TÉCNICO EM DESPORTO

Nome do Candidato
FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES

Art.2º- O não comparecimento no prazo fixado pelo Artigo 1º, será considerado desistente e substituído na seqüência, pelo imediatamente classificado.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 15 de abril de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:E13D4DD1

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 291/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 1401/2011, de 07 de outubro de 2011, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital n.º 02/2011 e o Decreto 1579/2013 que prorrogou o concurso, e tendo em vista a desistência de Leandro Gomes Rodrigues, devidamente convocado através da Portaria Nº285/2015,

R E S O L V E

Art.1º CONVOCAR o cidadão abaixo para no prazo de 10(dez) dias úteis, contados a partir da publicação da presente portaria na imprensa oficial do Município, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para atender as exigências contidas no item 6.1 do Edital de Concurso no 02/2011, e tomar posse no cargo em que foi aprovado:

Agente de Endemias

Nome do candidato	RG
EDEVON EVANGELISTA DOS SANTOS	9.539.432-9

Art.2º O não comparecimento no prazo fixado pelo artigo 1º, será considerado desistente e substituído na sequência, pelo imediatamente classificado.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 15 de abril de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:F7231310

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N º 51/2015

Torna pública a convocação para a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Terra Boa.

VALTER PERES, Prefeito do Município e **PATRICIA DA SILVA MARQUES GRANDI**, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**,** no uso de suas atribuições legais,

CONVOCAM

A participação da Comunidade para a **IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, com o Tema: **"Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – fortalecendo aos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente"**, a realizar-se no dia 16 de junho de 2015 às 13h00min no a CECON – Centro de Convivência da Família.

Terra Boa, 15 de abril de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

PATRICIA DA SILVA MARQUES GRANDI
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:6201D179

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2132, DE 15 DE ABRIL DE 2015

Declara ponto facultativo para o serviço público municipal.

O Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o feriado de Tiradentes,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo para os serviços da Prefeitura Municipal no dia 20 de abril de 2015 durante todo o período de expediente.

Parágrafo único. No decorrer do período de que trata o caput, o atendimento de urgência dos serviços de Saúde será providenciado pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:D59879CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2131, DE 15 DE ABRIL DE 2015

Altera Decreto 676/2008

DECRETA

Art. 1º Este Decreto altera as disposições do inciso I, art. 4º, do Decreto Municipal n° 676, de 24 de outubro de 2008, o qual dispõe sobre a designação dos membros do Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Fetal e Infantil

Art. 2º Inser inc. VII no art. 4° com a seguinte redação:

O art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4° (...)

VII – Um representante do setor administrativo da Secretaria Municipal de Saúde."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:E887D961

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2133, DE 15 DE ABRIL DE 2015

Nomeia Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Fetal e Infantil, com funcionamento no âmbito da Secretaria de Saúde, a qual fica subordinado.

O Prefeito Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto n° 676/2008, que Institui o Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Fetal e Infantil,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Fetal e Infantil, com a seguinte composição:

I - Representante do Serviço de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde, Zenair de Jesus Leprevost, RG n° 1.383.456/SSP/PR;

II - Representante do Programa de Saúde da Família-PSF e do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – ACS, Elaine de Castro Neves, RG n° 1.888.862-8/SSP/PR;

III - Representante do Conselho Municipal de Saúde, Sebastião Cordeiro de Lima, RG n° 3.075.624-0/SSP/PR;

IV - Representante do Programa de Saúde da Mulher, Beatriz Aparecida dos Santos, RG n° 10.773.541-0/SSP/PR;

V - Representante do Programa de Pediatria da Secretaria Municipal de Saúde, Peterson Anderson de Souza, RG n° 794.637/MS;

VI - Representante do Hospital Nossa Senhora das Dores, Soriane Camargo de Lima, RG n° 9.129.474-5/SSP/PR;

VII – Representante do setor administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, Sabrina Rodrigues, RG n° 10.899.389-8/SSP/PR;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:927B995F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 09/15

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº09/2015
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 38 parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO 09/2015. Autorizo em conseqüência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
O Objeto de Dispensa é a contratação de serviços de manutenção e drenagem em vias públicas.
Favorecido Transil Transportes e Terraplanagem Ltda.
Valor Total R$ 3.800,00.
Fundamento Legal Artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 43/2014.
Dotação Orçamentária:
33.90.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
07.001: Secretaria de Viação e Obras Públicas.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 30 de Março de 2015.

HELIO MARCOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Luciana Mendes de Almeida
Código Identificador:173D43DA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÕES

O Município de Turvo, Estado do Paraná, situado a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2015-PMT
ÀS **09:00** HORAS DO DIA **30 DE ABRIL DE 2015**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A CRECHE VÓ LUIZA, SENDO TOALHAS, LENÇÓIS, TRAVESSEIROS, COBERTORES E ETC...**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2015-PMT
ÀS **14:00** HORAS DO DIA **30 DE ABRIL DE 2015**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER O LAVADOR DE VEICULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2015-PMT.
ÀS **16:00** HORAS DO DIA **30 DE ABRIL DE 2015**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 03 (TRES) ONIBUS USADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.**

OBS: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da ***INTERNET,*** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico www.bll.org.br**.

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 15 de abril de 2015.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:FEC2897A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO AVISO PP 42/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2015-PMT.

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO

ONDE LÊ-SE:
O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se ÀS **14:00** HORAS DO DIA **29 DE ABRIL DE 2015**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2015-PMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO (REFORMULAÇÃO), MANUTENÇÃO TÉCNICA E HOSPEDAGEM DE WEB SITE AO MUNICÍPIO DE TURVO - PR E IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO TÉCNICA E HOSPEDAGEM DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO COM CERTIFICADO DIGITAL E CARIMBO DO TEMPO.**

LEIA-SE:
O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se ÀS **14:00** HORAS DO DIA **29 DE ABRIL DE 2015**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2015-PMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO (REFORMULAÇÃO), MANUTENÇÃO TÉCNICA E HOSPEDAGEM DE WEB SITE AO MUNICÍPIO DE TURVO - PR E IMPLANTAÇÃO.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 15 de abril de 2015.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:D1B91133

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 122/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o feriado de Tiradentes, comemorado no dia 21 de abril de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Decretar **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, na segunda-feira dia 20 de abril de 2015.
Parágrafo Único – Ficam excetuadas da jornada de trabalho, estabelecida no caput deste artigo, as atividades desenvolvidas pelo Município consideradas de caráter essencial, a critério dos Secretários Municipais.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:B3CFA264

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 39/2013

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 39/2013, CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA E ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA

O Município de União da Vitória, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Cruz Machado, 205, Centro, inscrito no CNPJ sob n° 75.967.760/0001-71, a seguir denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor **PEDRO IVO ILKIV**, portador do RG 3.234.122-5 e CPF 475.876.799-87, em pleno exercício de seu mandato e funções, e **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA**, inscrita no CNPJ nº 81.644.718/0001-12, com sede na Rua Dr. Cruz Machado, nº 615, União da Vitória/PR, CEP 84600-000, neste Município, a seguir denominada **CONVENIADA**, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **OSWALDO LENCI**, portador da carteira de identidade sob n° 2.064.396, e inscrito no CPF/MF sob n° 004.701.399-00, , celebram o presente **4° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 39/2013**, mediante adoção das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONVÊNIO, que fica com a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONVÊNIO

Para a realização do objeto do Convênio a CONVENENTE, nos exercícios de 2013 a 2016, poderá repassar a importância total de **R$ 1.807.600,00 (um milhão, oitocentos e sete mil, seiscentos reais)**, os recursos serão repassados em parcelas mensais e correrão a conta da dotação orçamentária: 0801 – Secretaria Municipal de Saúde – 2025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais, conforme cronograma abaixo:

Nº PARCELAS	MÊS REF.	ANO	VALOR (R$)
1ª	JUL	2013	R$ 36.000,00
2ª	AGO	2013	R$ 36.000,00
3ª	SET	2013	R$ 36.000,00
4ª	OUT	2013	R$ 36.000,00
5ª	NOV	2013	R$ 36.000,00
6ª	DEZ	2013	R$ 36.000,00
7ª	JAN	2014	R$ 36.000,00
8ª	FEV	2014	R$ 36.000,00
9ª	MAR	2014	R$ 36.000,00
10ª	ABR	2014	R$ 37.600,00
11ª	MAI	2014	R$ 36.000,00
12ª	JUN	2014	R$ 36.000,00
13ª	JUL	2014	R$ 36.000,00
14ª	AGO	2014	R$ 36.000,00
15ª	SET	2014	R$ 36.000,00
16ª	OUT	2014	R$ 36.000,00
17ª	NOV	2014	R$ 36.000,00
18ª	DEZ	2014	R$ 36.000,00
19ª	JAN	2015	R$ 36.000,00
20ª	FEV	2015	R$ 36.000,00
21ª	MAR	2015	R$ 36.000,00
22ª	ABR	2015	R$ 50.000,00
23ª	MAI	2015	R$ 50.000,00
24ª	JUN	2015	R$ 50.000,00

25ª	JUL	2015	R$ 50.000,00
26ª	AGO	2015	R$ 50.000,00
27ª	SET	2015	R$ 50.000,00
28ª	OUT	2015	R$ 50.000,00
29ª	NOV	2015	R$ 50.000,00
30ª	DEZ	2015	R$ 50.000,00
31ª	JAN	2016	R$ 50.000,00
32ª	FEV	2016	R$ 50.000,00
33ª	MAR	2016	R$ 50.000,00
34ª	ABR	2016	R$ 50.000,00
35ª	MAI	2016	R$ 50.000,00
36ª	JUN	2016	R$ 50.000,00
37ª	JUL	2016	R$ 50.000,00
38ª	AGO	2016	R$ 50.000,00
39ª	SET	2016	R$ 50.000,00
40ª	OUT	2016	R$ 50.000,00
42ª	NOV	2016	R$ 50.000,00
42ª	DEZ	2016	R$ 50.000,00
		TOTAL	R$ 1.807.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Convênio 39/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro de União da Vitória para dirimir as questões decorrentes da execução do presente termo aditivo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

União da Vitória, 07 de abril de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

OSWALDO LENCI
Presidente

Testemunhas:

ASS:
NOME:
CPF:

ASS:
NOME:
CPF:

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:6989D04D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 120/2015.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º - Altera membros da Comissão do Plano Municipal de Educação, constantes no Decreto 399/2014:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
- Ana Maria Kochan
- Andréia Danielle Iltchechen
- Arlete Rebeika
- Cleide Cardoso
- Cleonice Iwasenko
- Dilmara Aparecida Baniski de Paula
- Elenice Fabiane dos Santos Freitas
- Juceli Teresinha Moreira de Lima
- Leia Aparecida Antunes Borille
- Nelda Bolting
- Márcia Guimarães
- Mirian Cardoso
- Sandra Cristina Leão
- Solange Garcia Behrens
- Rosicler Sais

Art. 2º - Entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

União da Vitória, 14 de abril de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:CBB000DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 116/2015.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

DECRETA:

Art. 1º Exonera a pedido, a Senhora **IVONE TERESINHA SUZZIN CALGAROTO**, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, desta Prefeitura Municipal, a partir de 13 de abril de 2015.

Art. 2º Exonera a pedido, a Senhora **IVONE TERESINHA SUZZIN CALGAROTO,** do cargo de **DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE-FUSA,** desta Prefeitura Municipal, a partir de 13 de abril de 2015**.**

Art. 3º Entra este Decreto em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 13 de abril de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:32E5DB49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 117/2015.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia interinamente, sem ônus, o Senhor **MAURICIO SCHEWINSKI**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, desta Prefeitura Municipal, a partir de 13 de abril de 2015.

Art. 2º Nomeia interinamente, sem ônus, o Senhor **MAURICIO SCHEWINSKI,** para exercer o cargo de **DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE-FUSA,** desta Prefeitura Municipal, a partir de 13 de abril de 2015.

Art. 3º Entra este Decreto em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 13 de abril de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:08501261

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 259/2015.

CONVOCA CANDIDATAS APROVADAS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2012, REFERENTE A 8ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 88/2012

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocadas conforme anexo, candidatas aprovadas no **CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2012**, para o **CARGO DE MERENDEIRA, REFERENTE A 8ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 88/2012,** realizado no dia 29 de abril de 2012, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, **NO PERÍODO DE 16 A 23 DE ABRIL DE 2015**, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Art. 2º O não comparecimento das candidatas convocadas por esta Portaria nos dias acima citados impedirá a formalização do ato de posse e na renúncia da vaga existente.

Art 3º Deverão as candidatas assumirem as vagas no dia em data a ser definida pela Prefeitura Municipal.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 15 de abril de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

CARGO DE MERENDEIRA
REFERENTE A 8ª- CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 88/2012

CLASS.	NOME DA CONCURSADA
35º	SANDRA REGINA PASCUCCI
36º	IRANI PRESTES TABORDA
37º	MARIA APARECIDA ALVES DE LIMA
38º	RUBIA APARECIDA TEIXEIRA

União da Vitória, 15 de abril de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:5D5279EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 118/2015.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera a pedido, o Senhor **CLAUDIO FERREIRA**, do cargo de **DIRETOR GERAL**, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, a partir de 13 de abril de 2015.

Art. 2º Nomeia o Senhor **CLAUDIO FERREIRA**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE ENFERMAGEM E EPIDEMIOLOGIA**, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, a partir de 13 de abril de 2015.

Art. 3º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 13 de abril de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:58B1C257

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 119/2015.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

DECRETA:

Art. 1º Exonera a pedido, a Senhora **ANGELA MARA FOLTZ**, do cargo de **COORDENADORA DE ENFERMAGEM E EPIDEMIOLOGIA**, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, a partir de 13 de abril de 2015.

Art. 2º Nomeia a Senhora **ANGELA MARA FOLTZ**, para exercer o cargo de **DIRETORA GERAL**, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, a partir de 13 de abril de 2015.

Art. 3º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 13 de abril de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:A257A203

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 121/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera a pedido o Senhor **JOSE LUIS ROCHA**, do cargo de **SUPERVISOR DE INDÚSTRIA E COMERCIO**, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, desta Prefeitura Municipal, a partir de 10 de abril de 2015.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 14 de abril de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:D8F43112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 122/2015.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera a pedido o Senhor **MARCOS ADRIANO PRZGURSKI**, do cargo de **MERENDEIRO,** da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, a partir de 10 **de ABRIL de 2015.**

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 14 de abril de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:59BF182F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2015 PROCESSO LICITATÓRIO N° 25/2015

O Pregoeiro Paulo Marcelo Scheid, designado pelo Decreto Municipal n° 30 da Prefeitura de União da Vitória – PR, acatando a análise jurídica do referido processo, torna público a **ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2015**, destinado à contratação de 07 (sete) profissionais enfermeiros e 03 (três) educadores físicos, para dar continuidade aos serviços prestados à população nas Unidades de Saúde do Município de União da Vitória -, tipo menor preço por item pelo período de 06 (seis) meses ou até a homologação do concurso público para ocupação das vagas por servidores efetivos, conforme anexo I do edital contendo todos os itens e seus respectivos valores.

União da Vitória, 14 de Abril de 2015

PAULO MARCELO SCHEID
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:C97460CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 027/2015 PROCESSO DE COMPRA N° 054/2015

OBJETO: Objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de profissionais médicos para atendimento nas unidades de saúde do Município de União da Vitória PR , tipo menor preço por item pelo período de 06 (seis) meses ou até a homologação do concurso público para ocupação das vagas por servidores efetivos, conforme anexo I do edital contendo todos os itens e seus respectivos valores.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Será realizado as **14:00hrs** do dia **05/05/2015.**
LOCAL: Prefeitura Municipal de União da Vitória.
Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1228 e (42) 3522-4440 (fax).

União da Vitória,15 de Abril de 2015

PAULO MARCELO SCHEID
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:E3A0497F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ERRATA

EDITAL Nº. 03/2015

O Edital nº. 03/2015, de 14 de abril de 2015, publicado na edição nº. 0729, de 15 de abril de 2015, páginas 111 a 115, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

CURSANDO QUÍMICA INDUSTRIAL – SAMAE

CLASS.	RG	D/N	NOME	Nº. DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	EMPATE/ DESEMPATE
1ª	10571302-9	07/03/1991	RAFAELA SARGI SENCI	47	120	-
2ª	13065056-2	08/01/1994	JEAN CARLOS CORDEIRO	56	102	-
3ª	10325507-4	15/10/1993	FILIPE COELHO DE SOUZA	09	110	-
4ª	10290581-4	06/01/1995	THAIS IDEM MORETTI	24	44	-
5ª	34138906-7	23/09/1982	DAIANE ASTOLPHO VALENTIM	93	30	-

Leia-se:

CURSANDO QUÍMICA INDUSTRIAL – SAMAE

CLASS.	RG	D/N	NOME	Nº. DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	EMPATE/ DESEMPATE
1ª	10571302-9	07/03/1991	RAFAELA SARGI SENCI	47	120	-
2ª	10325507-4	15/10/1993	FILIPE COELHO DE SOUZA	09	110	-
3ª	13065056-2	08/01/1994	JEAN CARLOS CORDEIRO	56	102	-
4ª	10290581-4	06/01/1995	THAIS IDEM MORETTI	24	44	-
5ª	34138906-7	23/09/1982	DAIANE ASTOLPHO VALENTIM	93	30	-

Andirá, 15 de abril de 2015.

LUIZ CARLOS DEMARQUI
Diretor Presidente
SAMAE

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:A704557C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015 - EDITAL N° 004 - RETIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** a Retificação do Edital de Abertura n° 001 conforme segue:

• **Fica retificado o item 1 do edital em epígrafe, para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Serviços Gerais:**

QUADRO DE CARGOS, VAGAS, TAXA DE INSCRIÇÃO, REQUISITOS E PROVAS

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO R$	TAXA DE INSCRIÇÃO R$	REQUISITO MÍNIMO	PROVAS
Auxiliar de Serviços Gerais – FEMININO	1	40	788,00	40,00	Alfabetizado	Escrita Objetiva
Serviços Gerais - MASCULINO	1	40	788,00	40,00	Alfabetizado	Escrita Objetiva

• Considerando a alteração no cargo conforme demostra o item 1, as candidatas que estão inscritas para o cargo de Serviços Gerais serão automaticamente transferidas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Feminino.

• Considerando a alteração ocorrida, fica aberto o prazo até o dia 22 de abril de 2015, para que a candidata efetue o protocolo da desistência junto à Prefeitura Municipal de Atalaia-PR, com a restituição da taxa de inscrição paga. A não manifestação no prazo implica em aceitação inequívoca da presente alteração.

• Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura n° 001.

Atalaia, 13 de abril de 2015.

AMAURY SERGIO SANTARO FELIPE
Presidente da Comissão do Concurso

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:F0F3FACC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO N° 002/2015 EMPREGO PÚBLICO - EDITAL N° 02 - RETIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** a RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura n° 001 conforme segue:

• **Fica retificado o item 1 do edital em epígrafe, para o cargo de Dentista:**

QUADRO DE CARGOS, VAGAS, TAXA DE INSCRIÇÃO, REQUISITOS E PROVAS

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO R$	TAXA DE INSCRIÇÃO R$	REQUISITO MÍNIMO	PROVAS
Cirurgião Dentista	1	**40**	**1.781,19**	80,00	Curso Superior em Odontologia e registro no conselho de classe	Escrita Objetiva

• Considerando a alteração na carga horária e no valor do salário mensal, fica aberto o prazo até o dia 22 de abril de 2015, para que o candidato efetue o protocolo da desistência junto à Prefeitura Municipal de Atalaia-PR, com a restituição da taxa de inscrição paga. A não manifestação no prazo implica em aceitação inequívoca da presente alteração.

• Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura n° 001.

Atalaia 13 de Abril de 2015.

AMAURY SERGIO SANTARO FELIPE
Presidente da Comissão do Concurso

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:E4E77FE9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 032/2015

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 115.481,20 destinado a reforço de dotação orçamentária já fixada na Lei Orçamentária do exercício de 2015 e efetua outros procedimentos de natureza orçamentária."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Municipal n° 852 de 13 de janeiro de 2015, na Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual), na Lei Municipal nº 822 de 30 de setembro de 2014 e na Lei Municipal n° 830 de 11 de novembro de 2014 (LOA),
DECRETA:
Art. 1° Este Decreto abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova, para o exercício financeiro de 2015 e efetua as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual) e nº 822 de 30 de setembro de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).
Art. 2º Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2015, aprovado pela Lei Municipal nº 830 de 11 de novembro de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 115.481,20 (cento e quinze mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos), destinado a reforço de dotação orçamentária, abaixo especificado:

Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.003	-	Fundo Para a Infância e a Adolescência		
13.003 08 243	00156.101	-	Ações de atendimento e Promoção à Criança e ao Adolescente		
Fonte	3 3 795	-	Transferência Voluntária Privada Interna – Exercícios Anteriores		
4.4.90.52.00		-	Equipamentos e Material Permanente	R$	22.283,64
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE	R$	22.283,64
Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.002	-	Fundo Municipal de Assistência Social		
13.002 08 244	00152.098	-	Manutenção do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social		
Fonte	3 1 725	-	FMAS PBT Atenção a Criança – Exercício Corrente		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	2,00
Fonte	3 3 725	-	FMAS PBT Atenção a Criança – Exercícios Anteriores		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	5,71
Fonte	3 1 797	-	PAIF – Programa de Atenção Integrada a Família – Exercício Corrente		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	90,00
Fonte	3 3 797	-	PAIF – Programa de Atenção Integrada a Família – Exercícios Anteriores		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	3.587,87
Fonte	3 3 934	-	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS – Exercícios Anteriores		
3.3.90.36.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	11.711,15
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE	R$	15.396,73
Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.002	-	Fundo Municipal de Assistência Social		
13.002 08 244	00152.099	-	Execução de Ações de Enfrentamento a Pobreza com Recursos do IGD – BOLSA FAMÍLIA		
Fonte	3 1 751	-	IGDBF – Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família – Exercício Corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	30,00
Fonte	3 3 751	-	IGDBF – Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família – Exercícios Anteriores		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	959,41
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	2.681,60
Fonte	3 3 936	-	Componente para Qualificação da Gestão – SUAS – Exercícios Anteriores		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	9.318,40
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE	R$	12.989,41
Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.002	-	Fundo Municipal de Assistência Social		
13.002 08 244 00152.100		-	Execução de Ações de Vigilância SocioAssistenciais e a Defesa Social e Institucional com recursos do IGD-SUAS		
Fonte	3 3 936	-	Componente para Qualificação da Gestão – SUAS – Exercícios Anteriores		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	4.490,88
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE	R$	4.490,88
Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.002	-	Fundo Municipal de Assistência Social		

13.002 08 244 00152.132		-	Manutenção e Execução das Atividades de Proteção Social Básica		
Fonte	3 3 934	-	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS – Exercícios Anteriores		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	60.320,54
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE	R$	60.320,54
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO	R$	115.481,20

Art. 3º Constituem recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo 1° do presente Decreto, os abaixo especificados:
I - Provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de Exercício de 2014, no valor de R$ 112.677,60 (cento e doze mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavo), em conformidade com o inciso I do § 1° do art. 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, nas Fontes de Recursos abaixo especificadas:

Fonte de Recursos	DESCRIÇÃO	VALOR
725	FMAS PBT Atenção a Criança	5,71
751	IGDBF – Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família	959,41
795	Transferência Voluntária Privada Interna	22.283,64
797	PAIF – Programa de Atenção Integrada a Família	3.587,87
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	72.031,69
936	Componente para Qualificação da Gestão – SUAS	13.809,28

II – Resultantes do Excesso de Arrecadação no valor de R$ 122,00 (cento e vinte e dois reais), conforme disposto no inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, nas Fontes de Recursos abaixo especificadas:

Fonte de Recursos	DESCRIÇÃO	VALOR
725	FMAS PBT Atenção a Criança	2,00
751	IGDBF – Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família	30,00
797	PAIF – Programa de Atenção Integrada a Família	90,00

III – Provenientes da Anulação Parcial da dotação orçamentária abaixo especificada, conforme disposto no inciso III, § 1°, art. 43, da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964:

Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.002	-	Fundo Municipal de Assistência Social		
13.002 08 244 00152.099		-	Execução de Ações de Enfrentamento a Pobreza com Recursos do IGD – BOLSA FAMÍLIA		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
4.4.90.52.00		-	Equipamentos e Material Permanente	R$	2.681,60
			TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	2.681,60
			TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO	R$	2.681,60

Art. 4º Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, o montante das Despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015, nas ações orçamentárias 6101, 2098, 2099, 2100 2132, estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano Plurianual, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Ações realizadas/meses	Metas Físicas		
243	SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente		12	12	12
0015	PROGRAMA: Programa de Ação Social		Metas Financeiras		
6101	ATIVIDADE: Ações de Atendimento e Promoção à Criança e ao Adolescente		195.883,64	184.804,00	196.768,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
08	FUNÇÃO: Assistência Social	CRAS mantido/unidade	Metas Físicas		
244	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária		1	1	1
0015	PROGRAMA: Programa de Ação Social		Metas Financeiras		
2098	ATIVIDADE: Manutenção do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social		105.506,73	91.706,00	97.659,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Ações realizadas/unidade	Metas Físicas		
244	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária		1	1	1
0015	PROGRAMA: Programa de Ação Social		Metas Financeiras		
2099	ATIVIDADE: Execução de Ações de enfrentamento a Pobreza com recursos do IGD-BOLSA FAMÍLIA		32.999,81	24.167,00	25.729,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Ações realizadas/unidade	Metas Físicas		
244	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária		1	1	1
0015	PROGRAMA: Programa de Ação Social		Metas Financeiras		
2100	ATIVIDADE: Execução de Ações de Vigilância Socioassistenciais e a Defesa Social e Institucional com recursos do IGD-SUAS		11.865,88	7.854,00	8.364,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Famílias atendidas/pessoas	Metas Físicas		
244	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária		1800	1800	1800
0015	PROGRAMA: Programa de Ação Social		Metas Financeiras		
2132	ATIVIDADE: Manutenção e Execução das Atividades da Proteção Social Básica		631.520,54	608.328,00	307.533,00

Art. 5º Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º do presente Decreto, o montante das Despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015, nas ações orçamentárias 6101, 2098, 2099, 2100 e 2132, estabelecidas no ANEXO I da Lei Municipal nº 822 de 30 de setembro de 2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Ações realizadas/meses	Metas Físicas
243	SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente		12
0015	PROGRAMA: Programa de Ação Social		Metas Financeiras (1,00)
6101	ATIVIDADE: Ações de Atendimento e Promoção à Criança e ao Adolescente		195.883,64
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015

08	FUNÇÃO: Assistência Social	CRAS mantido/unidade	Metas Físicas
244	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária		1
0015	PROGRAMA: Programa de Ação Social		Metas Financeiras (l,00)
2098	ATIVIDADE: Manutenção do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social		105.506,73
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Ações realizadas/unidade	Metas Físicas
244	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária		1
0015	PROGRAMA: Programa de Ação Social		Metas Financeiras (l,00)
2099	ATIVIDADE: Execução de Ações de enfrentamento a Pobreza com recursos do IGD-BOLSA FAMÍLIA		32.999,81
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Ações realizadas/unidade	Metas Físicas
244	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária		1
0015	PROGRAMA: Programa de Ação Social		Metas Financeiras (l,00)
2100	ATIVIDADE: Execução de Ações de Vigilância Socioassistenciais e a Defesa Social e Institucional com recursos do IGD-SUAS		11.865,88
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Famílias atendidas/pessoas	Metas Físicas
244	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária		1800
0015	PROGRAMA: Programa de Ação Social		Metas Financeiras (l,00)
2132	ATIVIDADE: Manutenção e Execução das Atividades da Proteção Social Básica		631.520,54

Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 10 de abril de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIA 15/04/2015. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:7463AEFB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N º 026/2015 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.
CONTRATADO:VANDERLEI PALDINHO MONTANI - CPF N º 565.565.279-04
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, LEI N° 11.947/2009 E RESOLUÇÃO N º 38/2009 FNDE, CONFORME ABAIXO:

ITEM	PRODUTOS		QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LEITE	LTS	2000	1,800	
VALOR TOTAL					3.600,00

VALOR ATÉ: R$3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.001.12.306.0007.2.074.3.3.90.32.00.00. - 1001 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
09.001.12.306.0007.2.074.3.3.90.32.00.00. - 31125 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
09.001.12.306.0007.2.074.3.3.90.32.00.00. - 1034 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
DURAÇÃO: ATÉ 31/12/2015
DATA DA ASSINATURA:07 DE ABRIL DE 2015.
FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ.

BARBOSA FERRAZ - PR 07 DE ABRIL DE 2015

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:47B18447

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2015 PREGÃO Nº 014/2015

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 094/2014**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Aquisição de materiais permanentes para Secretária Municipal de Saúde.**

Fornecedor: G.D.C. DA SILVA COSTA – EIRELLI - EPP
CNPJ/N°: 09.721.729/0001-21

Item	Qtde	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	2	Unid.	Foco auxiliar para exames clínicos de luz e ginecológicos com haste superior flexível e cromada. Pedestal com haste inferior pintada. Altura variável entre 100 a 164 cm. Base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento. Alimentação elétrica selecionável em 110 ou 220 v, 50/60 Hz. Lâmpada Halógena de 12 v x 20 watts. Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	R$ 279,00	R$ 558,00
02	1	Unid.	Mesa Ginecológica. Fabricada 100% em MDF branco revestida em fórmica com 2 portas e 4 gavetas. Leito confeccionado em madeira, e estofado com espuma de 5cm D28, revestido em courvim (diversas opções de cores). Divido em 3 seções: dorso, assento e pernas, Acompanha o par de manivelas e as perneiras que também é estofada com courvim. Capacidade máxima de no mínimo: 180kg Dimensões mínimas: 1,80 metros de comprimento (estofado lateral todo aberto), 0,53cm de largura e 0,85 cm de altura.	R$ 1.885,00	R$ 1.885,00

Fornecedor: DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ/N°: 82.387.226/0001-51

Item	Qtde	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
03	2	Unid.	Detector fetal de mesa. Sonar utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais. Modelo de mesa. Gabinete confeccionado em PSAI poliestireno de auto impacto, auto brilho e antioxidante, muito mais facilidade de limpeza e higienização, segurança necessária ao médico e ao paciente. Faixa de medida do BCF de 50 a 240 batidas por minuto. Botão liga ou desliga com regulagem de intensidade do volume. Botão com regulagem de tonalidade de grave e agudo. Filtro minimizador de interferências durante a utilização. Ausculta de batimentos cardíaco fetal a partir da 10ª semana. Alta sensibilidade para ausculta coletiva. Saída para fone de ouvido ou gravador de som. Alojamento para transdutor fixado na lateral do gabinete. Alimentação realizada através da rede elétrica em 110 ou 220 v 50/60 Hz. Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2. Garantia de 02 anos contra defeitos de fabricação.	R$ 495,00	R$ 990,00

Fornecedor: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
CNPJ/N°: 78.589.504/0001-86

Item	Qtde	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
04	1	Unid.	Geladeira para vacinas. CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS, TERMOLÁBEIS E HEMODERIVADOS GABINETE EXTERNO – Tipo vertical, com revestimento de pintura epóxi na cor branca. Montado sobre chassi metálico e sapatas niveladoras roscadas. GABINETE INTERNO – Construído totalmente em chapa de aço inoxidável, dotados de no mínimo cinco prateleiras/ gavetas telescópicas em aço inoxidável. ILUMINAÇÃO INTERNA – Através de acionamento automático quando da abertura da porta ou temporizada com acionamento externo mesmo com a porta fechada por tempo programável. HOMOGENEIZADOR DE TEMPERATURA - Ventilação interna através de microventilador para homogeneização da temperatura, com desligamento do microventilador da abertura da porta. ISOLAMENTO TÉRMICO – Em poliuretano injetado. PORTA – De vidro duplo, com sistema antiembaçante vedação através de perfil magnético. REFRIGERAÇÃO - Através de compressor hermético, com circulação de ar forçado, gás ecológico R-134 A isento de CFC. Degelo automático com evaporação do condensado. PAINEL DE COMANDO - Montado na parte superior da câmara com chave geral, fusíveis de proteção na parte posterior e painel frontal do tipo membrana com teclas soft-touch. Termostato eletrônico 0microprocessado com mostrador digital da temperatura e dos parâmetros de programação, sistema de verificação automática da programação, sistema de travamento da programação contra manuseio inadvertido, sistema que restabelece os parâmetros programados mesmo com variação brusca da energia ou desligamento do equipamento, filtro contra ruídos eletromagnéticos, com apresentação de data e horário. Dotado com quatro sensores tipo NTC, sendo um para leitura digital da temperatura imerso em solução térmica, um no ar para o controle do compressor, um ligado ao sistema de segurança com atuação totalmente independente e outro no ambiente externo. Display em LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos, com indicações visuais simultâneas e independentes para refrigeração; aquecimento; desvios de temperatura; temperatura externa; porta aberta; falta de energia elétrica comercial; sistema de emergência em atividade; indicação do nível das baterias do sistema de emergência. ALARMES - Temperatura abaixo de 2ºC, temperatura alta acima de 8ºC, falta de energia elétrica, porta aberta, com tecla de inibição para silenciar o buzzer por 15 minutos. FAIXA DE TRABALHO – De 2ºC e 8ºC, travado ao usuário entre 3,5ºC a 5,5ºC, com ponto fixo em 4ºC. REGISTRADOR DE TEMPERATURA - Registrador eletrônico das temperaturas mínima e máximas atingidas, acionadas através de um toque. SISTEMA DE SEGURANÇA - Termostato instalado em paralelo ao controlador eletrônico da câmara, assumindo automaticamente o controle das funções de comando do compressor de frio sempre que houver falha no comando eletrônico. DISCADOR - Sistema automático que realiza ligações telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta, para até três números sempre que o equipamento alarmar por temperatura CRÍTICA. SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA -Através de conversor 12 volts (cc) para 110/220 volts (ac), mantendo todas as funções eletro-eletrônicas, inclusive o compressor de frio, com autonomia para no mínimo 36 horas. Integrado ao gabinete, montado na parte inferior da câmara, com gaveta móvel para a bateria selada. CAPACIDADE INTERNA MÍNIMA - 340 LITROS. DIMENSÕES EXTERNAS MÍNIMAS - 167 x 67,5 x 62 (cm). CALIBRAÇÃO DO CONTROLADOR - Calibração do controlador de temperatura via RBC (Rede Brasileira de Calibração). FUNCIONAMENTO - 127/220 VOLTS 50/60 Hz.	R$ 21.900,00	R$ 21.900,00

Valor Total do Pregão 014/2015: R$ 25.333,00 (vinte e cinco mil trezentos e trinta e três reais)

Califórnia, 15/04/2015

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:2E929179

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 496, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

Súmula: Dispõe sobre a revisão de vencimento de Servidores Municipais da Carreira do Professor de Educação Básica do Município de Campina do Simão.

Art. 1º Os vencimentos dos Servidores da Carreira do Professor de Educação Básica do Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, - Professor II e Professor III, ficam reajustados no índice de 13,01% por cento, conforme anexo I desta Lei, atendendo ao disposto no Artigo 6º da Lei Municipal 192/2005, de 14/12/2005- Plano de Carreira do Professor e Lei Federal. Nº 11.738/2008- que estabelece o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

Parágrafo Único: O cargo de Professor I corresponde ao piso do Magistério para o exercício de 2015.
Art. 2º Integram esta Lei os seguintes anexos:
- Anexo I- Tabela de Vencimentos do Cargo de Provimento Efetivo de Professor.
Art. 3º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de fevereiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Campina do Simão, em 14 de abril de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

I	MAGISTÉRIO QUADRO EFETIVO																	
	CLASSES																	
DESCRIÇÃO DO CARGO	VAGAS	CH	NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	77	20	I	958,92	978,10	997,66	1.017,62	1.037,97	1.058,73	1.079,91	1.101,51	1.123,53	1.146,00	1.168,92	1.192,30	1.216,15	1.240,47	1.265,27
			II	1.246,59	1.271,52	1.296,95	1.322,88	1.349,34	1.376,33	1.403,86	1.431,93	1.460,56	1.489,78	1.519,58	1.549,97	1.580,96	1.612,58	1.644,84
			III	1.495,73	1.525,65	1.556,16	1.587,28	1.619,03	1.651,40	1.684,44	1.718,12	1.752,49	1.787,54	1.823,29	1.859,76	1.896,95	1.934,89	1.973,58

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:859DDBFF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2015 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2015

Nº. CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGENCIA	VALOR TOTAL
11/2015	Inexigibilidade nº 1/2015	Contratação de empresa especializada para a disponibilização de acesso a banco de dados específico (BANCO DE PREÇOS)	NP EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	13/04/2015	31/12/2015	R$ 3.994,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:FEDAE6DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITAMENTO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 33/2011

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	Nº TERMO ADITIVO	OBJETO	CONTRATADA(O)	VALOR TOTAL DESTE ADITIVO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DATA ASSINATURA
Pregão nº 33/2011	83/2011	5º	Aumento de meta de 14% e prorrogação prazo de vigência de 12 meses	Maternidade e Cirurgia Nossa Senhora do Rocio Ltda	R$ 126.891,60	3.3.90.39.00.00	10/03/2015

Republicado por incorreção

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:96076CF9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIÁRIAS REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2015

Nº	Qtd	Nome	Cargo	Destino	Local/Motivo	Data/Utilização	Valor
13	02	Hilda Maria de Paula Lima	Secretária Municipal de Educação	Curitiba-PR	Participar do Encontro Nacional da Avaliação no Ambito Educacional	05 e 06/03/2015	R$ 781,76
14	03	Rosangela Carvalho Custódio	Secretária Municipal de Industria Comércio Turismo e Serviços	Curitiba-PR	Participar da Mostra das regiões Turísticas do Paraná, que faz parte do Evento do Salão Paranaense do Turismo.	05, 06 e 07/03/2015	R$ 1.196.64
15	03	Danúbia Cristina Soares	Diretora Municipal de Turismo	Curitiba-PR	Participar da Mostra das regiões Turísticas do Paraná, que faz parte do Evento do Salão Paranaense do Turismo.	05, 06 e 07/03/2015	R$ 1.172,64
16	01	Nilton Douglas de Meira	Engenheiro Agrônomo GMC - Gerente Municipal de Convênios	Londrina - PR	Tratar de assuntos referentes a convênios junto a Caixa Econômica Federal.	04/03/2015	R$ 156,35
17	01	Anderson Robles Gama	Engenheiro Civil	Londrina - PR	Tratar de assuntos referentes a convênios junto a Caixa Econômica Federal.	04/03/2.015	R$ 156,35
18	01	Marcos Antonio David	Prefeito Municipal	Curitiba -PR	Tratar de assuntos de interesse do município junto ao Tribunal de Contas do Estado	04/03/2015	R$ 491,40
19	01	Kleber Jose Luiz	Secretário Municipal De Administração	Curitiba -PR	Tratar de assuntos de interesse do município junto ao Tribunal de Contas do Estado	04/03/2015	R$ 390,88
20	03	Natalia Aparecida Cezar	Diretora Municipal de Gestão Administrativa	Curitiba -PR	Participando do Congresso Brasileiro de Pregoeiros.	16, 17, 18 e 19/03/2015	R$ 1.172,64
21	0,5	João Roberto Leal	Secretário Municipal de Administração	Londrina-PR	Tratar de assuntos de interesse do município referentes a Secretaria Municipal de Esportes, (Teste de alunos da Escolinha de Futebol para ingressar-se na escolinha do PSTC)	09/03/2015	R$ 195,44
22	01	Anderson Robles Gama	Engenheiro Civil	Londrina -PR	Tratar de assuntos referentes a área de engenharia nos convenios junto a Caixa Econômica Federal.	09/03/2015	R$ 156,35
23	02	Anderson Robles Gama	Engenheiro Civil	Curitiba	Participar de treinamento sobre pavimentação voltada para órgãos públicos e questões ambientais relacionados a pavimento.	11 e 12	R$ 312,70

24	01	Nilton Douglas de Meira	Engenheiro Agrônomo GMC - Gerente Municipal de Convênios	Londrina - PR	Tratar de assuntos referentes a convênios junto a Caixa Econômica Federal.	09/03/2015	R$ 156,35
25	0,5	Gisele Maria de Oliveira	Servidora Pública Municipal	Londrina -PR	Onde estarei participando de treinamento para Carteira de trabalho (CTPS).	12/03/2015	R$ 78,15
26	0,5	Cristiane de Freitas Gonçalves	Servidora Pública Municipal	Londrina - PR	Onde estarei participando de treinamento para Carteira de trabalho (CTPS).	12/03/2015	R$ 78,15
27	0,5	Marcos Antonio David	Prefeito Municipal	Londrina - PR	Tratar de assuntos de interesse do município junto a Caixa Econômica Federal. (Reforma do Estádio)	12/03/2015	R$ 245,70
28	01	Marcos Antonio David	Prefeito Municipal	Curitiba -PR	Tratar de assuntos de interesse do município na Assembléia Legislativa do Paraná.	18/03/2015	R$ 491,40
29	01	Danilo Moura Serafim	Assessor Jurídico	Curitiba-PR	Tratar de assuntos de interesse do município junto ao Tribunal de Contas do Estado	18/03/2015	R$ 390,88
30	01	Kleber Jose Luiz	Secretário Municipal De Administração	Curitiba -PR	Tratar de assuntos de interesse do município junto ao Tribunal de Contas do Estado	17/03/2015	R$ 390,88
31	01	Nilton Douglas de Meira	Engenheiro Agrônomo GMC - Gerente Municipal de Convênios	Londrina - PR	Tratar de assuntos referentes aos convênios de implantação da Praça João Paulo II e reforma do Estádio Municipal junto a Caixa Econômica Federal.	19/03/2015	R$ 156,35
32	01	João Rodrigues de Camargo	Diretor do Departamento de Engenharia e Urbanismo	Londrina-PR	Tratar de assuntos referentes a recuperação do microônibus que atende a Secretaria de Saúde no transporte coletivo de pacientes.	23/03/2015	R$ 390,88
33	02	Gilson Corradi	Secretário Municipal de Finanças	Londrina-PR	Participar de curso de Gestão Financeira (Sincov Licitações e Compras)	26 e27/03/2015	R$ 781,76
34	01	Marcos Antonio David	Prefeito Municipal	Curitiba -PR	Tratar de assuntos de interesse do município na Assembléia Legislativa do Paraná.	18/03/2015	R$ 491,40
35	01	Marcos Antonio David	Prefeito Municipal	Curitiba -PR	Tratar de assuntos de interesse do município Junto ao SEDU- Secretaria de Desenvolvimento Urbano	31/03/2015	R$ 491,40

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:CF9211A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.189

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço por Item – Registro de Preços, sob nº 031/2015, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de suplemento alimentar destinados a pacientes carentes do município e, em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 070, de 15 de abril de 2015, o qual manifesta que: "*Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública*",

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica adjudicada e homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Item - Registro de Preços, sob nº 031/2015, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de suplemento alimentar destinados a pacientes carentes do município.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, ficam declaradas vencedoras do certame licitatório as seguintes empresas:

EMPRESA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 03.612.312/0005-78
TELEFONE: (41) 3286.5500 E-mail: nutriport.pr@nutriport.com.br

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	ValorTotal
01	Fórmula infantil de partida em pó, adicionada de prebióticos 0,4 a 0,8g/100ml. Contém LcPUFAs ácidos graxos de cadeia longa - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenoico (DHA) e nucleotídeos. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC nº43/2011. Relação caseína:soro 40:60 ou 30:70. Densidade calórica 66 a 77 Kcal/100ml. 100% lactose. Embalagem 400g.	200	LTA	APTAMIL 1	7,70	1.540,00
02	Fórmula infantil de seguimento em pó, adicionada de prebióticos 0,4 A 0,8g/100ml. Contém LcPUFAs ácidos graxos de cadeia longa - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenoico (DHA) e nucleotídeos. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC nº 44/2011. Fornecem nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do 6° mês de vida. Densidade calórica 67 a 68 Kcal/100ml. Possui 12% de proteínas lácteas (relação caseína/proteínas do soro 50:50 ou 60:40). 100% lactose. Embalagem 400g.	200	LTA	APTAMIL 2	7,70	1.540,00
06	Fórmula infantil isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Contém nucleotídeos e LCPufas (ácido graxos de cadeia longa), principalmente os ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenóico (DHA). Fonte de carboidrato: 100% maltodextrina. Embalagem 400g	200	LTA	APTAMIL SEM LACTOSE	20,00	4.000,00
07	Fórmula anti-regurgitação (0 a 12m), formulada para condições de refluxo gastroesofágico. Contém goma jataí, agente espessante que proporciona maior viscosidade da fórmula ou amido Pré- gelatinizado de batata. Densidade calórica 67 Kcal/100ml. Possui no mínimo 75% de lactose. Embalagem 400g	200	LTA	APTAMIL AR	15,00	3.000,00
10	Fórmula para nutrição enteral ou oral, normocalórico (1,0 kcal/mL na diluição padrão), indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade, sem problemas de absorção e que necessitam de nutrição especializada para recuperação e manutenção do estado nutricional. Com 100 % de proteína animal. Sabor baunilha. Isento de lactose e glúten.Lata de 400 gramas	200	LTA	FORTINI	40,00	8.000,00
11	Fórmula infantil hipoalergênica, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, TCM, óleos vegetais incluindo óleo de Mortierella alpina - LCPufas (ARA e DHA) e de peixe, maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Isento de lactose, sacarose, frutose e glúten. Apresenta baixa osmolaridade, ótima tolerabilidade e aceitação. Alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia à proteína do leite de vaca e/ou de soja, distúrbios absortivos ou outras condições clínicas que requerem terapia nutricional com dieta ou fórmula semi-elementar e hipoalergênica. Indicado para crianças de 6 a 12 meses.	200	LTA	PREGOMIN PEPTI	77,00	15.400,00
TOTAL						**33.480,00**

EMPRESA: NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA ME – CNPJ Nº 18.500.770/0001-69
TELEFONE: (43) 3351.5027 E-mail: mcarvalho@nutricao-original.com.br

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
03	Fórmula infantil de partida enriquecida com ferro e selênio, com relação caseína: soro 50:50 OU 35:65. Fornece	200	LTA	DANONE	11,98	2.396,00

	os nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do 6° mês de vida. Densidade calórica 67 a 68 Kcal/100ml. Possui 69,9% a 84% de lactose. Mínimo de 16% de maltodextrina.					
04	Fórmula infantil de seguimento para lactentes, à base de proteína isolada de soja, enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Indicada para a alimentação de lactentes acima de 06 (seis) meses de idade, com intolerância à lactose ou para dietas restritas ao leite de vaca. 100% Maltodextrina. Possui 10% de proteínas vegetais (proteína isolada de soja + L-metionina), 48% de carboidratos (100% maltodextrina) e 42% de lipídios (100% de gordura vegetal – óleos de palma, girassol, canola e coco). Embalagem 400g	200	LTA	DANONE	17,95	3.590,00
05	Fórmula infantil de seguimento enriquecida com ferro e selênio, com relação caseína: soro 50:50 OU 35:65. Fornece os nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do 6° mês de vida. Densidade calórica 67 a 68 Kcal/100ml. Possui 69,9% a 84% de lactose. Mínimo de 16% de maltodextrina	200	LTA	DANONE	11,98	2.396,00
08	Fórmula Infantil para Prematuros e ou/Recém nascidos de baixo peso, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro de leite. Enriquecidas com LC PUFAS ferro e vitaminas. Densidade calórica: 80K cal/100ml.	200	LTA	DANONE	74,95	14.990,00
09	Complemento alimentar em pó calórico, preparado à base de leite integral, leite desnatado, maltodextrina, enriquecido de vitaminas e minerais. Com 100% de proteína de origem animal. Apresentação: lata de 400g.	200	LTA	DANONE	17,95	3.590,00
TOTAL						**26.962,00**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 15 de abril de 2015.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:8DF157BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES APÓS RECURSO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS – EDITAL 001/2015
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES APÓS RECURSO Nº 001/2015

Dispõe sobre os recursos da relação de inscritos, Homologação das Inscrições deferidas após recurso para o provimento de cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE) do Município de Colombo, Estado do Paraná, referente ao Edital de Processo Seletivo Público nº 001/2015.

A Comissão Especial do Processo Seletivo Público de Provas 001/2015, portaria nº 123/2015, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR PÚBLICO:
I – A relação dos inscritos que abriram processo para recurso das inscrições, conforme listagem:

CANDIDATOS QUE ABRIRAM PROCESSOS PARA RECURSO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS 001/2015				
CANDIDATOS À AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE				
Nº INSCRIÇÃO	**NOME CANDIDATO**	**CPF**	**RG**	**RECURSO**
2016671	ADRIELE AUDIBERT DE FARIAS CAVALCANTE	108.439.729-39	135900036	PROCESSO 8446/2015
2017290	CARMEN GABRIELE SOUZA ESPAIRES	101.015.289-06	134311363	PROCESSO 8378/2015
2015339	DANIELE ANONIETTO ALEIXO	065.625.739-39	124355877	PROCESSO 8392/2015
2016737	FABIANE LOUREIRO DE MORAES	1586789155	17261449	PROCESSO 8493/2015
2015389	GRAZIELE ANTONIETTO ALEIXO	065.625.949-36	103246210	PROCESSO 8390/2015
2016545	IRENE DE OLIVEIRA	065.397.869-30	83532190	PROCESSO 8495/2015
2015619	JUCILEI TERESINHA RUTES ALBERTI	698.387.479-04	45276490	PROCESSO 8197/2015
2015186	KAOANNE GONÇALVES DE BRITO	102.337.679-24	124689848	PROCESSO 8362/2015
2015495	LILIAN SANTOS INACIO	044.219.109-02	85534416	PROCESSO 8287/2015
2015984	LUISA DUCHINSKI DOMINGOS	053.124.059-22	94859875	PROCESSO 8430/2015
2016366	REJANE ABREU DE SOUZA SCHEIBEL	035.251.659-35	85286145	PROCESSO 8376/2015
2016334	ROSIMEIRE CABRAL SANTOS PROENÇA	928.110.007-04	59489879	PROCESSO 8289/2015
2015147	SUELEN NATO NASCIMENTO	086.869.339-12	10.289.264	PROCESSO 8257/2015
2015878	VILMA ESTEVES DE SOUZA BROTTO	708.570.409-87	49427972	PROCESSO 7761/2015
2017025	WILSON PIRES FREITAS	085.787.079-31	124441889	PROCESSO 8434/2015
CANDIDATOS À AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS				
Nº INSCRIÇÃO	**NOME CANDIDATO**	**CPF**	**RG**	**RECURSO**
2017325	DENIS SATURNO DE LARA	080.892.269-65	99322979	PROCESSO 8177/2015
2016015	GABRIELA CAVALHEIRO TATSCH BARBOSA	010.311.999-00	96223730	PROCESSO 8148/2015
2016618	HELENA MARIA DE MORAIS	094.109.999-79	110246358	PROCESSO 7825/2015
2016616	LEANDRA DE MORAIS	037.326.759-20	76622809	PROCESSO 7821/2015
2016440	RAFAEL CIDRAL DA COSTA	053.533.729-99	83253932	PROCESSO 8184/2015

II - Ficam homologadas as inscrições do item I, com exceção das listadas abaixo, em razão da não observância do item 3 do Edital (validação das inscrições até as 17:00 do dia 01/04/2015):

INSCRIÇÕES COM RECURSOS INDEFERIDOS EM RAZÃO DA NÃO OBSERVÂNCIA DO ITEM 3 DO EDITAL (VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO ATÉ AS 17:00 DO DIA 01/04/15).

CANDIDATOS À AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS				
Nº INSCRIÇÃO	**NOME CANDIDATO**	**CPF**	**RG**	**RECURSO**
2017325	DENIS SATURNO DE LARA	080.892.269-65	99322979	PROCESSO 8177/2015
2016015	GABRIELA CAVALHEIRO TATSCH BARBOSA	010.311.999-00	96223730	PROCESSO 8148/2015
2016618	HELENA MARIA DE MORAIS	094.109.999-79	110246358	PROCESSO 7825/2015
2016616	LEANDRA DE MORAIS	037.326.759-20	76622809	PROCESSO 7821/2015
CANDIDATOS À AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE				

Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CPF	RG	RECURSO
2016671	ADRIELE AUDIBERT DE FARIAS CAVALCANTE	108.439.729-39	135900036	PROCESSO 8446/2015
2015339	DANIELE ANONIETTO ALEIXO	065.625.739-39	124355877	PROCESSO 8392/2015
2015389	GRAZIELE ANTONIETTO ALEIXO	065.625.949-36	103246210	PROCESSO 8390/2015
2015186	KAOANNE GONÇALVES DE BRITO	102.337.679-24	124689848	PROCESSO 8362/2015
2015495	LILIAN SANTOS INACIO	044.219.109-02	85534416	PROCESSO 8287/2015
2015984	LUISA DUCHINSKI DOMINGOS	053.124.059-22	94859875	PROCESSO 8430/2015
2016334	ROSIMEIRE CABRAL SANTOS PROENÇA	928.110.007-04	59489879	PROCESSO 8289/2015
2015878	VILMA ESTEVES DE SOUZA BROTTO	708.570.409-87	49427972	PROCESSO 7761/2015
2017025	WILSON PIRES FREITAS	085.787.079-31	124441889	PROCESSO 8434/2015

III – Ficam definidos os seguintes locais de prova (Escola Municipal Heitor Vila Lobos – Rua Angelina Cavali, 292; Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima – R: São Pedro, 1.161; Escola Municipal Padre Durval Secchi – R: Genésio Moreschi, 505; Colégio Estadual Antonio Lacerda Braga – R: Abel Scucciatto, 140) e o ensalamento dos candidatos que abriram recursos e estão aptos a realizar a prova:

FICAM HOMOLOGADAS AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, QUE ABRIRAM RECURSOS E FORAM DEFERIDOS, CONSTANDO ENSALAMENTO DOS MESMOS.

CANDIDATOS À AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
Nº INSCRIÇÃO	**NOME CANDIDATO**	**CPF**	**RG**	**RECURSO**	**ENSALAMENTO**
2017290	CARMEN GABRIELE SOUZA ESPAIRES	101.015.289-06	134311363	PROCESSO 8378/2015	COLEGIO ESTADUAL ANTÔNIO LACERDA BRAGA – SALA 18
2016737	FABIANE LOUREIRO DE MORAES	1586789155	17261449	PROCESSO 8493/2015	COLEGIO ESTADUAL ANTÔNIO LACERDA BRAGA – SALA 18
2016545	IRENE DE OLIVEIRA	065.397.869-30	83532190	PROCESSO 8495/2015	COLEGIO ESTADUAL ANTÔNIO LACERDA BRAGA – SALA 18
2015619	JUCILEI TERESINHA RUTES ALBERTI	698.387.479-04	45276490	PROCESSO 8197/2015	COLEGIO ESTADUAL ANTÔNIO LACERDA BRAGA – SALA 18
2016366	REJANE ABREU DE SOUZA SCHEIBEL	035.251.659-35	85286145	PROCESSO 8376/2015	COLEGIO ESTADUAL ANTÔNIO LACERDA BRAGA – SALA 18
2015147	SUELEN NATO NASCIMENTO	086.869.339-12	10.289.264	PROCESSO 8257/2015	COLEGIO ESTADUAL ANTÔNIO LACERDA BRAGA – SALA 18
CANDIDATOS À AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS					
Nº INSCRIÇÃO	**NOME CANDIDATO**	**CPF**	**RG**	**RECURSO**	**ENSALAMENTO**
2016440	RAFAEL CIDRAL DA COSTA	053.533.729-99	83253932	PROCESSO 8184/2015	ESCOLA HEITOR VILA LOBOS – SALA 10

IV – Fica definida a data da realização da prova objetiva para 19 de abril de 2015, das 13:00 às 17:00 (04 horas de prova, incluindo o preenchimento do gabarito), sendo que os portões abrem às 11:30 e fecham às 12:30.
Lembramos que para realizar a prova o candidato deve estar munido de documento oficial com foto e comprovante de inscrição validado, conforme edital.

Colombo, 15 de abril de 2015.

WELINGTON ANTONIO MORETTI
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Público de Provas 001/2015

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:FBE91DA2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2015

Aos 15 (Quinze) dias do mês de abril do ano 2015, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 010/2015, Processo de Registro de Preços nº. 007/2015, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para o fornecimento de gasolina, etanol e óleo diesel para a manutenção da frota de veículos e máquinas do Município, para utilização nas diversas secretarias municipais requisitantes, conforme especificações mínimas constantes no Anexo I do Edital.

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **AUTO POSTO IGUATU EIRELI**, CNPJ: 07.725.356/0001-31, sediada na Avenida 07 de setembro, n°. 341 Centro, na cidade de Iguatu – PR, CEP: 85.423-000, neste ato representada pelo seu Administrador o Senhor Claudinei Alves Da Silva, CPF: 031.204.769-00 e RG: 6.802.443-9, à saber:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	Valor por Litro (R$)	Valor Total (R$)
01	Etanol	20.000	Litros	GP	2,32	46.400,00
02	Gasolina Comum	50.000	Litros	GP	3,43	171.500,00
03	Óleo Diesel S 500	200.000	Litros	GP	2,86	572.000,00
TOTAL						**R$ 789.900,00**

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (Doze) meses, compreendendo o período entre 15/04/2015 até 14/04/201

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:51ACE406

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2015

Aos 15 (Quinze) dias do mês de abril do ano 2015, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 010/2015, Processo de Registro de Preços nº. 007/2015, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para o fornecimento de gasolina, etanol e óleo diesel para a manutenção da frota de veículos e máquinas do Município, para utilização nas diversas secretarias municipais requisitantes, conforme especificações mínimas constantes no Anexo I do Edital.
1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **ADAIL HEMERICH & CIA LTDA**, CNPJ: 01.080.920/0001-20, sediada na Rodovia PR 573, S/N, Km 20, CEP: 85.430-000, neste ato, representada pelo seu Administrador o Senhor Adail Hemerich, CPF: 502.486.189-20 e RG: 3.532.822-0, a saber:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	Valor por Litro (R$)	Valor Total (R$)
01	Óleo Diesel S10	60.000	Litros	Petrobras	3,02	181.200,00
TOTAL						**R$ 181.200,00**

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.

3. A entrega deverá ser **IMEDIATA** ou na data que constar na ordem de abastecimento, caso a empresa não cumpra com o prazo, a mesma será notificada, e caso a empresa já tenha sido notificada 03 (três) vezes, a quarta notificação será a desclassificação automática da mesma.

4. Condições de Pagamento: **30 (trinta) dias** após a entrega da totalidade solicitada, com apresentação da nota fiscal eletrônica que poderá ser enviada para o e-mail nfeiguatu@hotmail.com e da Autorização de Fornecimento e da Autorização de Fornecimento.

5. Os preços registrados serão reajustados apenas, se comprovado aumento no preço dos combustíveis.

6. Para a execução do objeto do presente Edital, o licitante se obriga a fornecer o combustível nas quantidades solicitadas pelo município, na própria bomba de combustível da empresa/posto de combustível, ou nos locais determinados pelo Município de Iguatu, entre eles, Parque de Máquinas do Município, ou abastecimento de Máquinas em Serviço, sendo que os custos com transportes de combustíveis para eventuais entregas correrão por conta da empresa fornecedora.

7. Em caso de entrega de combustível no Parque de Máquinas, nas quantidades solicitadas, a empresa fornecedora deverá obrigatoriamente, quando solicitado, fornecer tanques próprios para o armazenamento e bomba registradora ao Município de Iguatu, em caráter gratuito e por prazo definido pelo Município, ficando obrigada a contratada a encaminhar toda a documentação visando à regulamentação e licenciamento ambiental para a instalação dos tanques;

8 – Durante a vigência do contrato, poderá a Contratante, sem prévia comunicação, mas na presença do responsável pela entrega, colher amostras, para análises.

9 – As análises serão de responsabilidade da Secretária Municipal de Administração, ou por terceiros por ela designado.

10 - Os combustíveis serão fornecidos segundo as exigências legais, normas do fabricante e especificações técnicas da Agência Nacional de Petróleo – ANP.

11 - Os preços dos combustíveis não poderão exceder o máximo de seu respectivo valor, por litro, praticado no mercado varejista do Paraná, na data de seu fornecimento, conforme publicação da Agência Nacional do Petróleo – ANP (http://www.anp.gov.br/preco/prc/Resumo_Mensal_Index.asp).

12 - As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

Contas	Fonte	Secretaria	Descrição	Rubrica
150	000	Gabinete	Material de Consumo	339030
330	000	Administração	Material de Consumo	339030
550	000	Finanças	Material de Consumo	339030
670	303	Saúde	Material de Consumo	339030
1310	103	Educação	Material de Consumo	339030
1440	103	Educação	Material de Consumo	339030
1450	107	Educação	Material de Consumo	339030
2240	000	Obras	Material de Consumo	339030
2250	507	Obras	Material de Consumo	339030
2690	000	Ação Social	Material de Consumo	339030
2720	936	Ação Social	Material de Consumo	339030
1190	497	Saúde	Material de Consumo	339030
780	322	Saúde	Material de Consumo	339030
1790	103	Educação	Material de Consumo	339030
1800	107	Educação	Material de Consumo	339030
1850	103	Educação	Material de Consumo	339030
1940	000	Educação	Material de Consumo	339030
1980	000	Educação	Material de Consumo	339030

2090	000	Educação	Material de Consumo	339030
2580	000	Agricultura	Material de Consumo	339030
2590	504	Agricultura	Material de Consumo	339030
3160	000	Ação Social	Material de Consumo	339030
3030	000	Ação Social	Material de Consumo	339030
3031	934	Ação Social	Material de Consumo	339030

13 - Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor,ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei inexistência de impedimento legal para licitar Federal nº. 8666/93 e sua alterações.

14 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:
a) – O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
b) advertência por escrito;
c) multa;
d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração.
e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública,
f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total.
g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos subitens 15.1.3 e 15.1.4,deste edital, como também a inexecução total do contrato.
h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços (contrato) ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do contrato (Ata de Registro de Preços) e no impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Iguatu pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração da Prefeitura Municipal de Iguatu.

15 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

16 - O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº. 010/2015, Sistema de Registro de Preços nº. 007/2015.

17 - Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Presencial nº. 010/2015, Sistema de Registro de Preços nº. 007/2015, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18 - As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Corbélia - PR, esgotadas as vias administrativas.

19 – O prazo de validade do registro de preços será de 12 (Doze) meses, compreendendo o período entre 15/04/2015 até 14/04/2016.

20. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, e pelo Sr. Adail Hemerich, qualificados preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Adail Hemerich & Cia LTDA
ADAIL HEMERICH
Administrador

01) Testemunha

NOME: _____
CPF: _____

02) Testemunha
NOME: _____
CPF: _____

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:C531D299

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADENDO Nº 01 CC 005/2015

ADENDO Nº 01
EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 005/2015-PML

O Edital que disciplina a Concorrência nº 005/2015-PML, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual prestação de serviço de hospedagem especializada a usuários em tratamento de saúde, em cômodos coletivos, separados por alas, serviço de locomoção dos usuários com veículos apropriados e com seguro de passageiro, da central de apoio até os hospitais e clínicas de Curitiba e região metropolitana e vice-versa e

serviço de alimentação, suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda, conforme a descrição contida no Anexo II – Descrição dos Serviços.

ONDE SE LÊ
ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE – CNPJ – ENDEREÇO - FONE/FAX)
À
Prefeitura Municipal de Loanda
Comissão Permanente de Licitações
Nesta.

Venho por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Concorrência Pública nº 5/2015-PML, que tem por com objeto o Registro de Preços para eventual prestação de serviço de hospedagem especializada a usuários em tratamento de saúde, em cômodos coletivos, separados por alas, serviço de locomoção dos usuários com veículos apropriados e com seguro de passageiro, da central de apoio até os hospitais e clínicas de Curitiba e região metropolitana e vice-versa e serviço de alimentação, suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda, conforme segue:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM ESPECIALIZADA, REGULAMENTADA PELOS ORGÃOS CONTROLADORES E FISCALIZADORES (SMS/VS), A USUÁRIOS EM TRATAMENTO DE SAÚDE, EM CÔMODOS COLETIVOS, SEPARADOS POR ALAS, CONFORME CAPACIDADE INSTALADA EM CADA UNIDADE, COM ATENDIMENTO 24 HORAS; SERVIÇO DE LOCOMOÇÃO DOS USUÁRIOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E COM SEGURO DE PASSAGEIRO, DA CENTRAL DE APOIO ATÉ OS HOSPITAIS E CLÍNICAS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA E VICE-VERSA, EM TEMPO SUFICIENTE DE CHEGAREM NO HORÁRIO MARCADO PARA O ATENDIMENTO, REGULAMENTADO E AUTORIZADO PELA URBS, COM FUNCIONAMENTO DAS 06:00 AS 20:00 HORAS; SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO COM REFEITÓTIO, PRÓPRIO, SENDO NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) REFEIÇÕES PRINCIPAIS DIÁRIAS (CAFÉ DA MANHA, ALMOÇO E JANTAR) COM ACOMPANHAMENTO DE NUTRICIONISTA E DE ACORDO COM OS PADRÕES DE HIGIENE E SAÚDE NORMATIZADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	DIÁRIA	1200		

O prazo de validade da proposta é de _____;

Local e data.....

_____
Nome e assinatura do responsável pela empresa

LEIA-SE
ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE – CNPJ – ENDEREÇO - FONE/FAX)

À
Prefeitura Municipal de Loanda
Comissão Permanente de Licitações
Nesta.

Venho por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Concorrência Pública nº 5/2015-PML, que tem por com objeto o Registro de Preços para eventual prestação de serviço de hospedagem especializada a usuários em tratamento de saúde, em cômodos coletivos, separados por alas, serviço de locomoção dos usuários com veículos apropriados e com seguro de passageiro, da central de apoio até os hospitais e clínicas de Curitiba e região metropolitana e vice-versa e serviço de alimentação, suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda, conforme segue:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM ESPECIALIZADA, REGULAMENTADA PELOS ORGÃOS CONTROLADORES E FISCALIZADORES (SMS/VS), A USUÁRIOS EM TRATAMENTO DE SAÚDE, EM CÔMODOS COLETIVOS, SEPARADOS POR ALAS, CONFORME CAPACIDADE INSTALADA EM CADA UNIDADE, COM ATENDIMENTO 24 HORAS; SERVIÇO DE LOCOMOÇÃO DOS USUÁRIOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E COM SEGURO DE PASSAGEIRO, DA CENTRAL DE APOIO ATÉ OS HOSPITAIS E CLÍNICAS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA E VICE-VERSA, EM TEMPO SUFICIENTE DE CHEGAREM NO HORÁRIO MARCADO PARA O ATENDIMENTO, REGULAMENTADO E AUTORIZADO PELA URBS, COM FUNCIONAMENTO DAS 06:00 AS 20:00 HORAS; SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO COM REFEITÓTIO, PRÓPRIO, SENDO NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) REFEIÇÕES PRINCIPAIS DIÁRIAS (CAFÉ DA MANHA, ALMOÇO E JANTAR) COM ACOMPANHAMENTO DE NUTRICIONISTA E DE ACORDO COM OS PADRÕES DE HIGIENE E SAÚDE NORMATIZADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	DIÁRIA	2000		

O prazo de validade da proposta é de _____;

Local e data.....

_____
Nome e assinatura do responsável pela empresa

Fica a sessão pública de abertura do Edital Concorrência nº 005/2015-PML, mantida para a data de 23/04/2015, às 14h00min.

As demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Loanda, 14 de abril de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:9C66455E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2014 - PML

TERMO DO ADITIVO Nº. 01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2014 - PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2014-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014-PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: F. MARIA DA SILVA & CIA LTDA

Aos quatorze (14) dias do mês de abril (04) do ano dois mil e quinze (2015), no Setor de Licitações da Prefeitura de Loanda, na Rua Mato Grosso, 354, Centro, em Loanda - PR, o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Flávio Aramis Accorsi, e a Empresa **F. MARIA DA SILVA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 776, Telefone: (44) 3425-3809, CEP: 87.900-000, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.079.586/0001-10, neste ato representada por sua sócia administradora, Senhora Cláudia Aparecida Silva, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 016.461.639-07, RG nº 6.005.725-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Estrada Boiadeira, Km 01, s/n, Zona Rural, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, nos Termos do Decreto Municipal nº 129/2006, Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Tem o presente a finalidade de aditivar a Ata de Registro de Preços nº 023/2014 – PML, o qual tem por objeto o Registro de preços, por Lote, para contratação de empresa, para eventual aquisição de marmitex, refeições e refrigerantes, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Esporte, Lazer e Turismo, Planejamento, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social e, Indústria, Comércio e Agricultura, do Municipio de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência, do Pregão Presencial nº 026/2014-PML.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes em comum e com respaldo no Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, no Item 01.1 da Ata de Registro de Preços descrita acima, por oportunidade e conveniência administrativa, resolvem aditivar a presente Ata, acrescendo 25% (vinte e cinco por cento), na quantidade do item, conforme a seguir:

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Quant. Aditivada (25%)	Vlr Unit. Registrado R$	Vlr Total R$
01	1500	UN	MARMITEX, DEVIDAMENTE EMBALADA, A SEREM RETIRADAS NO ESTABELECIMENTO DA CONTRATADA, QUE DEVERÁ SER NO PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LOANDA, COM PESO MÍNIMO DE 01 (UM) QUILO: CONTENDO NO MINÍMO O SEGUINTE CARDAPIO: ARROZ, FEIJÃO, DOIS TIPOS DE CARNES, OVO, FAROFA E MACARRÃO	375	7,40	2.775,00
03	1500	UN	REFRIGERANTE EM LATA DE NO MINIMO 350 ML.	375	2,50	937,50

CLÁUSULA TERCEIRA

Sendo que com o referido acréscimo dos itens acima descritos a Ata de Registro de Preço nº 023/2014 – PML, importará em um aumento de R$ 3.712,50 (três mil setecentos e doze reais e cinqüenta centavos) ao valor da referida Ata de Registro de Preços, passando o valor de R$ 28.050,00 (vinte e oito mil cinqüenta reais) para R$ 31.762,50 (trinta e um mil setecentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos).

Ficam ratificados os demais itens da referida a Ata, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 023/2014-PML, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas, igualmente subscritas.

Contratante:
FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Empresa Detentora:
CLÁUDIA APARECIDA SILVA
F. Maria da Silva & Cia LTDA

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:10D94108

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2015-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2015-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2015

CONTRATANTE: Município de Loanda
EMPRESA DETENTORA: Funerária São Dimas Ltda

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, para contratação de empresa para eventual prestação de serviços funerários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Serviço Social, do Municipio de Loanda.

"ERRATA"

Através do presente, retificamos o valor do item nº 03 da Ata de Registro de Preços nº 035/2015 do referido Pregão Presencial, tendo em vista erro de digitação, para tanto:

ONDE SE LÊ

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
3	SERVIÇO FUNERAL, COMPREENDENDO: FORNECIMENTO DE URNA MORTUÁRIA DE MADEIRA, SEXTAVADA, SEM VISOR, FORRADA, VÉU, PINTADA NA COR BRANCA, COM BABADOS, E ALÇAS DURAS, COM 0,60 À 1,60 METROS DE COMPRIMENTO, MARCA: MIRASSOL, TRANSLADO LOCAL (DENTRO DO MUNICÍPIO), 06 (SEIS) VELAS 24:00 HORAS, ORNAMENTAÇÃO (NATURAL OU ARTIFICIAL), PARÂMETROS DE ACORDO COM O CREDO RELIGIOSO, LIVRO DE PRESENÇA. PROVIDENCIAR JUNTO COM A FAMÍLIA: DOCUMENTAÇÃO PARA REGISTRO DO ÓBITO EM CARTÓRIO E DA LIBERAÇÃO DO CORPO EM HOSPITAIS, IMLE OUTROS. SERVIÇOS DE COPA COMPREENDENDO: 01 KG DE AÇÚCAR, 500 GRAMAS DE CAFÉ, 500 GRAMAS DE CHÁ, 40 PÃES FRANCÊS, 01 POTE DE MARGARINA DE 500 GRAMAS, 02 PACOTE DE BOLACHA ÁGUA E SAL DE 500 GRAMAS, 01 PACOTE DE BOLACHA DE MAISENA DE 500 GRAMAS, 200 COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA, 200 COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ, 01 BEBEDOURO ELÉTRICO COM ÁGUA GELADA.	GL	10	400,00	4.000,00

LEIA-SE

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
3	SERVIÇO FUNERAL, COMPREENDENDO: FORNECIMENTO DE URNA MORTUÁRIA DE MADEIRA, SEXTAVADA, SEM VISOR, FORRADA, VÉU, PINTADA NA COR BRANCA, COM BABADOS, E ALÇAS DURAS, COM 0,60 À 1,60 METROS DE COMPRIMENTO, MARCA: MIRASSOL, TRANSLADO LOCAL (DENTRO DO MUNICÍPIO), 06 (SEIS) VELAS 24:00 HORAS, ORNAMENTAÇÃO (NATURAL OU ARTIFICIAL), PARÂMETROS DE ACORDO COM O CREDO RELIGIOSO, LIVRO DE PRESENÇA. PROVIDENCIAR JUNTO COM A FAMÍLIA: DOCUMENTAÇÃO PARA REGISTRO DO ÓBITO EM CARTÓRIO E DA LIBERAÇÃO DO CORPO EM HOSPITAIS, IMLE OUTROS. SERVIÇOS DE COPA COMPREENDENDO: 01 KG DE AÇÚCAR, 500 GRAMAS DE CAFÉ, 500 GRAMAS DE CHÁ, 40 PÃES FRANCÊS, 01 POTE DE MARGARINA DE 500 GRAMAS, 02 PACOTE DE BOLACHA ÁGUA E SAL DE 500 GRAMAS, 01 PACOTE DE BOLACHA DE MAISENA DE 500 GRAMAS, 200 COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA, 200 COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ, 01 BEBEDOURO ELÉTRICO COM ÁGUA GELADA.	GL	10	300,00	3.000,00

Com a devida retificação, o valor total da Ata de Registro de Preços nº 035/2015-PML passa de R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) para R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Loanda, 15 de Abril de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:8CCEF246

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2015

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2015-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2015-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: A. C. Da Silva – Peças e Serviços - ME

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa para eventual prestação de serviços mecânicos em geral, funilaria e pintura com fornecimento de peças originais de reposição para manutenção corretiva e preventiva dos caminhões, caminhonetes, microônibus, vans e ônibus integrantes da frota do Município de Loanda, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Finanças e Administração, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Educação e Cultura, Trabalho e Serviço Social e indústria, Comércio e Agricultura, conforme a seguir:

Lote 03

ITEM	DESCRIÇÃO	VLR. POR HORA TRABALHADA EM R$
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE **MECÂNICA EM GERAL**, INCLUINDO SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTOR, ACESSÓRIOS EM GERAL, MOLEJO E SUSPENSÃO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO E **SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA**, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ÔNIBUS DA FROTA DO MUNICÍPIO, RELACIONADOS ABAIXO.	85,50
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO**
02	PEÇAS ORIGINAIS, DE PRIMEIRA LINHA, PARA REPOSIÇÃO, NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO ITEM 01, CONSTANTES NA **TABELA DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX** (AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA – SOLERA COMPANY).	17%

VEÍCULOS			
VEÍCULOS	**MARCA/MODELO**	**ANO DE FABRIC./MODELO**	**PLACA**
ÔNIBUS	M BENZ/THAMCO P. ÁGUIA OF-1315	1988/1988	BTS-2957
ÔNIBUS	VW/MASCARELLO GRAN MIDI VOLKSBUS 17-230 EOD	2006/2006	AAA-5137
ÔNIBUS	VW/MASCARELLO GRAN MIDI VOLKSBUS 17-230 EOD	2008/2009	AAA-5192
ÔNIBUS	M BENZ/MARCOPOLO SENIOR MIDI OF-1418	2007/2007	AAA-5143
ÔNIBUS	VW/MASCARELLO GRAN MIDI VOLKSBUS 17-230 EOD	2008/2009	AAA-5182
ÔNIBUS	VW/MARCOPOLLO SENIOR MIDI VOLKSBUS 15-190 EOD	2010-2011	ATN-5765

VALOR TOTAL DO LOTE 03:
Valor Máximo de **R$ 100.000,00** (cem mil reais), sendo: **R$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais) para as peças e de **R$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais) para os serviços

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços objeto da presente licitação deverão ser iniciados imediatamente após a aprovação do orçamento pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, com prazo máximo de 05 (cinco) dias para a entrega do veículo nos casos de defeitos mecânicos e no prazo máximo de 15 (quinze) dias para a entrega do veículo nos casos de funilaria e pintura.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda-PR, 06 de abril de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

ÁLVARO CANDIDO DA SILVA
A.C. da Silva – Peças e Serviços - ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:E0A05746

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº036/2015

Súmula - Concede Progressão Horizontal.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica concedido aos servidores relacionados no anexo único do presente decreto, avanço horizontal, nos termos dos artigos 29 e 30, da Lei Complementar nº 002/2012, de 03 de abril de 2012.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 10(dez) dias do mês de abril do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Anexo Único do Decreto nº 036/2015

					Posse		
MATRICULA	NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	A SER PROMOVIDO	DIA	MÊS	ANO
966056	TIAGO FOGACA	AGENTE ADMINISTRATIVO	GOA2	XXIV-4	4	4	2011
105291	MARA HELENA CAETANO MARTINES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GOSP	I-9	3	4	2006
965201	MARIA LUIZA MARQUES PADILHA VALERIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GOSP	I-10	1	4	2005
949431	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GOSP	I-12	29	4	2003
949191	FLAVIA DA CRUZ SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GOSP	I-12	29	4	2003
950011	IRENICE JOSE GARCIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GOSP	I-12	29	4	2003
950281	JOSE ALDO INO JUNIOR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GOSP	I-12	29	4	2003
949001	JULIANA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GOSP	I-12	29	4	2003
949351	LILIAN BATISTA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GOSP	I-12	29	4	2003
949781	MARIA JOSE PEGORARO DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GOSP	I-12	29	4	2003
954002	PATRICIA BONFIM ARMINDO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GOSP	I-12	29	4	2003
966218	PATRICIA NEVES DE BARROS FERREIRA	AUXILIAR ENF. DIURNO	GOSP	III-3	9	4	2012
966055	FLAVIO ZANGARI	BOMBEIRO CIVIL	GOPL	I-4 II-4	4	4	2011
965835	EDUARDO GOMES GARBELINI	DENTISTA -PSF	GOP	XXXI-7	14	4	2008
966068	RAQUEL GABRIEL MATHEUS	ENGENHEIRO CIVIL	GOP	XXXI-4	26	4	2011
966215	JULIO ANDRE ROGOSKI FILHO	ENGENHEIRO CIVIL	GOP	XXXI-3	2	4	2012
956481	MARLENE AUGUSTO PEREIRA	FARMACEUTICO	GOP	XXIII-13	5	4	2002
59831	OLACIR DE SOUZA RIBEIRO	FISCAL TRIBUTOS (BARREIRA)A	GOA	V-19	15	4	1996
966065	SANDRO SOBRAL DOS SANTOS	GARI	GOSG	I-4	15	4	2011
966066	SILVIO RIBEIRO DA COSTA	GARI	GOSG	I-4	18	4	2011
964232	ANTONIO FRANCISCO GIL	MEDICO CLINICO GERAL (30 Hs)	GOP	XXXVI-10	15	4	2005

963932	LUIZ GERALDO DOMINGUES	MEDICO CLINICO GERAL (30 Hs)	GOP	XXXVI-10	15	4	2005
965832	NILSON LEANDRO DO COUTO	MOTORISTA	GOSG1	VIII-7	10	4	2008
115761	MAURITI ARMANDO CORRADI	MOTORISTA	GOSG1	VIII-6	17	4	2007
956641	AMARILDO DE SOUZA	MOTORISTA DE AMBULANCIA	GOSGT	VIII-10	5	4	2002
956721	OSMAIR BARBOSA DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE AMBULANCIA	GOSGT	VIII-10	5	4	2002
966051	JAIRO DE ARAUJO SOUZA JUNIOR	OFICIAL DE ADMINISTRACAO-A	GOA	III-4	1	4	2011
966071	SIMONE REGINA DA SILVA	OFICIAL DE ADMINISTRACAO-A	GOA	III-4	28	4	2011
965831	RODRIGO CATARINO GODINHO DA SILVA	OFICIAL DE ADMINISTRACAO-A	GOA	III-7	10	4	2008
966217	TAIANE CARDOSO BARBOSA	OFICIAL DE ADMINISTRACAO-A	GOA	III-3	9	4	2012
966214	ALESSANDER BUSSOLA	OFICIAL DE TRIBUTACAO	GOA	XII-3	2	4	2012
965837	ARISTIDES RODRIGUES	OPERARIO	GOSG	I-7	18	4	2008
964401	SIMONE GUIMARAES DA SILVA ALMEIDA	OPERARIO	GOSG	I-10	15	4	2005
38911	ADRIANO CORSO	OPERARIO	GOSG	I-12	29	4	2003
39131	HELIO RODRIGUES	OPERARIO	GOSG	I-12	29	4	2003
966216	ELIANE BUZULINI DE LIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA/CRAS	GOP	VIII-3	2	4	2012
966072	CICERA SIMONE CORDEIRO DE ARAUJO LOPES	SECRETARIO ESCOLAR	GOA	II-4	28	4	2011
966052	CRISTIANE MERY DE SOUZA DANTAS	SERVENTE	GOSG1	I-4	1	4	2011
966058	LEONILDA DA CONCEICAO PALMA	SERVENTE	GOSG1	I-4	5	4	2011
965834	LUCIENE BEZERRA CAMPOS BLUMATTE	SERVENTE	GOSG1	I-7	14	4	2008
965121	JUCELIA INACIO NEGRIZOLI	SERVENTE	GOSG1	I-10	18	4	2005
965041	TERESINHA ROSA DE OLIVEIRA	SERVENTE	GOSG1	I-10	18	4	2005
966060	GISELE REBELLO DIAS	SERVICOS GERAIS SAÚDE	GOSG	I-4	7	4	2011
965840	ROBERTO MATOS DE PAULA	TESOUREIRO AUXILIAR	GOA	IX-6	10	4	2008
82901	DIONISIO ALVES SERRANO	VIGIA	GOSG	I-15	7	4	2000
82491	IRIO SEBASTIAO PINTO	VIGIA	GOSG	I-15	7	4	2000
82811	ISAIAS DE PAULA LOPES	VIGIA	GOSG	I-15	7	4	2000
82651	LUIZ LOPES FILHO	VIGIA	GOSG	I-15	7	4	2000
28281	EDEMILSON DA SILVA	VIGIA	GOSG	I-19	28	4	1996
22161	WILSON BORGES PEREIRA	VIGIA	GOSG	I-12	29	4	2003
92102	ADAO MENDES DE SOUZA	VIGIA	GOSG	I-13	5	4	2002
92532	ANTONINO SENISE	VIGIA	GOSG	I-13	5	4	2002
92291	FERNANDO TOME DOS SANTOS OLIVEIRA	VIGIA	GOSG	I-13	5	4	2002
947811	SONIA APARECIDA AQUILES PINTO	VIGILANTE DE SAÚDE	GOSP	I-12	28	4	2003
948381	ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA	VIGILANTE DE SAÚDE	GOSP	I-12	28	4	2003

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

WILSON MASANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:8FFFEB34

